



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXII

Edição Digital nº 12063 | 75 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	16
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.....	17
Procuradoria Geral do Estado	17
Controladoria Geral do Estado	17

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	18
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	23
Secretaria das Cidades	26
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	27
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	41
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	42
Secretaria da Educação	45

Secretaria do Esporte.....	55
Secretaria da Fazenda	57
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	58
Secretaria de Infraestrutura e Logística	59
Secretaria da Saúde.....	60
Secretaria da Segurança Pública	60

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	73
------------------	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Louise da Costa e Silva Garnica Anna Karina Moreira Braguinha	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Coronel Marcos Antonio Todoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Luiz Goularte Alves Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Marco Aurelio Ribeiro Marlos Wilton de Andrade	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amadori Flessak	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial Alex Canziani Silveira Marcos Vitorio Stamm	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Valdemar Bernardo Jorge Fabiana Cristina de Campos Romanelli	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Domingos Trevizan Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Rafael Valdomiro Greca de Macedo Rodrigo Araújo Rodrigues	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Paulo Rogerio do Carmo Willian Porfírio Ribeiro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Leonardo Paranhos da Silva Jefferson Abade	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Norberto Anacleto Ortigara Luiz Paulo Budai Pedroso	Secretário Diretor-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 12.402

Amplia a área do Parque Estadual Roberto Ribas Lange no Município de Antonina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.882.800-5,

DECRETA:

Art. 1º Amplia a área do Parque Estadual Roberto Ribas Lange, criado pelo Decreto nº 4.267 de 21 de novembro de 1994, em 708,4019 hectares (setecentos e oito hectares e quatro mil e dezenove decimilésimos de hectares), em imóvel de domínio público sob a Matrícula nº 9.635 com registro no Cartório de Registro de Imóveis de Antonina, localizado no Município de Antonina, na forma do memorial descritivo e mapa, que passam a integrar o Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O imóvel sob a Matrícula nº 9.635, possui área de 716,8619 hectares (Setecentos e dezesseis hectares e oito mil, seiscentos e dezenove decimilésimos de hectares), dos quais 8,46 hectares (oito hectares e quarenta e seis centiares) já estavam inseridos nos limites do Parque Estadual Roberto Ribas Lange, quando da sua criação.

Art. 2º A área ampliada do Parque Estadual Roberto Ribas Lange ficará sob a guarda, gestão e responsabilidade do Instituto Água e Terra – IAT, sendo gerenciada como zona primitiva até a elaboração do plano de manejo, que poderá rever sua classificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

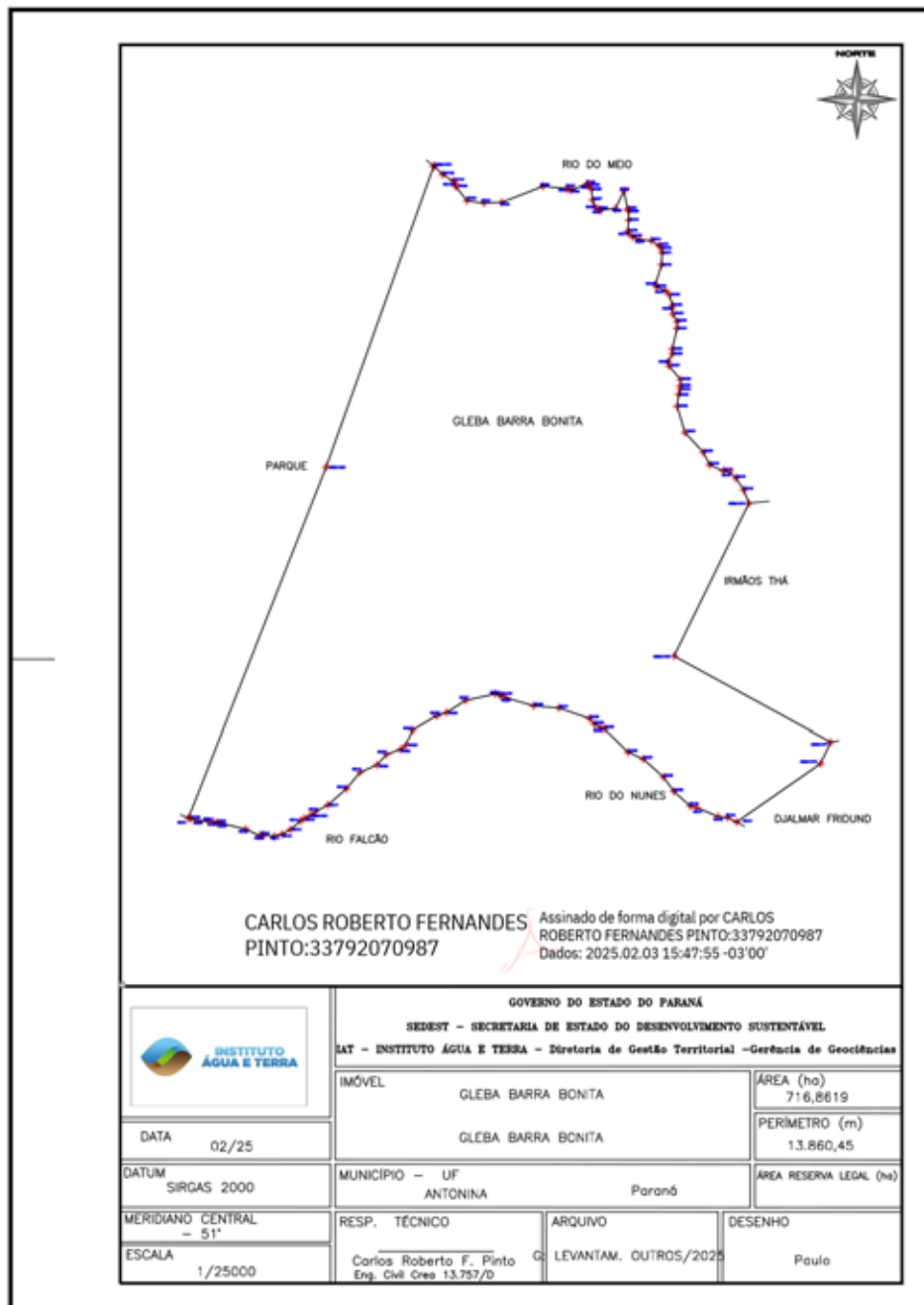
Curitiba, em 12 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RAFAEL GRECA DE MACEDO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

3107/2026



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEDEST – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
IAT - DIRETORIA DE GESTÃO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GEOCIÊNCIAS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL:	GLEBA BARRA BONITA	
PROPRIEDADE:	Matricula 9635	
MUNICÍPIO:	ANTONINA	COMARCA:
ÁREA:	716,8619 ha	
PERÍMETRO:	13.860,45 m	

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice denominado '**CBBM1073**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – **SIRGAS2000**, MC – **51° W**, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E= 720.668,97 m e N= 7.199.637,77 m**, situado no limite com **RIO DO MEIO**; deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **135°19'28"** e distância de **67,51 m** até o vértice '**RIO102**' (**E=720.716,43 m e N=7.199.589,76 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **121°40'33"** e distância de **70,67 m** até o vértice '**RIO101**' (**E=720.776,58 m e N=7.199.552,65 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **143°58'22"** e distância de **17,41 m** até o vértice '**RIO100**' (**E=720.786,81 m e N=7.199.538,58 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **162°45'30"** e distância de **19,43 m** até o vértice '**RIO99**' (**E=720.792,57 m e N=7.199.520,02 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **141°40'47"** e distância de **101,13 m** até o vértice '**RIO98**' (**E=720.855,27 m e N=7.199.440,68 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **97°48'45"** e distância de **97,16 m** até o vértice '**RIO97**' (**E=720.951,53 m e N=7.199.427,48 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **87°41'16"** e distância de **101,35 m** até o vértice '**RIO96**' (**E=721.052,79 m e N=7.199.431,57 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **68°54'00"** e distância de **253,27 m** até o vértice '**RIO95**' (**E=721.289,08 m e N=7.199.522,74 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **95°33'35"** e distância de **134,25 m** até o vértice '**RIO94**' (**E=721.422,69 m e N=7.199.509,74 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **112°27'04"** e distância de **13,27 m** até o vértice '**RIO93**' (**E=721.434,96 m e N=7.199.504,67 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **92°17'26"** e distância de **16,01 m** até o vértice '**RIO92**' (**E=721.450,96 m e N=7.199.504,03 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **70°17'31"** e distância de **91,07 m** até o vértice '**RIO91**' (**E=721.536,69 m e N=7.199.534,74 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **98°07'45"** e distância de **9,05 m** até o vértice '**RIO90**' (**E=721.545,65 m e N=7.199.533,46 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **122°28'22"** e distância de **8,34 m** até o vértice '**RIO89**' (**E=721.552,69 m e N=7.199.528,98 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **153°26'07"** e distância de **25,75 m** até o vértice '**RIO88**' (**E=721.564,21 m e N=7.199.505,95 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **174°10'25"** e distância de **63,03 m** até o vértice '**RIO87**' (**E=721.570,60 m e N=7.199.443,24 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **158°29'56"** e distância de **45,39 m** até o vértice '**RIO86**' (**E=721.587,24 m e N=7.199.401,01 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **125°32'15"** e distância de **16,51 m** até o vértice '**RIO85**' (**E=721.600,68 m e N=7.199.391,42 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **102°59'39"** e distância de **17,07 m** até o vértice '**RIO84**' (**E=721.617,31 m e N=7.199.387,58 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **84°19'58"** e distância de **84,23 m** até o vértice '**RIO83**' (**E=721.701,13 m e N=7.199.395,90 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **25°26'44"** e distância de **111,69 m** até o vértice '**RIO82**' (**E=721.749,12 m e N=7.199.496,75 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **168°35'51"** e distância de **106,80 m** até o vértice '**RIO81**' (**E=721.770,23 m e N=7.199.392,06 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **140°14'57"** e distância de **10,82 m** até o vértice '**RIO80**' (**E=721.777,15 m e N=7.199.383,74 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **180°33'39"** e distância de **53,11 m** até o vértice '**RIO79**' (**E=721.776,63 m e N=7.199.330,63 m**); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **185°39'16"** e distância de **64,94 m** até o vértice '**RIO78**' (**E=721.770,23 m e N=7.199.266,01 m**); deste segue

confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **155°13'32"** e distância de **9,16 m** até o vértice **'RIO77'** (E=721.774,07 m e N=7.199.257,69 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **135°00'00"** e distância de **33,48 m** até o vértice **'RIO76'** (E=721.797,74 m e N=7.199.234,02 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **109°32'12"** e distância de **42,09 m** até o vértice **'RIO75'** (E=721.837,41 m e N=7.199.219,94 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **95°23'22"** e distância de **68,12 m** até o vértice **'RIO74'** (E=721.905,24 m e N=7.199.213,54 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **123°53'12"** e distância de **51,64 m** até o vértice **'RIO73'** (E=721.948,10 m e N=7.199.184,75 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **131°26'59"** e distância de **19,63 m** até o vértice **'RIO72'** (E=721.962,82 m e N=7.199.171,76 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **173°28'17"** e distância de **28,13 m** até o vértice **'RIO71'** (E=721.966,02 m e N=7.199.143,80 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **182°09'40"** e distância de **67,87 m** até o vértice **RIO70'** (E=721.963,46 m e N=7.199.075,98 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **197°26'50"** e distância de **117,37 m** até o vértice **'RIO69'** (E=721.928,27 m e N=7.198.964,01 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **153°26'05"** e distância de **17,17 m** até o vértice **'RIO68'** (E=721.935,95 m e N=7.198.948,65 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **111°02'15"** e distância de **53,47 m** até o vértice **'RIO67'** (E=721.985,85 m e N=7.198.929,46 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **138°05'38"** e distância de **33,53 m** até o vértice **'RIO66'** (E=722.008,25 m e N=7.198.904,51 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **164°08'03"** e distância de **63,19 m** até o vértice **'RIO65'** (E=722.025,52 m e N=7.198.843,72 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **189°27'48"** e distância de **15,57 m** até o vértice **'RIO64'** (E=722.022,96 m e N=7.198.828,37 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **170°21'45"** e distância de **34,40 m** até o vértice **'RIO63'** (E=722.028,72 m e N=7.198.794,46 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **151°47'54"** e distância de **50,10 m** até o vértice **'RIO62'** (E=722.052,40 m e N=7.198.750,31 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **181°33'12"** e distância de **36,81 m** até o vértice **'RIO61'** (E=722.051,40 m e N=7.198.713,51 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **192°43'36"** e distância de **120,36 m** até o vértice **'RIO60'** (E=722.024,88 m e N=7.198.596,11 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **177°16'25"** e distância de **26,90 m** até o vértice **'RIO59'** (E=722.026,16 m e N=7.198.569,24 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **209°03'17"** e distância de **52,70 m** até o vértice **'RIO58'** (E=722.000,57 m e N=7.198.523,17 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **165°15'22"** e distância de **25,14 m** até o vértice **'RIO57'** (E=722.006,97 m e N=7.198.498,85 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **140°06'08"** e distância de **101,75 m** até o vértice **'RIO56'** (E=722.072,23 m e N=7.198.420,80 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **183°14'24"** e distância de **33,97 m** até o vértice **'RIO55'** (E=722.070,31 m e N=7.198.386,88 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **173°39'34"** e distância de **17,38 m** até o vértice **'RIO54'** (E=722.072,23 m e N=7.198.369,61 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **198°26'07"** e distância de **34,40 m** até o vértice **'RIO53'** (E=722.061,35 m e N=7.198.336,98 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **187°31'26"** e distância de **68,41 m** até o vértice **'RIO52'** (E=722.052,40 m e N=7.198.269,16 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **163°20'44"** e distância de **156,28 m** até o vértice **'RIO51'** (E=722.097,18 m e N=7.198.119,44 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **137°01'17"** e distância de **153,92 m** até o vértice **'RIO50'** (E=722.202,12 m e N=7.198.006,83 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **153°38'30"** e distância de **79,26 m** até o vértice **'RIO49'** (E=722.237,31 m e N=7.197.935,80 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **113°52'31"** e distância de **85,36 m** até o vértice **'RIO48'** (E=722.315,37 m e N=7.197.901,25 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **99°38'16"** e distância de **34,40 m** até o vértice **'RIO47'** (E=722.349,28 m e N=7.197.895,49 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **132°59'27"** e distância de **51,61 m** até o vértice **'RIO46'** (E=722.387,03 m e N=7.197.860,30 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **146°33'36"** e distância de **81,28 m** até o vértice **'RIO45'** (E=722.431,81 m e N=7.197.792,48 m); deste segue confrontando com **RIO DO MEIO** com azimute de **159°03'27"** e distância de **81,28 m** até o vértice

'CBBM1074' (E=722.460,87 m e N=7.197.716,57 m); deste segue confrontando com **IRMÃOS THÁ** com azimute de **206°05'07"** e distância de **968,85 m** até o vértice '**CBBM1078**' (E=722.034,86 m e N=7.196.846,41 m); deste segue confrontando com **IRMÃOS THÁ** com azimute de **118°35'14"** e distância de **1.015,80 m** até o vértice '**CBBM1077**' (E=722.926,82 m e N=7.196.360,35 m); deste segue confrontando com **DJALMAR FRIDUND** com azimute de **205°13'03"** e distância de **134,54 m** até o vértice '**CBBM1076**' (E=722.869,50 m e N=7.196.238,64 m); deste segue confrontando com **DJALMAR FRIDUND** com azimute de **235°14'27"** e distância de **582,64 m** até o vértice '**RIO44**' (E=722.390,82 m e N=7.195.906,45 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **295°43'15"** e distância de **58,00 m** até o vértice '**RIO43**' (E=722.338,57 m e N=7.195.931,63 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **276°20'24"** e distância de **52,15 m** até o vértice '**RIO42**' (E=722.286,74 m e N=7.195.937,39 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **292°15'38"** e distância de **133,43 m** até o vértice '**RIO41**' (E=722.163,26 m e N=7.195.987,93 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **283°17'56"** e distância de **36,16 m** até o vértice '**RIO40**' (E=722.128,06 m e N=7.195.996,25 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **311°43'46"** e distância de **126,89 m** até o vértice '**RIO39**' (E=722.033,37 m e N=7.196.080,71 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **324°17'36"** e distância de **100,86 m** até o vértice '**RIO38**' (E=721.974,51 m e N=7.196.162,61 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **311°36'11"** e distância de **154,38 m** até o vértice '**RIO37**' (E=721.859,07 m e N=7.196.265,11 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **293°47'42"** e distância de **95,10 m** até o vértice '**RIO36**' (E=721.772,05 m e N=7.196.303,48 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **314°26'47"** e distância de **187,31 m** até o vértice '**RIO35**' (E=721.638,33 m e N=7.196.434,64 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **284°02'09"** e distância de **21,10 m** até o vértice '**RIO34**' (E=721.617,85 m e N=7.196.439,76 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **297°21'00"** e distância de **41,78 m** até o vértice '**RIO33**' (E=721.580,74 m e N=7.196.458,96 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **319°51'52"** e distância de **42,68 m** até o vértice '**RIO32**' (E=721.553,23 m e N=7.196.491,59 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **288°48'43"** e distância de **184,53 m** até o vértice '**RIO31**' (E=721.378,55 m e N=7.196.551,09 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **274°49'36"** e distância de **144,47 m** até o vértice '**RIO30**' (E=721.234,59 m e N=7.196.563,25 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **286°09'41"** e distância de **163,21 m** até o vértice '**RIO29**' (E=721.077,83 m e N=7.196.608,68 m); deste segue confrontando com **RIO DO NUNES** com azimute de **293°20'59"** e distância de **35,80 m** até o vértice '**RIO103**' (E=721.044,97 m e N=7.196.622,87 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **286°07'23"** e distância de **29,87 m** até o vértice '**RIO28**' (E=721.016,27 m e N=7.196.631,16 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **257°36'33"** e distância de **172,94 m** até o vértice '**RIO27**' (E=720.847,36 m e N=7.196.594,05 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **237°39'39"** e distância de **127,98 m** até o vértice '**RIO26**' (E=720.739,22 m e N=7.196.525,59 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **250°23'17"** e distância de **59,09 m** até o vértice '**RIO25**' (E=720.683,56 m e N=7.196.505,76 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **239°45'38"** e distância de **156,27 m** até o vértice '**RIO24**' (E=720.548,56 m e N=7.196.427,06 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **204°26'38"** e distância de **92,77 m** até o vértice '**RIO23**' (E=720.510,17 m e N=7.196.342,60 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **232°07'31"** e distância de **36,48 m** até o vértice '**RIO22**' (E=720.481,37 m e N=7.196.320,20 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **250°29'21"** e distância de **86,21 m** até o vértice '**RIO21**' (E=720.400,11 m e N=7.196.291,41 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **221°44'53"** e distância de **79,76 m** até o vértice '**RIO20**' (E=720.347,01 m e N=7.196.231,91 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **246°31'44"** e distância de **106,03 m** até o vértice '**RIO19**' (E=720.249,75 m e N=7.196.189,68 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **219°52'58"** e distância de **121,74 m** até o vértice '**RIO18**' (E=720.171,70 m e N=7.196.096,26 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **228°42'55"** e distância de **139,64 m** até o vértice '**RIO17**' (E=720.066,76 m e N=7.196.004,13 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **240°56'41"** e distância de **85,41 m** até o vértice '**RIO16**' (E=719.992,10 m e N=7.195.962,65 m); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com

azimute de **234°04'44"** e distância de **35,73 m** até o vértice '**CBBM1081**' (E=**719.963,17 m** e N=**7.195.941,69 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **245°22'55"** e distância de **35,96 m** até o vértice '**RIO15**' (E=**719.930,48 m** e N=**7.195.926,71 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **235°29'27"** e distância de **24,85 m** até o vértice '**RIO14**' (E=**719.910,01 m** e N=**7.195.912,63 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **229°11'06"** e distância de **74,40 m** até o vértice '**RIO13**' (E=**719.853,70 m** e N=**7.195.864,01 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **240°25'19"** e distância de **54,44 m** até o vértice '**RIO12**' (E=**719.806,35 m** e N=**7.195.837,13 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **255°34'45"** e distância de **46,25 m** até o vértice '**RIO11**' (E=**719.761,56 m** e N=**7.195.825,62 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **275°31'39"** e distância de **59,78 m** até o vértice '**RIO10**' (E=**719.702,06 m** e N=**7.195.831,37 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **261°34'46"** e distância de **24,58 m** até o vértice '**RIO09**' (E=**719.677,75 m** e N=**7.195.827,78 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **295°19'27"** e distância de **89,19 m** até o vértice '**RIO08**' (E=**719.597,13 m** e N=**7.195.865,93 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **283°27'55"** e distância de **140,14 m** até o vértice '**RIO07**' (E=**719.460,84 m** e N=**7.195.898,56 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **278°58'20"** e distância de **24,61 m** até o vértice '**RIO06**' (E=**719.436,53 m** e N=**7.195.902,40 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **284°02'10"** e distância de **21,10 m** até o vértice '**RIO05**' (E=**719.416,06 m** e N=**7.195.907,51 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **276°20'26"** e distância de **34,76 m** até o vértice '**RIO04**' (E=**719.381,51 m** e N=**7.195.911,35 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **273°21'59"** e distância de **54,48 m** até o vértice '**RIO03**' (E=**719.327,12 m** e N=**7.195.914,55 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **283°37'37"** e distância de **43,45 m** até o vértice '**RIO02**' (E=**719.284,89 m** e N=**7.195.924,79 m**); deste segue confrontando com **RIO FALCÃO** com azimute de **288°26'01"** e distância de **13,91 m** até o vértice '**RIO01**' (E=**719.271,69 m** e N=**7.195.929,19 m**); deste segue confrontando com **PARQUE** com azimute de **21°28'32"** e distância de **2.143,16 m** até o vértice '**CBBM1080**' (E=**720.056,31 m** e N=**7.197.923,56 m**); deste segue confrontando com **PARQUE** com azimute de **19°40'01"** e distância de **1.820,40 m** até o vértice '**CBBM1073**' (E=**720.668,97 m** e N=**7.199.637,77 m**); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **716,8619 ha**.

Curitiba, fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO FERNANDES
PINTO:33792070987

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO FERNANDES
PINTO:33792070987
Dados: 2025.02.03 15:46:41 -03'00'

Carlos Roberto F. Pinto Engenheiro Civil
CREA PR 13757/D

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEDEST – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
IAT - DIRETORIA DE GESTÃO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GEOCIÊNCIAS

Cálculo Analítico de Área
Azimuthes, Distâncias e Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: GLEBA BARRA BONITA
PROPRIEDADE: GLEBA BARRA BONITA
MUNICÍPIO: ANTONINA
Datum: SIRGAS2000 Meridiano Central: 51° W

Estação	Vante	Norte	Este	Azimute	Distância	F. Escala	Latitude	Longitude
CBBM1073	RIO102	7.199.637,77	720.668,97	135°19'28"	67,51	1,00019807	25°18'12,70" S	48°48'29,27" W
RIO102	RIO101	7.199.589,76	720.716,43	121°40'33"	70,67	1,00019832	25°18'14,23" S	48°48'27,54" W
RIO101	RIO100	7.199.552,65	720.776,58	143°58'22"	17,41	1,00019865	25°18'15,41" S	48°48'25,37" W
RIO100	RIO99	7.199.538,58	720.786,81	162°45'30"	19,43	1,00019871	25°18'15,86" S	48°48'25,00" W
RIO99	RIO98	7.199.520,02	720.792,57	141°40'47"	101,13	1,00019874	25°18'16,46" S	48°48'24,78" W
RIO98	RIO97	7.199.440,68	720.855,27	97°48'45"	97,16	1,00019908	25°18'19,00" S	48°48'22,49" W
RIO97	RIO96	7.199.427,48	720.951,53	87°41'16"	101,35	1,00019960	25°18'19,38" S	48°48'19,04" W
RIO96	RIO95	7.199.431,57	721.052,79	68°54'00"	253,27	1,00020015	25°18'19,19" S	48°48'15,43" W
RIO95	RIO94	7.199.522,74	721.289,08	95°33'35"	134,25	1,00020143	25°18'16,11" S	48°48'07,04" W
RIO94	RIO93	7.199.509,74	721.422,69	112°27'04"	13,27	1,00020216	25°18'16,46" S	48°48'02,25" W
RIO93	RIO92	7.199.504,67	721.434,96	92°17'26"	16,01	1,00020223	25°18'16,61" S	48°48'01,81" W
RIO92	RIO91	7.199.504,03	721.450,96	70°17'31"	91,07	1,00020231	25°18'16,63" S	48°48'01,24" W
RIO91	RIO90	7.199.534,74	721.536,69	98°07'45"	9,05	1,00020278	25°18'15,58" S	48°47'58,19" W
RIO90	RIO89	7.199.533,46	721.545,65	122°28'22"	8,34	1,00020283	25°18'15,62" S	48°47'57,87" W
RIO89	RIO88	7.199.528,98	721.552,69	153°26'07"	25,75	1,00020287	25°18'15,76" S	48°47'57,62" W
RIO88	RIO87	7.199.505,95	721.564,21	174°10'25"	63,03	1,00020293	25°18'16,50" S	48°47'57,19" W
RIO87	RIO86	7.199.443,24	721.570,60	158°29'56"	45,39	1,00020296	25°18'18,54" S	48°47'56,93" W
RIO86	RIO85	7.199.401,01	721.587,24	125°32'15"	16,51	1,00020305	25°18'19,90" S	48°47'56,31" W
RIO85	RIO84	7.199.391,42	721.600,68	102°59'39"	17,07	1,00020313	25°18'20,21" S	48°47'55,82" W
RIO84	RIO83	7.199.387,58	721.617,31	84°19'58"	84,23	1,00020322	25°18'20,32" S	48°47'55,23" W
RIO83	RIO82	7.199.395,90	721.701,13	25°26'44"	111,69	1,00020367	25°18'20,01" S	48°47'52,24" W
RIO82	RIO81	7.199.496,75	721.749,12	168°35'51"	106,80	1,00020394	25°18'16,70" S	48°47'50,58" W
RIO81	RIO80	7.199.392,06	721.770,23	140°14'57"	10,82	1,00020405	25°18'20,09" S	48°47'49,76" W
RIO80	RIO79	7.199.383,74	721.777,15	180°33'39"	53,11	1,00020409	25°18'20,36" S	48°47'49,51" W
RIO79	RIO78	7.199.330,63	721.776,63	185°39'16"	64,94	1,00020409	25°18'22,09" S	48°47'49,50" W
RIO78	RIO77	7.199.266,01	721.770,23	155°13'32"	9,16	1,00020405	25°18'24,19" S	48°47'49,69" W
RIO77	RIO76	7.199.257,69	721.774,07	135°00'00"	33,48	1,00020407	25°18'24,46" S	48°47'49,55" W
RIO76	RIO75	7.199.234,02	721.797,74	109°32'12"	42,09	1,00020420	25°18'25,21" S	48°47'48,69" W
RIO75	RIO74	7.199.219,94	721.837,41	95°23'22"	68,12	1,00020442	25°18'25,65" S	48°47'47,26" W
RIO74	RIO73	7.199.213,54	721.905,24	123°53'12"	51,64	1,00020479	25°18'25,82" S	48°47'44,84" W
RIO73	RIO72	7.199.184,75	721.948,10	131°26'59"	19,63	1,00020502	25°18'26,73" S	48°47'43,29" W
RIO72	RIO71	7.199.171,76	721.962,82	173°28'17"	28,13	1,00020510	25°18'27,15" S	48°47'42,75" W
RIO71	RIO70	7.199.143,80	721.966,02	182°09'40"	67,87	1,00020512	25°18'28,05" S	48°47'42,62" W
RIO70	RIO69	7.199.075,98	721.963,46	197°26'50"	117,37	1,00020510	25°18'30,26" S	48°47'42,67" W
RIO69	RIO68	7.198.964,01	721.928,27	153°26'05"	17,17	1,00020491	25°18'33,92" S	48°47'43,87" W
RIO68	RIO67	7.198.948,65	721.935,95	111°02'15"	53,47	1,00020495	25°18'34,41" S	48°47'43,58" W
RIO67	RIO66	7.198.929,46	721.985,85	138°05'38"	33,53	1,00020523	25°18'35,01" S	48°47'41,79" W
RIO66	RIO65	7.198.904,51	722.008,25	164°08'03"	63,19	1,00020535	25°18'35,81" S	48°47'40,97" W
RIO65	RIO64	7.198.843,72	722.025,52	189°27'48"	15,57	1,00020544	25°18'37,77" S	48°47'40,32" W
RIO64	RIO63	7.198.828,37	722.022,96	170°21'45"	34,40	1,00020543	25°18'38,27" S	48°47'40,40" W
RIO63	RIO62	7.198.794,46	722.028,72	151°47'54"	50,10	1,00020546	25°18'39,37" S	48°47'40,18" W
RIO62	RIO61	7.198.750,31	722.052,40	181°33'12"	36,81	1,00020559	25°18'40,79" S	48°47'39,30" W
RIO61	RIO60	7.198.713,51	722.051,40	192°43'36"	120,36	1,00020558	25°18'41,99" S	48°47'39,32" W
RIO60	RIO59	7.198.596,11	722.024,88	177°16'25"	26,90	1,00020544	25°18'45,82" S	48°47'40,20" W
RIO59	RIO58	7.198.569,24	722.026,16	209°03'17"	52,70	1,00020545	25°18'46,69" S	48°47'40,13" W
RIO58	RIO57	7.198.523,17	722.000,57	165°15'22"	25,14	1,00020531	25°18'48,20" S	48°47'41,02" W
RIO57	RIO56	7.198.498,85	722.006,97	140°06'08"	101,75	1,00020534	25°18'48,98" S	48°47'40,78" W
RIO56	RIO55	7.198.420,80	722.072,23	183°14'24"	33,97	1,00020570	25°18'51,49" S	48°47'38,40" W
RIO55	RIO54	7.198.386,88	722.070,31	173°39'34"	17,38	1,00020569	25°18'52,59" S	48°47'38,45" W
RIO54	RIO53	7.198.369,61	722.072,23	198°26'07"	34,40	1,00020570	25°18'53,15" S	48°47'38,37" W
RIO53	RIO52	7.198.336,98	722.061,35	187°31'26"	68,41	1,00020564	25°18'54,21" S	48°47'38,74" W
RIO52	RIO51	7.198.269,16	722.052,40	163°20'44"	156,28	1,00020559	25°18'56,42" S	48°47'39,02" W
RIO51	RIO50	7.198.119,44	722.097,18	137°01'17"	153,92	1,00020583	25°19'01,26" S	48°47'37,33" W
RIO50	RIO49	7.198.006,83	722.202,12	153°38'30"	79,26	1,00020641	25°19'04,86" S	48°47'33,51" W
RIO49	RIO48	7.197.935,80	722.237,31	113°52'31"	85,36	1,00020660	25°19'07,15" S	48°47'32,21" W
RIO48	RIO47	7.197.901,25	722.315,37	99°38'16"	34,40	1,00020702	25°19'08,23" S	48°47'29,40" W
RIO47	RIO46	7.197.895,49	722.349,28	132°59'27"	51,61	1,00020721	25°19'08,40" S	48°47'28,19" W
RIO46	RIO45	7.197.860,30	722.387,03	146°33'36"	81,28	1,00020742	25°19'09,52" S	48°47'26,82" W
RIO45	CBBM1074	7.197.792,48	722.431,81	159°03'27"	81,28	1,00020766	25°19'11,70" S	48°47'25,18" W
CBBM1074	CBBM1078	7.197.716,57	722.460,87	206°05'07"	968,85	1,00020782	25°19'14,15" S	48°47'24,10" W
CBBM1078	CBBM1077	7.196.846,41	722.034,86	118°35'14"	1.015,80	1,00020549	25°19'42,65" S	48°47'38,81" W
CBBM1077	CBBM1076	7.196.360,35	722.926,82	205°13'03"	134,54	1,00021037	25°19'57,96" S	48°47'06,64" W
CBBM1076	RIO44	7.196.238,64	722.869,50	235°14'27"	582,64	1,00021005	25°20'01,95" S	48°47'08,62" W
RIO44	RIO43	7.195.906,45	722.390,82	295°43'15"	58,00	1,00020744	25°20'13,00" S	48°47'25,53" W
RIO43	RIO42	7.195.931,63	722.338,57	276°20'24"	52,15	1,00020715	25°20'12,21" S	48°47'27,41" W
RIO42	RIO41	7.195.937,39	722.286,74	292°15'38"	133,43	1,00020687	25°20'12,05" S	48°47'29,27" W
RIO41	RIO40	7.195.987,93	722.163,26	283°17'56"	36,16	1,00020619	25°20'10,47" S	48°47'33,71" W

RIO40	RIO39	7.195.996,25	722.128,06	311°43'46"	126,89	1,00020600	25°20'10,22" S	48°47'34,98" W
RIO39	RIO38	7.196.080,71	722.033,37	324°17'36"	100,86	1,00020548	25°20'07,53" S	48°47'38,41" W
RIO38	RIO37	7.196.162,61	721.974,51	311°36'11"	154,38	1,00020516	25°20'04,90" S	48°47'40,56" W
RIO37	RIO36	7.196.265,11	721.859,07	293°47'42"	95,10	1,00020453	25°20'01,63" S	48°47'44,75" W
RIO36	RIO35	7.196.303,48	721.772,05	314°26'47"	187,31	1,00020406	25°20'00,43" S	48°47'47,88" W
RIO35	RIO34	7.196.434,64	721.638,33	284°02'09"	21,10	1,00020333	25°19'56,24" S	48°47'52,74" W
RIO34	RIO33	7.196.439,76	721.617,85	297°21'00"	41,78	1,00020322	25°19'56,08" S	48°47'53,48" W
RIO33	RIO32	7.196.458,96	721.580,74	319°51'52"	42,68	1,00020302	25°19'55,48" S	48°47'54,81" W
RIO32	RIO31	7.196.491,59	721.553,23	288°48'43"	184,53	1,00020287	25°19'54,44" S	48°47'55,82" W
RIO31	RIO30	7.196.551,09	721.378,55	274°49'36"	144,47	1,00020192	25°19'52,60" S	48°48'02,09" W
RIO30	RIO29	7.196.563,25	721.234,59	286°09'41"	163,21	1,00020114	25°19'52,28" S	48°48'07,25" W
RIO29	RIO103	7.196.608,68	721.077,83	293°20'59"	35,80	1,00020028	25°19'50,89" S	48°48'12,88" W
RIO103	RIO28	7.196.622,87	721.044,97	286°07'23"	29,87	1,00020011	25°19'50,44" S	48°48'14,06" W
RIO28	RIO27	7.196.631,16	721.016,27	257°36'33"	172,94	1,00019995	25°19'50,19" S	48°48'15,09" W
RIO27	RIO26	7.196.594,05	720.847,36	237°39'39"	127,98	1,00019903	25°19'51,48" S	48°48'21,11" W
RIO26	RIO25	7.196.525,59	720.739,22	250°23'17"	59,09	1,00019845	25°19'53,77" S	48°48'24,93" W
RIO25	RIO24	7.196.505,76	720.683,56	239°45'38"	156,27	1,00019814	25°19'54,44" S	48°48'26,91" W
RIO24	RIO23	7.196.427,06	720.548,56	204°26'38"	92,77	1,00019741	25°19'57,07" S	48°48'31,69" W
RIO23	RIO22	7.196.342,60	720.510,17	232°07'31"	36,48	1,00019720	25°19'59,83" S	48°48'33,01" W
RIO22	RIO21	7.196.320,20	720.481,37	250°29'21"	86,21	1,00019705	25°20'00,57" S	48°48'34,03" W
RIO21	RIO20	7.196.291,41	720.400,11	221°44'53"	79,76	1,00019661	25°20'01,55" S	48°48'36,92" W
RIO20	RIO19	7.196.231,91	720.347,01	246°31'44"	106,03	1,00019632	25°20'03,51" S	48°48'38,78" W
RIO19	RIO18	7.196.189,68	720.249,75	219°52'58"	121,74	1,00019579	25°20'04,94" S	48°48'42,23" W
RIO18	RIO17	7.196.096,26	720.171,70	228°42'55"	139,64	1,00019537	25°20'08,01" S	48°48'44,97" W
RIO17	RIO16	7.196.004,13	720.066,76	240°56'41"	85,41	1,00019480	25°20'11,06" S	48°48'48,67" W
RIO16	CBBM1081	7.195.962,65	719.992,10	234°04'44"	35,73	1,00019440	25°20'12,45" S	48°48'51,31" W
CBBM1081	RIO15	7.195.941,69	719.963,17	245°22'55"	35,96	1,00019424	25°20'13,15" S	48°48'52,33" W
RIO15	RIO14	7.195.926,71	719.930,48	235°29'27"	24,85	1,00019407	25°20'13,65" S	48°48'53,49" W
RIO14	RIO13	7.195.912,63	719.910,01	229°11'06"	74,40	1,00019396	25°20'14,12" S	48°48'54,22" W
RIO13	RIO12	7.195.864,01	719.853,70	240°25'19"	54,44	1,00019365	25°20'15,73" S	48°48'56,20" W
RIO12	RIO11	7.195.837,13	719.806,35	255°34'45"	46,25	1,00019340	25°20'16,63" S	48°48'57,88" W
RIO11	RIO10	7.195.825,62	719.761,56	275°31'39"	59,78	1,00019316	25°20'17,02" S	48°48'59,47" W
RIO10	RIO09	7.195.831,37	719.702,06	261°34'46"	24,58	1,00019283	25°20'16,87" S	48°49'01,60" W
RIO09	RIO08	7.195.827,78	719.677,75	295°19'27"	89,19	1,00019270	25°20'17,00" S	48°49'02,47" W
RIO08	RIO07	7.195.865,93	719.597,13	283°27'55"	140,14	1,00019227	25°20'15,80" S	48°49'05,37" W
RIO07	RIO06	7.195.898,56	719.460,84	278°58'20"	24,61	1,00019153	25°20'14,81" S	48°49'10,26" W
RIO06	RIO05	7.195.902,40	719.436,53	284°02'10"	21,10	1,00019140	25°20'14,70" S	48°49'11,14" W
RIO05	RIO04	7.195.907,51	719.416,06	276°20'26"	34,76	1,00019129	25°20'14,55" S	48°49'11,87" W
RIO04	RIO03	7.195.911,35	719.381,51	273°21'59"	54,48	1,00019111	25°20'14,44" S	48°49'13,11" W
RIO03	RIO02	7.195.914,55	719.327,12	283°37'37"	43,45	1,00019081	25°20'14,37" S	48°49'15,05" W
RIO02	RIO01	7.195.924,79	719.284,89	288°26'01"	13,91	1,00019059	25°20'14,05" S	48°49'16,57" W
RIO01	CBBM1080	7.195.929,19	719.271,69	21°28'32"	2.143,16	1,00019051	25°20'13,92" S	48°49'17,04" W
CBBM1080	CBBM1073	7.197.923,56	720.056,31	19°40'01"	1.820,40	1,00019475	25°19'08,71" S	48°48'50,16" W

Perímetro: 13.860,45 m
 Área Total: 7.168.619,08 m² 716,8619 há
 Área Deduzida: 0,00 m² 0,0000 ha
 Área Remanescente: 7.168.619,08 m² 716,8619 ha

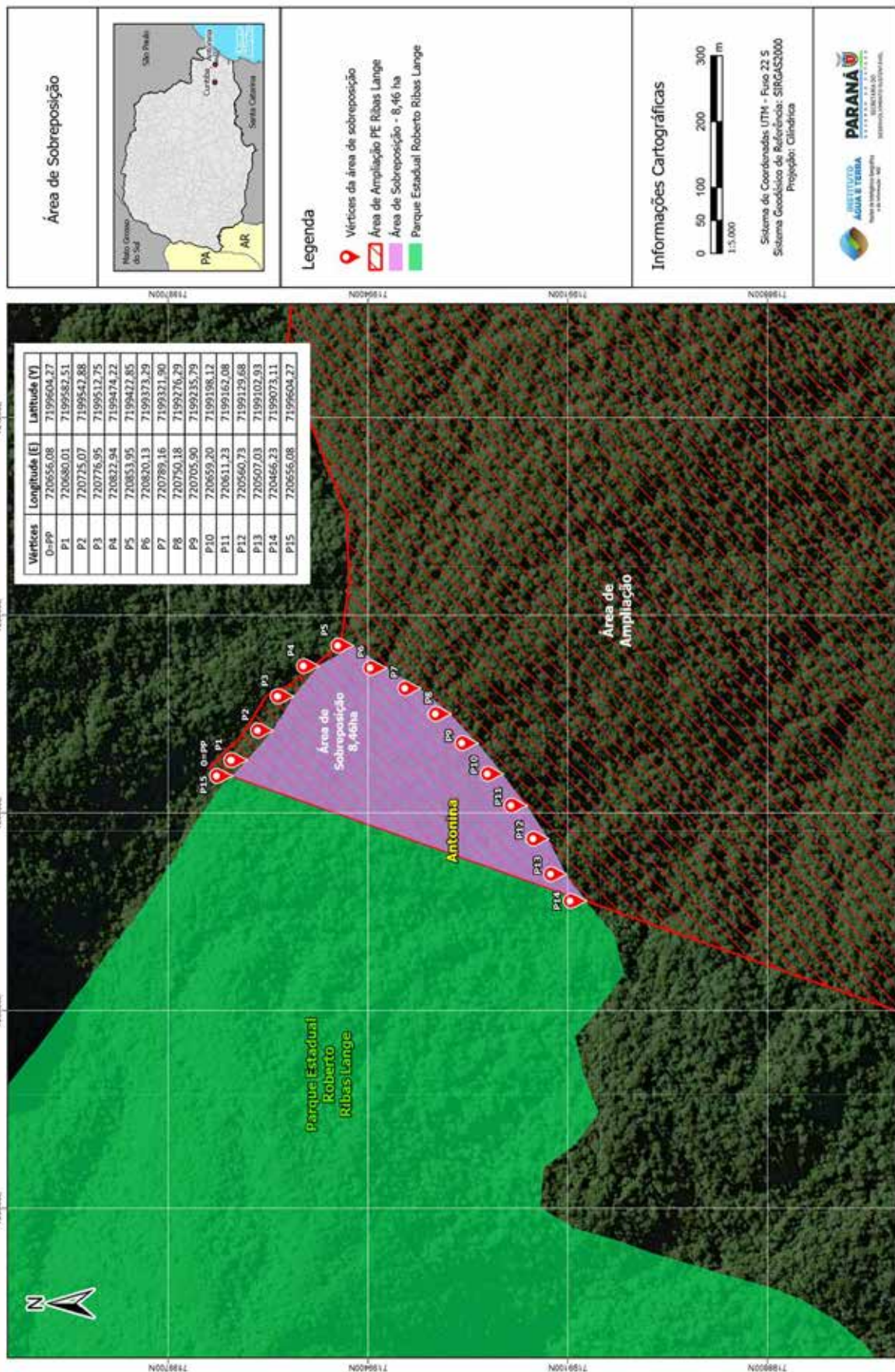
Curitiba, fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO FERNANDES
 PINTO:33792070987

Assinado de forma digital por CARLOS
 ROBERTO FERNANDES
 PINTO:33792070987

Dados: 2025.02.03 15:46:41 -03'00'

Carlos Roberto F. Pinto Engenheiro Civil
 CREA PR 13757/D



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área de Sobreposição do PE Roberto Ribas Lange

UF: Paraná

Município: Antonina

Matrícula: M-9635

Área (m²): 84711.11

Perímetro(m²): 1367.50

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7199604.27 m e E 720656.08 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 51 com os seguintes azimuth plano e distância: 132°16'40.49" e 32.34; até o vértice P1, de coordenadas N 7199582.51 m e E 720680.01 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 131°19'54.40" e 60.01; até o vértice P2, de coordenadas N 7199542.88 m e E 720725.07 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 120°08'48.92" e 60.00; até o vértice P3, de coordenadas N 7199512.75 m e E 720776.95 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 129°57'22.70" e 60.00; até o vértice P4, de coordenadas N 7199474.22 m e E 720822.94 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 148°52'56.73" e 60.00; até o vértice P5, de coordenadas N 7199422.85 m e E 720853.95 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 214°18'38.09" e 60.00; até o vértice P6, de coordenadas N 7199373.29 m e E 720820.13 m; deste, com os seguintes azimuth plano e distância: 211°04'32.27" e 60.00; até o vértice P7, de coordenadas N 7199321.90 m e E 720789.16 m; deste, com os seguintes azimuth plano e distância: 220°31'8.95" e 60.00; até o vértice P8, de coordenadas N 7199276.29 m e E 720750.18 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 227°33'13.64" e 60.01; até o vértice P9, de coordenadas N 7199235.79 m e E 720705.90 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 231°06'35.48" e 60.00; até o vértice P10, de coordenadas N 7199198.12 m e E 720659.20 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 233°04'59.57" e 60.00; até o vértice P11, de coordenadas N 7199162.08 m e E 720611.23 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 237°19'1.82" e 60.00; até o vértice P12, de

coordenadas N 7199129.68 m e E 720560.73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 243°31'16.75" e 59.99; até o vértice P13, de coordenadas N 7199102.93 m e E 720507.02 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 233°50'1.39" e 50.53; até o vértice P14, de coordenadas N 7199073.11 m e E 720466.23 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 19°40'5.84" e 564.07; até o vértice P15, de coordenadas N 7199604.27 m e E 720656.08 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Curitiba, 22/10/2025

Renato F. da Silva
Geógrafo
IAT/NGI/GCGE

3116/2026

DECRETO Nº 12.403

Nomeações em virtude de habilitação em Concurso Público para exercerem o cargo de Agente Universitário da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, conforme protocolo nº 25.101.639-9,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e Lei nº 21.583, de 14 de julho de 2023, para exercerem o cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Agentes Universitários da UNIOESTE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.403/2026

	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
1	ADAIR ANHOLETO	702.XXX.XXX-49	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
2	ANDRÉIA ZUCHELLI CUCCHI	032.XXX.XXX-30	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
3	ANDRÉ RICARDO PEREIRA	039.XXX.XXX-20	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
4	CRISTIANE REGINA DOS SANTOS SILVA	007.XXX.XXX-96	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
5	DENISE MORETTO BERTOL	006.XXX.XXX-24	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
6	EVERTON MARIA	843.XXX.XXX-34	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR

7	GABRIELA DAIANA CHRIST	075.XXX.XXX-31	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
8	JAVAN JESSE FERREIRA DA SILVA	044.XXX.XXX-00	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
9	JOÃO PAULO DOMINGUES	393.XXX.XXX-42	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
10	LILIAN SANCHES CAMARGO	004.XXX.XXX-08	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
11	MARLI TEREZINHA RODRIGUES	906.XXX.XX-59	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
12	MICHEL ALEX MOMBACH	070.XXX.XXX-44	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
13	ADEMAR CÉZAR FEIL	022.XXX.XXX-09	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ANALISTA DE INFORMÁTICA
14	LUIS FABIO QUEIROZ OLIVEIRA	040.XXX.XXX-71	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ANALISTA DE INFORMÁTICA
15	MATEUS ANDRE NUNES ARRUDA	055.XXX.XXX-04	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ANALISTA DE INFORMÁTICA
16	ORLEI FERNANDO PATEK JAVORSKI	045.XXX.XXX-86	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ANALISTA DE INFORMÁTICA
17	RAFAELLA TRINDADE CUNHA PRATES	036.XXX.XXX-21	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ANALISTA DE INFORMÁTICA
18	JANETE NUNES MARTINS DE OLIVEIRA	007.XXX.XXX-08	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	PEDAGOGO
19	JOSÉ ROBERTO CARVALHO	940.XXX.XXX-68	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	PEDAGOGO
20	LUCIANA DE SOUZA	098.XXX.XXX-62	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	PEDAGOGO
21	MARIA APARECIDA PEREIRA	028.XXX.XXX-70	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	PEDAGOGO
22	NOEMI GOES DA SILVA PINHEIRO	022.XXX.XXX-56	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	PEDAGOGO
23	BRUNA REGINA FREIBERGER BORDIN	078.XXX.XXX-45	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADVOGADO
24	DIEGO RAFAEL MICHELON HERZOG	064.XXX.XXX-10	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ADVOGADO
25	GUILHERME BARBOSA DOMINGUES	096.XXX.XXX-06	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	PSICÓLOGO
26	JEFFERSON CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA	010.XXX.XXX-56	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	PSICÓLOGO
27	MARCELA PASSOS RIBEIRO	042.XXX.XXX-09	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	ASSISTENTE SOCIAL
28	CLEONICE PARISE GRESPLAN	030.XXX.XXX-46	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	CONTADOR
29	CLAUDIA MARQUES DA SILVA	077.XXX.XXX-07	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	QUÍMICO
30	MARCOS EDUARDO MORENO	034.XXX.XXX-80	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
31	DAMERA CORDEIRO FERNANDES	701.XXX.XXX-64	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
32	DANIELE DOS SANTOS	009.XXX.XXX-6	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
33	GABRIELLY TEIXEIRA	071.XXX.XXX-56	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
34	LUCIANO LAZZARINI WOLFF	034.XXX.XXX-10	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
35	MATHEUS RIBEIRO MORIGGI	091.XXX.XXX-30	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
36	PLÍNIO EMANOEL RODRIGUES SILVA	104.XXX.XXX-46	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
37	TAYSI PEREIRA FIRMINO	072.XXX.XXX-78	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
38	THIAGO RONCINI GOMES DA COSTA	050.XXX.XXX-90	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
39	ADEMIR NAZARIO MARQUEZIN	046.XXX.XXX-22	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
40	ALESSANDRA DA SILVA	029.XXX.XXX-80	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
41	ALESSANDRA SCALVENCE DA FONSECA GALO	779.XXX.XXX-72	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
42	ALEXANDRE DA SILVA ZANELLA	060.XXX.XXX-00	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
43	ALICE MARIA UNSER GEBARA	052.XXX.XXX-60	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
44	ANDERSON DESPESEL	072.XXX.XXX-32	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
45	ANDRÉA DO PRADO	040.XXX.XXX-84	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

46	BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA SCHULZ	000.XXX.XXX-18	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47	CLAUDIA LAIS REINEHR	060.XXX.XXX-90	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
48	CLEITON LYRA	064.XXX.XXX-22	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
49	DAIANA FRANCIELE PELEGRINO ANDREOLA	043.XXX.XXX-84	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
50	DANIELA FÁTIMA KIELING	007.XXX.XXX-63	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
51	DEBORA NOVAIS SOUZA	024.XXX.XXX-31	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
52	DIANA ANSCHAU CUPERTINI	044.XXX.XXX-19	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
53	DIRCEU VALDIR WEIZENMANN	557.XXX.XXX-87	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
54	EDER DEMARCO RIBEIRO	069.XXX.XXX-32	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
55	EDUARDO DE OLIVEIRA	078.XXX.XXX-05	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
56	ELENIZE MARIA DEITOS CAZAROTTO	017.XXX.XXX-37	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
57	ELIANE DE OLIVEIRA LUCHTENBERG	027.XXX.XXX-69	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
58	ENEDINA ANDRADE DA SILVA DE JESUS	050.XXX.XXX-88	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
59	ERICK DE CARVALHO GOMES	090.XXX.XXX-66	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
60	EVANDRO COAN CAUNETO	007.XXX.XXX-06	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
61	GABRIELA CARVALHO LAGUSTERA HAIDAR	088.XXX.XXX-08	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
62	GELCIMARA FARENCENA VINCENSI	035.XXX.XXX-03	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
63	GRACY KELLY FAVARIM DELFES	062.XXX.XXX-03	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
64	GUSTAVO REOLON	098.XXX.XXX-94	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
65	JEFERSON MAURICIO DE OLIVEIRA	071.XXX.XXX-77	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
66	JÉSSICA VANESSA RODRIGUES LUCAS	089.XXX.XXX-94	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
67	JOÃO ALFREDO PEREIRA NETO	027.XXX.XXX-10	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
68	JOÃO MARTINS DOS REIS	033.XXX.XXX-30	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
69	JOCIMAR ARANTES RODRIGUES	024.XXX.XXX-83	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
70	JOICE APARECIDA ANTONELLO	065.XXX.XXX-40	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
71	JONATHAN FERREIRA ARRUDA ROCHA	002.XXX.XXX-85	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
72	KAUANA CAVALCANTI LOPES PONA	055.XXX.XXX-47	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
73	LAUDELINA ALVES RIBEIRO	079.XXX.XXX-83	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
74	LUCAS VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	053.XXX.XXX -60	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
75	LUCIANE MAÍRES MAHLE GOMES	065.XXX.XXX-14	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
76	LUCINÉA LOPES FARIA RODRIGUES	025.XXX.XXX-88	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
77	MAIÉLY IMARA MARIA BAIOTTO	007.XXX.XXX-46	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
78	MAIRA CRISTINA SOLIGO	062.XXX.XXX-41	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
79	MANOELA MARLI JAQUEIRA	081.XXX.XXX-54	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
80	MARA ALINE SCHMIDT	062.XXX.XXX-71	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
81	MARCIA CRUZ	041.XXX.XXX-60	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
82	MARIA JUCINEIA ROCHA	024.XXX.XXX-64	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
83	MARIA REJANETE BIENERT SEIBERT	040.XXX.XXX-11	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
84	MARLISE ANTONIO GUELLA	755.XXX.XXX-20	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

85	MARLON RODRIGO TEN CATHEN	040.XXX.XXX-22	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
86	MATEUS ELIAS BORGES	085.XXX.XXX-07	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
87	MAURICIO TAVARES DA SILVA	029.XXX.XXX-71	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
88	MERILANI KUZNIK BERTO	020.XXX.XXX-92	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
89	MISAEEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	028.XXX.XXX-93	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
90	MÔNICA CRISTINA BARBIERI	111.XXX.XXX-24	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
91	NILSON TIBURCIO DA SILVA	050.XXX.XXX-05	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
92	ODACY JOSÉ OLIVEIRA DE MELO	054.XXX.XXX-21	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
93	ODILAINE REGINA BRAGA	006.XXX.XXX-44	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
94	ODILÉIA LÚCIA OSÓRIO DA SILVA	007.XXX.XXX-08	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
95	OSNI SERGIO GONÇALVES DOS SANTOS	645.XXX.XXX-91	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
96	PATRICIA REGINA STEIN ANTUNES	057.XXX.XXX-70	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
97	RAFAELY WEBER MELO	046.XXX.XXX-28	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
98	SABRINA DOS SANTOS SILVA	096.XXX.XXX-03	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
99	SADY FONTOURA GRISA	086.XXX.XXX-64	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
100	SERGIO AUGUSTO DA SILVA	049.XXX.XXX-70	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
101	SUE LARA SEEFELD STANGARLIN	615.XXX.XXX-91	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
102	SUZANE BARBIERI	054.XXX.XXX-74	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
103	THAYSE ANA FERREIRA	081.XXX.XXX-82	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
104	VANDERLÉIA LUZIA STOCKMANN SCHMIDT	839.XXX.XXX-49	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
105	VANDERLINA LUIZ DE CARVALHO	032.XXX.XXX-00	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
106	VICTOR BRUNO LUCHTENBERG	063.XXX.XXX-04	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
107	VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA	126.XXX.XXX-07	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
108	WAGNER LUCHTENBERG	021.XXX.XXX-88	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3109/2026

DECRETO Nº 12.404

Exoneração de NAGILA SILVA DAL POZ SILVEIRA, de cargo em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2026, NAGILA SILVA DAL POZ SILVEIRA, RG nº 7.XXX.657-X, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

3118/2026

Despacho do Chefe da Casa Civil**DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

24.852.174-0/25

1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 24.852.174-0, EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 1º, I, II e III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender às necessidades do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), especificamente retratada no caderno administrativo. 2. **A autorização supra fica condicionada aos limites de acréscimo de despesa com outras despesas correntes, nos termos do Decreto nº 5919/2024 e Resolução Conjunta CC/SEFA nº 01/2024.** A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE.** Em 12.01.26. (Enc. Proc. à SESP).

3256/2026

**DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL
DIVERSOS**

25.201.949-9/25

OBJETO Prorrogação de mobilização de servidor para o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** ônus limitados aos vencimentos. **AMPARO LEGAL** § 2º do art. 3º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007; Convênio de Cooperação Federativa firmado entre a União e o Estado do Paraná. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 25.201.949-9, AUTORIZO**, nos termos art. 1º, IV, do Decreto nº 11.322/2025, a prorrogação da mobilização do servidor **ROGÉRIO MARTA**, CPF nº 994.xxx.189-xx, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. 1. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 12.01.26.

3258/2026

Casa Civil**PORTARIA nº 168**

Designa LEIDIANE LEITHARDT, para exercer interinamente a função de Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolo nº 22.984.646-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora LEIDIANE LEITHARDT, RG nº 8.XXX.295-X, para exercer, interinamente e sem prejuízo de suas funções, pelas atribuições da função de Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE, enquanto perdurar as férias da titular da função, a servidora ROSICLEIA MASSANEIRO, RG nº 5.XXX.381-X, a partir do dia 5 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN

Diretor-Geral da Casa Civil

3164/2026

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.

Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

Diário OFICIAL Paraná

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL PORTARIA nº 004/2026.

O Coordenador Estadual da Defesa Civil – CEDEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131, de 12 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.596, de 02 de setembro de 2019, o artigo 1º, §§ 1º e 2º do artigo 4º da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, e considerando o disposto na Lei nº 22.916, de 12 de dezembro de 2025, a qual, em seu Anexo XI, altera o Anexo VI da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de dezembro de 2025, o Cel. QOBM Ivan Ricardo Fernandes, RG 6.XXX.252-X, da Função Privativa Policial de Subcoordenador Estadual da Defesa Civil, (FPP - 2).

Art. 2º Torna sem efeito a designação a partir de 12 de dezembro de 2025, do 1º Ten. QOBM Eduardo Henrique Langner Chellay, RG 9.XXX.853-X, na Função Privativa Policial de Chefe de Núcleo Regional da Defesa Civil, (FPP - 5).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de janeiro de 2026.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

2384/2026

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 001/2026-PGE

Prorroga a vigência da Comissão Permanente para elaboração das Petições Padronizadas relacionadas às competências da Procuradoria da Dívida Ativa – PDA.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987 e na Deliberação nº 22/2024-CSPGE, e considerando o contido no Protocolo nº 23.233.176-3:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão Permanente para elaboração das Petições Padronizadas relacionadas às competências da Procuradoria da Dívida Ativa – PDA, instituída pela Resolução nº 301/2024 – PGE, a partir de 1º janeiro de 2026.

Art. 2º Ficam mantidos os membros, as competências e as demais condições estabelecidas na Resolução nº 301/2024-PGE e Resolução nº 161/2025-PGE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

2308/2026

Resolução nº 06/2026-PGE

Lota Procuradores do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987 e no Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Lotar, a partir de 12 de dezembro de 2025, os Procuradores do Estado abaixo relacionados nas unidades respectivas:

- I - GABRIELA GOMES OLIVEIRA, RG nº 15.XXX.231/MG na Coordenadoria Judicial – CJUD;
- II - PAMELA SUELEN DE MORAES GUEDES, RG nº 090.XXX.289-XX, na Coordenadoria do Passivo – CPAS;
- III - VINICIUS CALEFFI DE MORAES, RG nº 13.XXX.003-X na Coordenadoria Judicial – CJUD;
- IV - THIAGO LUCHETTI KRUG, RG nº 9.XXX.898-X, na Coordenadoria do Passivo – CPAS.

Art. 2º Os Procuradores do Estado poderão ser destacados pelos respectivos Procuradores-Chefe de Coordenadorias para atuação nas unidades especializadas sob coordenação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

2302/2026

Resolução nº 007/2026-PGE

Designa Procurador do Estado para exercer a chefia da Procuradoria Regional de Francisco Beltrão.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado CHARLES MENDES DE LIMA, RG 15.XXX.115-X, para atuar como Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Francisco Beltrão, a partir de 5 de janeiro de 2026, ficando dispensada da função a Procuradora KAREN MARRA BARBOSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado.

2314/2026

RESOLUÇÃO nº 010/2026 - PGE

Cassa férias do Procurador-Chefe da Coordenadoria de Recursos e designa Procurador do Estado para substituir saldo em nova data.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Por imperiosa necessidade de serviço, **CASSAR** as férias do Procurador do Estado **FERNANDO MERINI**, R.G. nº 7.XXX.400-X/PR, a partir de 03/12/2025.

Art. 2º Designar o Procurador do Estado **GUILHERME HENRIQUE HAMADA**, R.G. nº 13.XXX.118-X, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições regulares, a função de Procurador-Chefe da Coordenadoria de Recursos - CRR, pelo período de 07 (sete) dias, de 12/01/2026 a 18/01/2026, em razão da fruição de saldo férias referente ao exercício de 2023 pelo titular do cargo, Procurador do Estado **FERNANDO MERINI**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *datada e assinada eletronicamente*.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado do Paraná

2419/2026

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO RESOLUÇÃO CGE Nº 02/2026

Designa servidora para exercer, interinamente, a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável – SEDEST.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo §2º, do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de férias, conforme trâmite contido no protocolo 25.208.118-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA HOOGEVOONINK XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula n.º 796932, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, interinamente, a função de Chefe de Núcleo de Integridade e

Compliance Setorial junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, em substituição a titular do cargo LUCIANA PIÃO ORTIZ ABRAÃO, matrícula n.º 801971, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado

2265/2026

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO CGE Nº 03/2026

Designa servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenador de Corregedoria da Controladoria-Geral do Estado.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo §2º, do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de férias, conforme trâmite contido no protocolo 25.007.918-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CONRADO FERNANDO SCHRAMME, matrícula nº 793117, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, interinamente, a função de Coordenador de Corregedoria da Controladoria-Geral do Estado, no período de 02/02/2026 a 11/02/2026, em substituição ao titular do cargo, LUCAS RODRIGUES MACIEL, matrícula n.º 624358, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado

2269/2026

CASA CIVIL
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDENCIA-GERAL DE GOVERNANÇA DE SERVIÇOS E DADOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/CGE/PGE/SEAP/SGSD Nº 01/2026

Designa servidores para atuarem como membros do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto nº 11.907, de 12 de novembro de 2025.

O **CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º do Anexo a que se refere o Decreto nº 2.165, de 23 de maio de 2023,

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e pelo art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013,

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023 e no art. 7º do Decreto nº 3.888, de 21 de janeiro de 2020, e

O **SUPERINTENDENTE-GERAL DE GOVERNANÇA DE SERVIÇOS E DADOS**, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto Estadual nº 5.886, de 23 de maio de 2024,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os membros relacionados a seguir para participarem, do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 11.907, de 12 de novembro de 2025, coordenado pela Controladoria-Geral do Estado, o qual tem por objetivo diagnosticar, propor e implementar, de forma conjunta, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo:

1. Pela Casa Civil:
 - a) Celia Baptista, Matrícula nº 414465, como titular.
 - b) Maycon Vieira da Silva, Matrícula nº 256999, como suplente.
2. Pela Controladoria-Geral do Estado:
 - a) Mineia Lückfett de Oliveira, Matrícula nº 514124, como titular;
 - b) Gilmar Humberto Ragonetti, Matrícula nº 1040348, como suplente.
3. Pela Procuradoria-Geral do Estado:
 - a) Vinicius Klein, Matrícula n.º 457893, como titular;
 - b) Rafael Soares Leite, Matrícula nº 457938, como suplente.
4. Pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência:
 - a) Marilda de Camargo, matrícula n.º 788075, como titular;
 - b) Franklin Zapszalka, matrícula n.º 403916, como suplente.
5. Pela Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados:
 - a) Leandro Victorino de Moura, Matrícula nº 1060417, como titular.
 - b) Rogério Mendes Pereira Junior, Matrícula n.º786942-2, como suplente.

Art.2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2026.

MAIQUEL ZIMANN
Chefe da Casa Civil, interino.

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado

LUCIANO BORGES
Procurador-Geral do Estado

LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

LEANDRO VICTORINO DE MOURA
Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados – SGSD
2253/2026

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEED Nº 1088/2026

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, considerando o art. 13A da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020, o Despacho Governamental publicado no Diário Oficial do Estado n.º11.878, de 04 de abril de 2025, conforme o protocolado n.º 23.342.639-3, em observância ao contido na Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério, e o contido no protocolado n.º 25.135.800-1,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores ativos do Quadro Próprio do Magistério – QPM especificados no Anexo Único desta Resolução, na forma estabelecida pelo art. 11 da Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional às Unidades de Recursos Humanos dos servidores, nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

CPF	LF	NOME	DE	PARA
082.XXX.XXX-70	2	CAMILA BERTAGNA	NI-11	NII-11
040.XXX.XXX-08	53	FRACIANE BRAGA MACHADO GONCALVES	NI-03	NII-03
688.XXX.XXX-72	4	JOANA MARIA DE FATIMA CALIXTO	NI-11	NII-11
035.XXX.XXX-30	55	LILIANE MARTINS ZANINI	NI-07	NII-07
005.XXX.XXX-81	2	PAULO EDUARDO DE SOUZA BRITO	NI-03	NII-03

2168/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA N.º 1084/2026

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Saúde do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos sob nº 0027560-92.2024.8.16.0182, do 04º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, substanciada no protocolo nº 24.971.983-8,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o instituto da Progressão por Merecimento a servidora ocupante do cargo de Promotor de Saúde Fundamental, que foi enquadrada no Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS a partir de 02 de março de 2016, por meio do Decreto nº 12.194, de 11 de dezembro de 2025, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	De		Para		A partir de
						CL	Ref.	CL	Ref.	
Lucilene Aparecida Schultz do Nascimento	9.XXX.337-X	1	QPSS	SESA	PSF	C	1	C	3	01/08/2019

Art. 2º Conceder o instituto da Progressão por Antiguidade a servidora ocupante do cargo de Promotor de Saúde Fundamental, que foi enquadrada no Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS a partir de 02 de março de 2016, por meio do Decreto nº 12.194, de 11 de dezembro de 2025, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	De		Para		A partir de
						CL	Ref.	CL	Ref.	
Lucilene Aparecida Schultz do Nascimento	9.XXX.337-X	1	QPSS	SESA	PSF	C	3	C	4	12/09/2022

Art. 3º Enquadrar a servidora ativa, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Fundamental do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, nos termos do parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 21.585, de 14 de julho de 2023, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	De		Para		A partir de
						CL	Ref.	CL	Ref.	
Lucilene Aparecida Schultz do Nascimento	9.XXX.337-X	1	QPSS	SESA	PSF	C	4	II		01/08/2023

Art. 4º Incluir no Anexo I da Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 925 de 11 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11979 de 01 de setembro 2025, que concedeu Promoção por Merecimento, a servidora ocupante do cargo de Promotor de Saúde Fundamental, que foi enquadrada no Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, por força de decisão judicial, conforme segue:

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	De		Para		A partir de
						CL	Ref.	CL	Ref.	
Lucilene Aparecida Schultz do Nascimento	9.XXX.337-X	1	QPSS	SESA	PSF	II		III		03/09/2025

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

2250/2026

Resolução SEAP Nº 11.396

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 25, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a

coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos; considerando o disposto no artigo 12 e seu § 1º da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002; considerando o previsto na alínea e, do Parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual n.º 8.466, de 1º de julho de 2013; e considerando o Cumprimento de Ordem Judicial – COJ 743/2025, com decisão em caráter liminar do Poder Judiciário do Estado do Paraná, proferida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0001762-47.2025.8.16.0004, constante no protocolo n.º 24.839.729-2;

RESOLVE

Remover sub judice a servidora Mirian Raquel Dzubanovski, RG n.º 13.XXX.429-X, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Contador, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, lotada na Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, à Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES. 01/2026 AASC
Protocolo 24.839.729-2

2406/2026

Resolução SEAP Nº 11.398/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 20.727.164-0.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Alocar no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, o servidor **Andrei Manoel Reolon, RG nº 9xxx891x-PR**, nomeado pelo Decreto nº 11.656/2025 para exercer o cargo de Agente Profissional, função Engenheiro Civil, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

2390/2026

Resolução SEAP Nº 11.399/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 22.753.244-0.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Alocar, no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, os servidores nomeados pelo Decreto nº 11.551/2025, relacionados no Anexo Único da Resolução, para exercerem o cargo de Agente Profissional, nas respectivas funções, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEAP Nº 11.399/2026

Cargo: Agente Profissional

NOME	RG	FUNÇÃO
Abel Luiz Cortivo	105xxx899xx – PR	Engenheiro Civil

Andre Lima da Silva	071xxx749xx – PR	Engenheiro Civil
Rafael Pessoa da Motta	6xxx416x – PR	Engenheiro Civil
Rodrigo Sartori Renucci	6xxx200x – PR	Engenheiro Eletricista

2401/2026

Resolução SEAP Nº 11.399/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 22.753.244-0.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Alocar, no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, os servidores nomeados pelo Decreto nº 11.551/2025, relacionados no Anexo Único da Resolução, para exercerem o cargo de Agente Profissional, nas respectivas funções, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEAP Nº 11.399/2026

Cargo: Agente Profissional

NOME	RG	FUNÇÃO
Abel Luiz Cortivo	105xxx899xx – PR	Engenheiro Civil
Andre Lima da Silva	071xxx749xx – PR	Engenheiro Civil
Rafael Pessoa da Motta	6xxx416x – PR	Engenheiro Civil
Rodrigo Sartori Renucci	6xxx200x – PR	Engenheiro Eletricista

2401/2026

RESOLUÇÃO SEAP Nº 11.426/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 22.432.450-2.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Alocar, na Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, a servidora **Juliana Nakataira Santos, RG nº 10xxx080x-PR**, nomeada pelo Decreto nº 11.655/2025 para exercer o cargo de Agente Profissional, função Psicólogo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

2395/2026

Resolução SEAP Nº 11.427/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 25.178.194-0.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Alocar, na Casa Civil – CC, os servidores nomeados pelo Decreto nº 11.551/2025, relacionados no Anexo Único da Resolução, para exercerem o cargo de Agente Profissional, nas respectivas funções, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEAP Nº 11.427/2026

Cargo: Agente Profissional

NOME	RG	FUNÇÃO
Daniele Cristina Machado	3xxx782 – SC	Administrador
Kenedy Liberato	1xxx224 – ES	Administrador
Lucio Diego Guerra	062xxx469xx – PR	Administrador
André Roberto Bronca	028xxx299xx – PR	Profissional de Tecnologia da Informação
Andrew dos Santos de Souza	131xxx217xx – PR	Profissional de Tecnologia da Informação

2403/2026

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 19/2026

Protocolo nº: 22.070.614-1

Interessado: Município de Tupãssi

Assunto: Doação de Veículo

Data: 08/01/2026

- O presente expediente trata da solicitação formal da Prefeitura Municipal de Santa Amélia pleiteia a cessão, por meio de doação, de veículo atualmente vinculado à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

- Os bens possuem as seguintes características:

Placa	Modelo	Ano	Renavam	Patrimônio
ABB3385	FIAT/UNO MILLE	1991	523997639	100001907973

- Considerando:

- o Parecer Técnico nº 003/2026 – DETO (Fls. 67/69, mov. 47), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO/SEAP, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à doação dos veículos indicados;
- A Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade do veículo (Fls. 61/62, mov44);

- RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

- Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO/SEAP demais gestões que o caso requer.

Luizão Goulart

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

2416/2026

LOTTOPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTARIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR

PORTARIA Nº 003/2026 – LOTTOPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022 e com base no artigo 70, parágrafo único da Lei 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná: e o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO WIERZYSKI DE ANDRADE**, RG nº 10.XXX.XXX-5, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo comissionado de Chefe de Coordenação, Símbolo CCE-5, no período de 23/02/2026 a 04/03/2026, referente férias do titular **WASHINGTON LEMOS FILHO**, RG 9.XX.XXX-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

2169/2026

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.144782/26, Pensão por morte, Protocolo 25.152.729-6. Segurado: PEDRO COCENZA, CPF 08506477972 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ANA HLADCHUK COCENZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 13605.78. Total do Benefício R\$ 13605.78

Curitiba, 9 de janeiro de 2026

2264/2026



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAB/IDR Nº 3, de 9 de janeiro de 2026.

Resolução retificadora de concessão de Enquadramento aos servidores do Quadro Próprio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (QPIDR).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e 22.508 de 2 de julho de 2025 pela Lei nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, considerando a Lei nº 22.888 de 09 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a alteração da Lei 21.108 de 30 de junho de 2022 da criação do Quadro Próprio Estatutário, adequação as carreiras, cargos e vencimentos dos servidores públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater, e, considerando o contido no protocolo nº 24.224.274-2,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar o Anexo III da Resolução Conjunta Seab/IDR nº 26 de 19 dezembro 2025, publicada no Diário Oficial nº 12061 de 08 de janeiro 2026, que concedeu enquadramento, aos servidores do Quadro Próprio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (QPIDR), regido pela Lei Estadual nº 21.108 de 30 de junho de 2022, aos servidores em Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Fernando Nunes,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Natalino Avance de Souza,
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater.

ANEXO ÚNICO

RG	ORD	NOME	QUADRO	CARGO	DE			PARA		
					FUNÇÃO	CL	REF	FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	CL
35657169	1	IVETE EFIGENIA DA SILVA EVANGELISTA	QPIDR	PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	PA1	14	ADMINISTRATIVO	NA	17

2358/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAB/IDR-PARANÁ Nº 1, de 8 de janeiro de 2026.

Disciplina a transferência das responsabilidades executivas da Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater, em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica nº 70/2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 20.121/19 e demais determinações do art.16 do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO:

I. Que a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab) é parte signatária do Acordo de Cooperação Técnica nº 70/2018 com o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA/União) para execução da Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário;

II. Que o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) é pessoa jurídica de direito público, vinculada ao Estado do Paraná, com atribuições específicas em assistência técnica, extensão e desenvolvimento rural;

III. Que a transferência das atividades executivas da UTE para o IDR-Paraná objetiva a otimização da execução do PNCF, integrando-a às políticas de desenvolvimento rural do Estado, aproveitando a infraestrutura, expertise técnica e capilaridade de ação do IDR-Paraná;

IV. Que a transferência constitui ato administrativo interno do Estado,

vinculado à manutenção das obrigações federais estabelecidas no Acordo 70/2018, requerendo formal reconhecimento e complementação da União, mediante Termo Aditivo ao supracitado Acordo;

V. Que a legislação em vigor autoriza a delegação de atividades executivas entre órgãos e entidades vinculadas ao Estado do Paraná, desde que mantida a supervisão institucional adequada,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam transferidas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná Iapar-Emater (IDR-Paraná) as responsabilidades de execução operacional da Unidade Técnica Estadual (UTE) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), conforme estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica nº 70/2018.

Parágrafo único. A transferência é subordinada à formalização de Termo Aditivo ao Acordo 70/2018, conforme disciplina em artigo subsequente.

Art. 2º São transferidas ao IDR-Paraná as seguintes atribuições e responsabilidades:

I – atuar como UTE no exercício das competências executivas relacionadas à gestão operacional do PNCF;

II – realizar o controle interno financeiro e operacional referente aos recursos gerenciados;

III – apoiar a elaboração e revisão do Plano Operacional Anual (POA);

IV – executar a avaliação técnica e jurídica das propostas de financiamento e de elegibilidade dos beneficiários e dos imóveis;

V – promover a capacitação das entidades e dos técnicos prestadores de serviços de ATER;

VI – subsidiar as decisões do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS);

VII – designar e cadastrar os técnicos para acesso aos sistemas informatizados do Programa;

VIII – gerenciar os sistemas informatizados vinculados ao PNCF, em especial o Sistema Digital Obter Crédito;

IX – manter os registros administrativos e financeiros nos sistemas informatizados, garantindo o acesso aos órgãos de controle;

X – elaborar relatórios técnicos e financeiros conforme solicitação de órgãos supervisores;

XI – encaminhar aos agentes financeiros as alterações nos contratos amparados pelo Fundo de Terras.

Art. 3º São responsabilidades comuns à Seab e ao IDR-Paraná:

I – apoiar a elaboração de estudos técnicos para aperfeiçoamento do PNCF;

II – formalizar atos e procedimentos administrativos necessários juntos aos órgãos federais;

III – adotar medidas complementares à execução do programa, de comum acordo;

IV – apoiar a implementação do Plano Operacional Anual (POA);

V – promover a disseminação, divulgação e o monitoramento do PNCF no território estadual;

VI – divulgar aos beneficiários e viabilizar seu acesso a programas complementares, como o PRONAF A;

VII – elaborar e implementar planos de recuperação regularização de assentamentos, quando cabível;

VIII – fornecer informações solicitadas por órgãos de controle (TCU, TCE, CGU, Controle Interno) e pelo MDA.

Art. 4º São responsabilidades mantidas pela Seab:

I – supervisionar a execução, por parte dos beneficiários, dos investimentos e projetos financiados pelo PNCF, bem como a assistência técnica prestada por técnicos e entidades contratadas pelos beneficiários e assegurar a liberação dos recursos necessários por parte dos agentes financeiros, em consonância com o estabelecido nas propostas de financiamento e com as normas do PNCF;

II – tomar providências administrativas ou judiciais previstas em lei caso sejam constatadas irregularidades na aplicação dos recursos ou na execução dos Projetos por parte dos beneficiários, mantendo informada sobre estas providências a SEAD/MDA e, caso necessário, Ministério Público;

III – manter-se como órgão central do Sistema Estadual de Agricultura, responsável pela articulação política institucional com a União e com o MDA;

IV – coordenar as políticas estaduais de desenvolvimento rural;

V – responsabilizar-se perante órgãos federais pela adequação executiva das ações transferidas;

VI – manter diálogo com MDA/União e a Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário no Paraná sobre desempenho do PNCF;

VII – supervisionar e avaliar o desempenho do IDR-Paraná na execução da UTE;

VIII – intervir administrativamente, se necessário, para garantir continuidade de serviços.

Art. 5º A Seab permanece solidariamente responsável perante a União pelos atos praticados pelo IDR-Paraná na execução da UTE, conforme obrigações originalmente estabelecidas no Acordo nº 70/2018.

Parágrafo único. O IDR-Paraná responde administrativamente e civilmente pelos danos causados por negligência, imprudência ou imperícia de seus agentes na execução das atribuições transferidas.

Art. 6º O IDR-Paraná manterá registros administrativos e financeiros completos, em conformidade com legislação de contabilidade pública, respondendo pela elaboração de prestação de contas específica das atividades da UTE, com apresentação à Seab em periodicidade estabelecida em regulamento.

Parágrafo único. A Seab a qualquer tempo poderá auditar as atividades executadas pelo IDR-Paraná e consolidar as informações para apresentação aos órgãos federais de supervisão.

Art. 7º O processo de transferência de responsabilidades observará período de transição de até 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Resolução.

§ 1º Durante o período de transição a Seab e o IDR-Paraná promoverão:

I – a transferência de acervos documentais e digitais;

II – a capacitação de pessoal do IDR-Paraná para exercício das atribuições;

III – o alinhamento de procedimentos operacionais;

IV – a atualização de cadastros e registros de beneficiários.

§ 2º Ao final do período de transição será lavrado Termo de Transferência assinado pelos dirigentes de Seab e IDR-Paraná, documentando a efetiva assunção de responsabilidades.

§ 3º Em caso de constatação de inadequações no período de transição, Seab poderá estender o período por até 60 (sessenta) dias adicionais.

§ 4º A responsabilidade operacional efetiva será iniciada somente após a conclusão satisfatória do período de transição e lavra do Termo de Transferência.

Art. 8º A Seab, como parte original do Acordo de Cooperação Técnica nº 70/2018, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, informará formalmente ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA/União) sobre a presente transferência de responsabilidades executivas, propondo a celebração de Termo Aditivo ao Acordo para formalizar a inclusão do IDR-Paraná como executor da UTE, mantendo a Seab como órgão responsável perante a União.

Parágrafo único. O Termo Aditivo, no mínimo, reafirmará os compromissos e obrigações originais do Acordo nº 70/2018, formalizará o IDR-Paraná como executor operacional da UTE, estabelecerá mecanismo de supervisão conjunta SEAB/IDR-Paraná, preverá cláusulas de descontinuidade ou retorno de atribuições à Seab, se necessário, e estabelecerá cronograma e responsabilidades para a transição.

Art. 9º A Seab designará servidor para manutenção de diálogo com MDA/União e DFDA/PR, regularmente informando sobre os avanços na implementação da transferência, o desempenho operacional do IDR-Paraná e a ocorrência de irregularidades ou desvios e proposta de ajustes, quando necessários.

Art. 10. A Seab e IDR-Paraná, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação desta Resolução, elaborarão Regulamento Operacional Conjunto detalhando, no mínimo, os fluxos de processamento de propostas, os prazos de resposta e de análise, o formato dos relatórios técnicos e financeiros, os mecanismos de coordenação e supervisão, os procedimentos de auditoria e controle e as responsabilidades específicas de cada instituição.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, em caráter provisório e condicionalmente vinculada à formalização do Termo Aditivo pelo MDA/União.

§ 1º Enquanto não formalizado o Termo Aditivo, a Seab manterá a responsabilidade executiva conjunta com o IDR-Paraná, em regime transitório.

§ 2º Na hipótese de o Termo Aditivo não ser formalizado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, esta Resolução terá seus efeitos suspensos automaticamente, retornando à Seab as responsabilidades originais.

§ 3º A Seab informará ao IDR-Paraná, com antecedência, qualquer possibilidade de não formalização do Termo Aditivo.

Márcio Fernando Nunes,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Natalino Avance de Souza,
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná –
Iapar-Emater.

2378/2026

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

EXTRATO DE CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 001

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e a Prefeitura Municipal de TAPEJARA-PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otimir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

2247/2026

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a restrição ao trânsito de bovinos e búfalos oriundos de propriedades em saneamento de brucelose ou tuberculose bovina no Estado do Paraná.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 3º, inciso IV, da Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, art. 13, inciso III, do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 5.702, de 03 de maio de 2024, e em conformidade com a Lei Estadual nº 11.504, de 06 de agosto de 1996, Decreto Estadual nº 12.029, de 01 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibida a movimentação de entrada e saída de bovinos e bubalinos das explorações pecuárias em saneamento de brucelose ou tuberculose, até a conclusão do processo.

Parágrafo único. Quando houver duas ou mais explorações pecuárias em uma mesma propriedade, que compartilhem pastagens, instalações, equipamentos ou animais, todas serão classificadas como foco e deverão cumprir integralmente as exigências do saneamento.

Art. 2º - Será permitida a saída de bovinos e bubalinos de propriedades em saneamento de brucelose e tuberculose exclusivamente para abate.

Art. 3º - Os casos omissos nesta Portaria deverão ser formalizados pelo produtor e avaliados pela Divisão de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA Nº **015**, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para substituição do Chefe de Divisão de Conservação do Solo Agrícola, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar o servidor **HAROLDO LUIS MANZKE PORTO**, RG nº 4.XXX.730-X SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Divisão de Conservação do Solo Agrícola, no período de 30/01/2026 a 13/02/2026, em substituição ao servidor **LUIZ RENATO BARBOSA**, RG nº 4.XXX.879-X SSP/PR, por motivo de férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA Nº **016**, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para responder pelas atividades do Escritório Regional de Maringá, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de Maio de 2024, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar o servidor **BRUNO SACCONI CANAVER**, RG nº 13.XXX.189-X SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Escritório Regional de Maringá, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, em substituição a servidora **ANA PAULA MOSER**, RG nº 8.XXX.607-X SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA Nº **017**, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para responder pelas Designa servidora para substituição do Chefe de Escritório Regional do Escritório Regional de União da Vitória, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar a servidora **FLAVIA ROSIELE RAVANELLO**, RG nº 5.XXX.076-X SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Escritório Regional de União da Vitória no período de 26/01/2026 a 06/02/2026, em substituição ao servidor **LUIZ GONZAGA CECHINEL JUNIOR**, RG nº

14.XXX.702-X SSP/PR, por motivo de férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA Nº **018**, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, protocolo nº 25.107.667-7.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.702, de 3 de maio de 2024, e, Portaria Adapar nº 210, de 30 de maio de 2025, desta Presidência, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo nº 11.915, de 03 de julho de 2025, destinada a apurar as irregularidades apontadas no protocolo supra.

RESOLVE:

Art. 1º Tendo tomado conhecimento dos fatos, de acordo com Nota Técnica nº41/25 da Corregedoria, Fls/Mov.04 até 5º/03, acatando as razões constantes do relatório final do Procedimento de Investição Preliminar, realizado por equipe da CPPAD-Portaria nº 385/2025, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos descritos no protocolado supra, ocorrido no Escritório Local de Rolândia.

Art. 2º Autorizo a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº385/2025, publicada no DIOE/PR nº11.994 de 25 de setembro de 2025, designar equipe e procederem à condução do processo, sugerir medidas corretivas, observando a aplicação dos princípios constitucionais na forma da lei.

Art. 3º O presente procedimento poderá ser iniciado a partir da publicação deste ato no DIOE/PR, observado o disposto no Art. 134, ambos, da Lei Estadual nº 20.656/21. Autorizado desde já, o sobrestamento, se requerido.

§ 1º Ato como audiências, interrogatórios, coleta de depoimentos, reuniões, serão realizadas, preferencialmente, por sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.

§ 2º Ao ser realizada a gravação do ato processual, dispensa-se a ata detalhada, devendo conter, no entanto, a qualificação dos presentes, a identificação da reunião e do processo, e o procedimento para acessar o respectivo vídeo;

§ 3º Aqueles atos presenciais, que demandem em deslocamentos, serão admitidos estritamente essenciais e justificados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA Nº **019**, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza servidor emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação no município de Maripá.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, e **Considerando** o disposto no capítulo II, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2.006, do MAPA.**Considerando** a necessidade de autorizar servidora para a emissão de Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR, comprovantes de vacinação e, em atendimento ao solicitado por intermédio dos Ofício nº 04/2026-GP, da Prefeitura Municipal de Maripá.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a seguinte servidora, conforme abaixo identificada, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo nº
Maripá	Cristiane da Silva	54976-0	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	25.224.536-7

Art. 2º - A autorização concedida à servidora especificada nesta Portaria ficará sob a fiscalização do médico veterinário do Escritório Local de Palotina.

Art. 3º - A servidora autorizada deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR se a servidora infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Revogar a pedido a Portaria, 262 de 22 de dezembro de 2014.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

autoriza servidora emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação no município de Santana do Itararé.

PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza servidora emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação no município de Santana do Itararé.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, e

Considerando o disposto no capítulo II, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidora para a emissão de Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR, comprovantes de vacinação e, em atendimento ao solicitado por intermédio dos Ofício nº 171/2025-GAB-Presidência, da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a seguinte servidora, conforme abaixo identificada, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo n
Santana do Itararé	Úlia de Paula Claro Paiva	123456	Secretaria Municipal da Agricultura	25.045.374-

Art. 2º - A autorização concedida à servidora especificada nesta Portaria ficará sob a fiscalização do médico veterinário do Escritório Local de Wenceslau Braz.

Art. 3º - A servidora autorizada deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR se a servidora infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se.
OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

2255/2026

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 01/2026/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2026, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e RECUPERACAO SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de

01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 25.082.130-1, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, para a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2026, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e a empresa RECUPERACAO SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a elaboração de laudo de avaliação estrutural de obra de arte especial (OAE), localizada no km 98,1 da BR-116, Contorno Leste de Curitiba, em São José dos Pinhais/PR:

I. Filipe Derkacz Lazzeris, matrícula de nº 1082120, para atuar como Gestor do contrato;

II. Daywison Rafael Kessler, matrícula de nº 1081915, para atuar como Fiscal do contrato.

Art. 2º. Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se:

I. Daniel Pereira Schwab, matrícula de nº 855534, para atuar como Gestor substituto;

II. Erico Ferreira Vander Broock, matrícula de nº 1082086, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º. No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 07/2025/AMEP e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 9 de janeiro de 2026.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP

2225/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID** **AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP** **PORTARIA Nº 03/2026/AMEP**

EMENTA: Designação de servidora para exercer, interinamente, a função de Chefe do Departamento de Recursos Humanos

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 25.206.368-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Roseli Bandeira de Lima**, MF nº 671430, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 19/01/2026 a 30/01/2026, em substituição à titular do cargo **Priscila Deane Alves de Souza de Vasconcelos**, MF nº 840362, por motivo de férias.

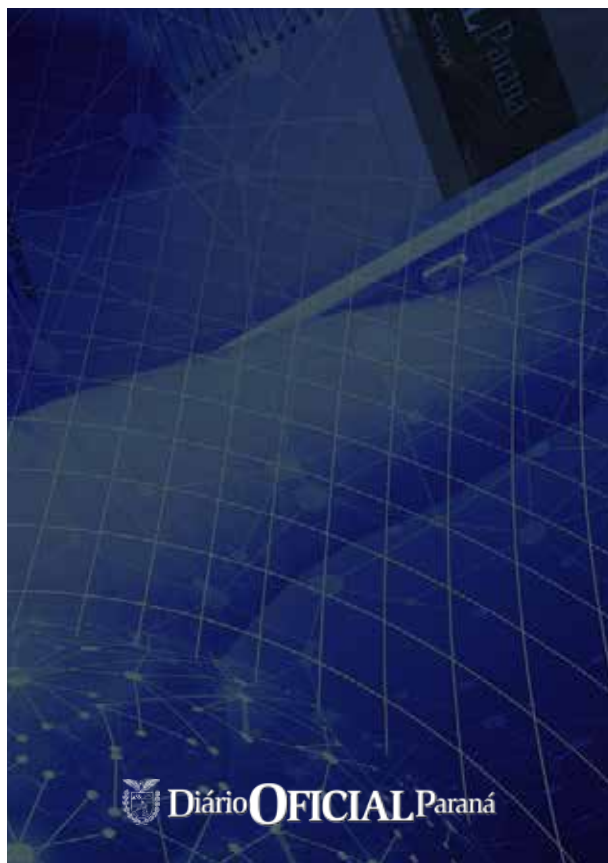
Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 9 de janeiro de 2026.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

2223/2026



Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA PRORH Nº 0023

08 JAN 2026

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.713/1997, que dispõe sobre a carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 21.852/2023, que instruiu o plantão docente presencial e o plantão docente de sobreaviso na forma de prestação de serviços, nas Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 22.890/2025, que dispõe sobre os parâmetros para a gestão dos Hospitais Universitários das Instituições de Ensino Superior Estaduais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas internas e os procedimentos administrativos em conformidade com as disposições legais vigentes, para servidores Docentes estatutários e contratados em regime especial por tempo determinado (CRES);

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina em exercício, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 1º A jornada de trabalho diária de atividade docente não poderá exceder a 8 horas de duração do trabalho normal, previstas na Constituição do Estado do Paraná e na Constituição Federal.

§1º Quando necessário, mediante autorização da chefia do respectivo Departamento de lotação do servidor docente, com vistas à melhor distribuição de atividades, poderá ocorrer o acréscimo de até 2 horas a mais do que o estabelecido no *caput*, desde que não ultrapasse seu regime de trabalho semanal.

§2º Compreende-se como dias letivos o período de segunda-feira a sábado, a fim de atender os calendários acadêmicos da graduação e das atividades dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e *latu sensu*, estabelecidos pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

§3º O Registro da Jornada de Trabalho será computado por competência entre os dias 01 e 30 ou 31 de cada mês civil.

§4º O registro dos horários, no demonstrativo de atividades acadêmicas dos servidores docentes, poderá ocorrer entre as 7h e 23h de segunda a sexta-feira e entre as 8h e 18h aos sábados, de acordo com a necessidade do Centro de Estudos.

§5º É obrigatória a realização de no mínimo 1 hora de descanso após a sexta hora de trabalho.

§6º Somente é possível a realização do registro do horário docente entre as 22h e 23h, quando o servidor docente estiver em atividade de aula.

§7º É obrigatória a realização de descanso de um período razoável, no mínimo de 1 hora, entre uma jornada de trabalho de um dia para o outro dia (interjornada), guardadas as características da atividade e funcionamento da Unidade onde se realizam os plantões.

§8º É obrigatória a realização de descanso, no mínimo, de 1 hora, entre uma jornada de trabalho de atividade docente e atividade técnica de plantão, ou vice-versa.

§9º Os servidores docentes que realizam atividade técnica de plantão, seja presencial ou sobreaviso, são administrativamente subordinados às normas e regulamentos próprios da Unidade onde é realizado o plantão.

§10 Fica preservada a subordinação acadêmica ao respectivo Departamento de lotação do servidor docente.

CAPÍTULO II

DA ATIVIDADE TÉCNICA DE PLANTÃO

Art. 2º A atividade técnica de plantão, a ser realizada pelo servidor docente, pode ocorrer nas seguintes especialidades:

- I. Biólogo especialista em genética;
- II. Educação Física;
- III. Farmacêutico;
- IV. Farmacêutico-Bioquímico;
- V. Biomédico;
- VI. Cirurgião Dentista;
- VII. Médico;
- VIII. Médico Veterinário;
- IX. Fisioterapeuta;
- X. Enfermeiro.

Art. 3º A atividade de ensino é prioridade à atividade técnica de plantão, e o horário docente de aulas e outras atividades de ensino devem ser estabelecidas anteriormente à eventual adequação do profissional em escala de plantão.

Parágrafo Único: Os Departamentos, os Centros de Estudos e os Órgãos Suplementares da UEL, são responsáveis pela atuação conjunta a fim de impedir o exercício concomitante entre as atividades laborais por parte dos servidores docentes e pelo cumprimento dos intervalos estabelecidos.

Art. 4º A atividade técnica de plantão do docente terá a duração de 5 horas, até no máximo 12 horas consecutivas;

§1º Excetua-se ao previsto no *caput* deste artigo os profissionais médicos, cujo plantões terão duração máxima de 24 horas consecutivas.

§2º É obrigatória a realização de um intervalo mínimo de 6 horas entre o término de um plantão presencial para outro.

§3º Os plantões docentes deverão ser realizados em horário diferenciado da carga horária destinada as atividades docentes, relativo ao regime de trabalho a que está vinculado o professor plantonista e registrados no Sistema Eletrônico Integrado de Controle da Atividade Docente-Plantão (SICADP), não podendo ocorrer, em hipótese alguma, sobreposição das atividades docentes e técnica de plantão.

Art. 5º O horário da atividade técnica de plantão realizado pelo servidor docente, não poderá ser objeto de compensação com a finalidade de integralizar sua carga horária docente semanal.

Art. 6º O servidor docente que possuir dois contratos poderá realizar a atividade técnica de plantão em somente um dos vínculos.

Art. 7º A atividade técnica de plantão deve obedecer aos limites máximos de carga horária mensal total (somados plantões presenciais e de sobreaviso), de 96 horas para o servidor docente em regime parcial acima de 30 horas semanais, em Regime de Tempo Integral de 40 horas semanais e em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, e 120 horas ao docente em Regime parcial com carga horária igual ou inferior a 30 horas semanais.

§1º Para os profissionais que possuem mais de um vínculo com esta Universidade, o quantitativo máximo de horas autorizadas para a realização da atividade técnica de plantão deverá observar a soma das cargas horárias de ambos os contratos, conforme regulação disposta na CI. PRORH nº 011/2025;

§2º Os plantões docentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites estabelecidos no *caput*, independentemente se plantões presenciais ou em sobreaviso;

§3º De forma excepcional, os totais limitados no *caput*, podem ser acrescidos de até 60 horas de plantões realizados no horário noturno, das 19h às 7h, em dias normais, e no horário diurno e noturno quando realizados nos feriados, recessos, sábados e domingos, nas unidades que oferecem atendimento 24 horas.

§4º Essa excepcionalidade poderá ser adotada aos plantões realizados no horário noturno, a partir das 19h em dias normais, e aos sábados – no dia letivo – no horário matutino e vespertino, desde que, em horário diferenciado da carga horária destinada as atividades docentes registradas no SICADP, conforme previsto no Art. 4º, §3º;

§5º O servidor docente deverá obedecer à escala prévia da(s) Unidade(s) onde realizam os plantões, que não poderão, em hipótese alguma, descumprir o previsto no *caput*.

§6º O acompanhamento e o cumprimento do disposto neste artigo são de responsabilidade da chefia imediata da Unidade onde se realizam os plantões.

Art. 8º A atividade técnica de plantão com registro de entrada e sem o registro de saída, ou vice-versa, não será considerada por falta de parâmetro para cálculo de horas efetivamente trabalhadas.

§1º Em casos excepcionais, serão toleradas até duas ocorrências mensais, desde que dentro do prazo estabelecido para o fechamento de conferência da frequência do mês vigente e mediante apresentação de justificativa formal emitida pelo Titular da Unidade onde os plantões foram realizados, na qual deverá constar o horário correto.

§2º O Titular da Unidade onde se realizam os plantões é corresponsável pela confirmação de horários não registrados, e deverá, obrigatoriamente, verificar os registros e atendimentos realizados durante o plantão.

§3º A justificativa formal emitida pelo Titular da Unidade onde se realizam os plantões, deverá ser realizada por meio de correspondência interna e encaminhada junto com a folha de registro de atividades.

a) Para o Hospital Universitário, essa justificativa será realizada pelo sistema de registro de frequência.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO DA ATIVIDADE DOCENTE E DA ATIVIDADE TÉCNICA DE PLANTÃO

Art. 9º O registro da jornada de trabalho referente as atividades docentes-acadêmicas dos servidores que realizam atividade técnica de plantão, será feito no Sistema Eletrônico Integrado de Controle da Atividade Docente-Plantão (SICADP), que estará disponível para lançamentos durante o mês civil correspondente à frequência.

§1º Os registros das atividades técnicas de plantão serão capturados pelo SICADP, que não admitirá horários concomitantes e impedirá a inserção de informações simultâneas, atendendo ao previsto no Art. 4º, §3º.

§2º O SICADP vai gerar um registro integrado da jornada de trabalho referente as atividades docentes e das atividades técnicas de plantão realizadas, o qual deverá ser assinado pelo servidor docente, pela chefia imediata da Unidade onde realizam a atividade técnica de plantão, como também assinado pela chefia do Departamento.

§3º Após o registro das atividades no SICADP, o Departamento de lotação do servidor docente deverá lançar, no Sistema de Gestão de Pessoas da UEL, as ocorrências funcionais relacionadas a atividade docente, sendo que os Órgãos suplementares da UEL, local em que realizam a atividade técnica de plantão, devem efetuar os lançamentos dos plantões realizados.

§4º Os lançamentos devem ser realizados de forma fidedigna aos registros no SICADP.

Art. 10 Os servidores docentes designados para Cargo em Comissão, e que também realizam atividade técnica de plantão, deverão efetuar seus registros no SICADP conforme orientações previstas na CI. PRORH nº 001/2024, podendo no mesmo sistema (link fechamento) registrar atividades outras realizadas no período.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2026, incumbindo as Unidades de realizarem as adequações necessárias para o integral cumprimento de suas disposições.

Art. 12º Ficam revogadas as portarias PRORH nº 065 e 066/2024, e as disposições em contrário

Rosiene Torres,
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UEL em exercício

2229/2026

UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

Considerando o disposto da Lei 22.838/2025, de 4 de dezembro de 2025,

TORNA PÚBLICO

Os Extratos das Portarias emitidas abaixo relacionadas com a exoneração dos servidores(as) em seus respectivos cargos/funções a partir de 31 de dezembro de 2025:

1773/2025-GRE	ADRIANO VALIM REIS	Coordenador Geral da Farmácia Ensino da Universidade Estadual de Maringá
1774/2025-GRE	MAURICIO FUMIO SYBUIA	Encarregado pela Responsabilidade Técnica da Farmácia Ensino

Maringá, 22 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Leandro Vanalli

Reitor

2055/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

Considerando o disposto da Lei 22.838/2025, de 4 de dezembro de 2025,

TORNA PÚBLICO

Os Extratos das Portarias emitidas abaixo relacionadas com a nomeação dos servidores (as) em seus respectivos cargos/funções a partir de 01 de janeiro de 2026:

1795/2025-GRE	ADRIANO VALIM REIS	Coordenador Geral da Farmácia Ensino da Universidade Estadual de Maringá
1796/2025-GRE	MAURICIO FUMIO SYBUIA	Encarregado pela Responsabilidade Técnica da Farmácia Ensino

Maringá 23 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Leandro Vanalli

Reitor

2058/2026

PORTARIA 1/2026-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1262/2025-GRE, que nomeia o agente universitário Celso Pereira dos Santos, como encarregado para exercer atividades relacionadas ao transporte junto ao Núcleo de Pesquisa em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura, do Centro de Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta portaria gera efeito nesta data.

Maringá, 1º de janeiro de 2026. Prof. Dr. Leandro Vanalli. Reitor

2083/2026

PORTARIA 1798/2025-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a agente universitária GISELLE MORAES E SILVA PEREIRA do cargo de Assessora Especial, vinculada ao Gabinete da Reitoria, para executar e dirigir atividades concernentes ao Cerimonial.

Art. 2º Esta portaria gera efeito a partir de 02/1/2026.

Maringá, 23 de dezembro de 2025. Prof. Dr. Leandro Vanalli. Reitor

2068/2026

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Portaria n.º 021 de 08 de janeiro de 2026

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho, para análise, proposição e encaminhamento dos atos necessários à efetivação da incorporação, pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, dos cursos de

graduação do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, nos termos da Lei Estadual nº 22.859, de 5 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O grupo será composto pelos seguintes membros, a seguir nomeados, sob a presidência da Reitora da Unespar:

I - Representando a Reitoria da Unespar:

NOME	N.º CPF	REPRESENTAÇÃO
Salete Paulina Machado Sirino	513.XXX.XXX-20	Reitora da Unespar (Presidente)
Carlos Alexandre Molena Fernandes	006.XXX.XXX-18	Vice-reitor
Sydnei Roberto Kempa	422.XXX.XXX-34	Assessor Estratégico da Reitoria
Antonio Marcos Dorigão	861.XXX.XXX-49	Pró-Reitor da Prograd
Valderlei Garcias Sanches	439.XXX.XXX-04	Pró-reitor da Progesp

II - Representando o Campus de União da Vitória da Unespar:

NOME	N.º CPF	REPRESENTAÇÃO
Alcemar Rodrigues Martello	677.XXX.XXX-04	Diretor Geral

Kelen dos Santos Junges	023.XXX.XXX-89	Vice-Diretora Geral
-------------------------	----------------	---------------------

III - Representando a UNIUV

NOME	N.º CPF	REPRESENTAÇÃO
Lúcio Kürten dos Passos	018.XXX.XXX-01	Docente
Alysson Frantz	029.XXX.XXX-99	Docente

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º O período para realização deste trabalho será de 120 dias entrando em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

2215/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria n.º 011 de 07 de janeiro de 2026

Art. 1º Designar Albino Gabriel Turbay Junior, CPF 783.XXX.XXX-91, e Lucílio da Silva, CPF 361.XXX.XXX-04, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 012 de 07 de janeiro de 2026

Art. 1º Designar Sydnei Roberto Kempa, CPF 422.XXX.XXX-34, e Letícia Preuss, CPF 080.XXX.XXX-63, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Execução Descentralizada 152/2025, firmado entre a Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 019 de 08 de janeiro de 2026

Art. 1º Designar os seguintes servidores como Gestores e Fiscal do Contrato GMS 10385/2025, firmado entre a Empresa Alfa Prime LTDA e o Campus de Apucarana:

NOME	Nº CPF	FUNÇÃO
Victor Hugo da Cruz Silva	114.XXX.XXX-08	Gestor
José Carlos Pereira	484.XXX.XXX-91	Gestor Substituto
Leandro Vicente Gonçalves	037.XXX.XXX-07	Fiscal

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 024 de 08 de janeiro de 2026

Art. 1º Designar Raynardh Gabriel Maidell Pereira, CPF 140.XXX.XXX-48, e Ligia Siebeneichler Sackse, CPF 703.XXX.XXX-00, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Convênio, firmado

entre o Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 025 de 08 de janeiro de 2026

Art. 1º Designar Daniel Fernando Matheus Gomes, CPF 468.XXX.XXX-87, e José Lucas da Silva e Almeida, CPF 085.XXX.XXX-00, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação, firmado entre a Empresa Evo Estágios Consultoria e Treinamentos LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 026 de 09 de janeiro de 2026

Art. 1º Designar os seguintes servidores como **Gestores e Fiscais** do 10454/2025, firmado entre a Empresa BC Construtora e a Universidade Estadual do Paraná:

NOME	N.º CPF	FUNÇÃO
Sydnei Roberto Kempa	422.XXX.XXX-34	Gestor
Wanderson Barbieri Mosco	030.XXX.XXX-38	Gestor Substituto
Denise Adriana Bandeira	392.XXX.XXX-06	Fiscal
Ana Paula Santos Rodrigues	083.XXX.XXX-60	Fiscal
Letícia Leite Preuss	080.XXX.XXX-63	Fiscal

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria n.º 007/2026 – REITORIA/UNESPAR.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

2281/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA**:

Portaria n.º 020/2026 de 08/01/2026. Art. 1º Nomear a agente universitária Maria Vitória Pereira Corrêa de Barros, CPF nº XXX.632.329-XX, para o cargo de Encarregado da Seção de Recursos Humanos e Estágios Vinculada à Divisão de Pagamentos da Diretoria de Registros e Pagamentos da PROGESP, simbologia FA-7, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Portaria n.º 023/2026 de 08/01/2026. Art. 1º Reintegrar nos cargos de Direção Acadêmica (DA) da Universidade Estadual do Paraná de acordo com a **Lei Estadual nº 22.838/2025** de 04 de dezembro de 2025, que estabelece os níveis de governança das Instituições Estaduais de Ensino Superior, conforme relação abaixo, a partir de 02 de janeiro de 2026:

DA-3

NOME	SIMBOLOGIA	CAMPUS	NOMENCLATURA
Carlos Antonio Vantini Mazzin	DA-3	Reitoria – Paranavaí	Diretor Especial de Processos Administrativos – PROJUR
Kelly Matos Dutra	DA-3	Reitoria – Campo Mourão	Diretoria Especial para Assuntos Jurídicos – PROJUR
Vivian Cabral Arruda	DA-3	Reitoria – Paranavaí	Assessoria Especial da Vice-Reitoria

DA-4

NOME	SIMBOLOGIA	CAMPUS	NOMENCLATURA
Anderson Dzeichciarz Donayre	DA-4	Paranaguá	Assessor Técnico de Comunicação do Campus de Paranaguá

Elizabeth Rech da Silva	DA-4	Reitoria – Paranaíba	Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF
Gerson Luiz de Souza	DA-4	Curitiba I	Assessor Técnico no Campus de Curitiba II
Giovana Alves de Castro	DA-4	Curitiba II	Assessora Técnica no Campus de Curitiba II
Jeniffer Thalia do Prado da Costa	DA-4	Campo Mourão	Assessora Técnica do Campus de Campo Mourão
Laura Bortolozzo Silva	DA-4	Curitiba II	Assessora Técnica do Campus de Curitiba II
Lavinia Cristina Zanelato da Silva	DA-4	Paranaíba	Assessora Técnica do Campus de Paranaíba
Lorena da Rocha Karvat	DA-4	Paranaguá	Assessora Técnica do Campus de Paranaguá
Luiz Francisco Klasa	DA-4	Curitiba I	Assessor Técnico do Campus de Curitiba I
Luzia Schiavon Siqueira de Campo	DA-4	Reitoria – Paranaíba	Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF
Maria Dolores Barreiros	DA-4	Apucarana	Assessora Técnica do Campus de Apucarana
Renan Gargiel de Oliveira	DA-4	União da Vitória	Assessor Técnico do Centro de Pesquisa e Extensão em Aquicultura Ildo
			Zago-CEPEA
Yasmin Yumi Menezes Fukushima	DA-4	Paranaíba	Assessora Técnica do Campus de Paranaíba
Maria José Melo Carvalho	DA-4	Apucarana	Assessora Técnica do Campus de Apucarana

DA-5

NOME	SIMBOLOGIA	CAMPUS	NOMENCLATURA
Allan Ismael Tabajara de Oliveira	DA-5	Curitiba I	Assessor Técnico do Campus de Curitiba I
Camylla Mitiko Doi Pereira	DA-5	Apucarana	Assistente Técnico do Campus de Apucarana
Danilo Zabandjala	DA-5	União da Vitória	Assistente Técnico do Centro de Pesquisa e Extensão em Aquicultura Ildo Zago CEPEA do Campus de União da Vitória
Galvani Carraro Junior	DA-5	Curitiba II	Assessor Técnico do Campus de Curitiba II
Renan Lourenço da Fonseca	DA-5	Campo Mourão	Assessor Técnico do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM do Campus de Campo Mourão
Willian Cesar Fermio Romão	DA-5	Paranaíba	Assessor Técnico do Campus de Paranaíba

Salette Paulina Machado Sirino – Reitora

2111/2026

UNICENTRO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

17-GR, de 9-1-2026: Torna sem efeito a Portaria nº 1.632-GR/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2025, que designou CLERITO KAVESKI PERES, RG nº 7.707.223-3, Analista de Gestão Universitária, lotado no Câmpus Santa Cruz, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Patrimônio, vinculada à Diretoria de Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Prof. Dr. Ademir Juracy Fanfa Ribas,
Reitor em Exercício.

2182/2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

24-GR/PROGESP, de 12-1-2026: Concede ascensão de nível à docente LUCIANE TELINSKI WIEDERMANN AGNER, RG nº 1.492.972-0, para o nível C, da classe de Professor Associado, a partir da publicação desta Portaria.

25-GR/PROGESP, de 12-1-2026: Concede ascensão de nível à docente INALI WISNIEWSKI SOARES, RG nº 4.534.166-6, para o nível C, da classe de Professor Associado, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Ademir Juracy Fanfa Ribas,
Reitor em Exercício.

2165/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguintes PORTARIAS expedidas no mês de DEZEMBRO de 2025:

1.434-GR, de 1º-12-2025: Extingue, a pedido de Eldilson Kuchla, RG nº 10.304.294-1, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 25 de novembro de 2025.

1.435-GR, de 1º-12-2025: Extingue, a pedido do docente Marco Antonio Silveira, RG nº 8.629.204-3, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 18 de setembro de 2025.

1.436-GR, de 1º-12-2025: Designa Giomar Viana, RG nº 7.313.959-7, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Sesa, Unidade Universitária de Guarapuava, de 24 de novembro de 2025 a 6 de fevereiro de 2028.

1.438-GR, de 1º-12-2025: Extingue, a pedido da docente Renata Moccellini, RG nº 4.094.162 SC, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 4 de novembro de 2025.

1.439-GR, de 1º-12-2025: Extingue, a pedido da docente Evelline Cristhine Fontana, RG nº 9.982.407-7, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 31 de outubro de 2025.

1.445-GR, de 4-12-2025: Extingue, a pedido do docente André Luiz Justus Czovny, RG nº 8.182.995-0, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 19 de novembro de 2025.

1.446-GR, de 4-12-2025: Designa César Augusto Mores, RG nº 4.172.471-4, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Administrativo, na função de Coordenador de Área, de 19 de dezembro de 2025 a 6 de fevereiro de 2028.

1.447-GR, de 10-12-2025: Extingue, a pedido de Carlos Eduardo Martins de Queiroz, RG nº 13.898.650-0, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 3 de dezembro de 2025.

1.449-GR, de 12-12-2025: Altera o parágrafo único, do art. 1º, e o art. 2º, da Portaria nº 1.428-GR/UNICENTRO, de 27 de novembro de 2025, que exonerou, em decorrência de Licença Especial, Miguel Sidenei Bacheladenski, RG nº 6.748.902-0, do cargo de Assessor Administrativo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da UNICENTRO, que passam a vigorar conforme segue: “Art.1º (...) Parágrafo único. A exoneração referida no caput deste artigo é a partir de 1º de janeiro de 2026. Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 277-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.”

1.450-GR, de 12-12-2025: Altera o § 1º, do art. 1º, da Portaria nº 1.413-GR/UNICENTRO, de 18 de novembro de 2025, que autorizou o docente Rogério Pincela Mateus, RG nº 9.769.440-0, a afastar-se do país, que passa a vigorar conforme segue: “Art.1º (...) § 1º O período do afastamento de que trata o caput deste artigo é de 16 de dezembro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026”.

1.451-GR, de 12-12-2025: Altera o § 1º, do art. 1º, da Portaria nº 1.414-GR/UNICENTRO, de 18 de novembro de 2025, que autorizou a docente Luciana Paes de Barros Machado, RG nº 24.309.842-X SP, a afastar-se do país, que passa a vigorar conforme segue: “Art.1º (...) § 1º O período do afastamento de que trata o caput deste artigo é de 16 de dezembro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026”.

1.452-GR, de 15-12-2025: Designa Alex Wagner Back, RG nº 7.056.465-3, para exercer função gratificada de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Evolutiva, de 1º a 31 de dezembro de 2025.

1.453-GR, de 16-12-2025: Autoriza a docente Terezinha Marcondes Diniz, RG nº 2.139.650-8, a afastar-se do país para viagem à cidade de Lausanne, na Suíça, de 16 de dezembro de 2025 a 9 de janeiro de 2026.

1.454-GR, de 17-12-2025: Concede Licença Especial ao docente Renato Vasconcelos Botelho, RG nº 9.824.356-9, de 16 de fevereiro a 16 de maio de 2026.

1.455-GR, de 17-12-2025: Prorroga o Contrato de Trabalho de Bianca Christine Anciutti, RG nº 12.342.889-7, Psicólogo, lotada no Câmpus de Irati, de 1º de janeiro a 31 de março de 2026.

1.456-GR, de 18-12-2025: Concede Licença Especial ao docente Paulo Costa de Oliveira Filho, RG nº 3.664.861-9, de 2 de fevereiro a 31 de julho de 2026.

1.457-GR, de 18-12-2025: Concede Licença Especial ao docente Eduardo da Silva Lopes, RG nº 9.727.717-6, de 4 de fevereiro a 4 de maio de 2026.

1.458-GR, de 18-12-2025: Concede Licença Especial à docente Ninon Rose Stremel, RG nº 4.471.817-0, de 23 de fevereiro a 21 de agosto de 2026.

1.459-GR, de 18-12-2025: Exonera Nelson Luiz Alves Rusko, RG nº 3.886.132-8, da função de Encarregado da Seção de Relação com a Comunidade, da UNICENTRO, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.460-GR, de 18-12-2025: Designa Ademir Juracy Fanfa Ribas, RG nº 4.169.533-1, Vice-Reitor, para responder como Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, de 5 a 24 de janeiro de 2026.

1.461-GR, de 18-12-2025: Exonera Tarcísio Leal dos Santos, RG nº 8.693.259-8, do cargo de Coordenador da Divisão de Apoio Acadêmico do Câmpus Cedeteg, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.462-GR, de 18-12-2025: Designa Suzane Padletski, RG nº 5.826.128-9, para exercer função acadêmica de Chefe da Divisão de Orçamento, de 1º a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

2248/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguintes **PORTARIAS** expedidas no mês de **DEZEMBRO** de 2025:

1.463-GR, de 18-12-2025: Designa Luciane Padletski, RG nº 8.220.923-9, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Secretaria da Reitoria, na função de Coordenadora de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 282-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.464-GR, de 18-12-2025: Designa Sonea Salet Machado, RG nº 4.455.503-4, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Escritório de Representação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 930-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.465-GR, de 18-12-2025: Designa Vitor Hugo Zanette, RG nº 1.935.498-9, para exercer a função acadêmica de Assessor Executivo da Reitoria, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 338-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.466-GR, de 18-12-2025: Designa Paulo Sergio Syritiuk, RG nº 4.100.822-9, para exercer a função acadêmica de Assessor Administrativo da Reitoria, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 339-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.467-GR, de 18-12-2025: Designa Simão Temoski, RG nº 7.863.896-6, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Relações Administrativas com as Fundações, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 414-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.468-GR, de 18-12-2025: Designa Sandra Mara de Andrade, RG nº 8.302.087-3, para exercer a função acadêmica de Chefe de Gabinete da Reitoria, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 340-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.469-GR, de 18-12-2025: Designa Patricia Souza dos Santos Latchuk, RG nº 10.224.275-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Documentação, vinculada ao Gabinete da Reitoria, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.369-GR/UNICENTRO, de 7 de novembro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.470-GR, de 18-12-2025: Designa Jefferson Carraro, RG nº 7.630.595-1, para exercer a função acadêmica de Coordenador Executivo de Contratos e Projetos, vinculado ao Gabinete da Reitoria, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 433-GR/UNICENTRO, de 28 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.471-GR, de 18-12-2025: Designa Marcel Leandro Marconato, RG nº 7.413.246-4, para exercer a função acadêmica de Encarregado da Seção de Suporte para Contratos e Projetos, vinculada à Coordenadoria Executiva de Contratos e Projetos, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.472-GR, de 18-12-2025: Designa Joyce Jaqueline Caetano, RG nº 4.512.861-0, para exercer a função acadêmica de Diretora de Gabinete da Reitoria, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 343-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.473-GR, de 18-12-2025: Designa Alexandre Maceno de Lima, RG nº 7.394.499-6, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Diretoria de Gabinete da Reitoria, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 284-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.474-GR, de 18-12-2025: Designa Ana Deisy Zancanaro, RG nº 4.891.892-1, para exercer a função acadêmica de Assessora Executiva da Diretoria de Documentação Institucional, vinculada ao Gabinete da Reitoria, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 431-GR/UNICENTRO, de 28 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.475-GR, de 18-12-2025: Designa Cleonilde Aparecida Prado Fonseca, RG nº 4.272.511-0, para exercer a função acadêmica de Assessora Administrativa para Documentação Institucional, vinculada à Diretoria de Documentação Institucional, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 346-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.476-GR, de 18-12-2025: Designa Wynike Domingues Kraus de Deus, CIN 110.397.179-42, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenador de Apoio à Diretoria de Documentação Institucional, de 1º de janeiro a 31 de março de 2026.

1.477-GR, de 18-12-2025: Designa Noeli Terezinha Peterlini Pavoski, RG nº 1.793.872-0, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessora Especial do Gabinete da Reitoria, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 348-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.478-GR, de 18-12-2025: Designa Jhones Victor Soares, RG nº 11.046.485-1, para exercer a função acadêmica de Encarregado da Seção de Protocolo do Câmpus Santa Cruz, vinculada à Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.479-GR, de 18-12-2025: Designa Dirceu Guedes dos Santos, RG nº 6.765.121-9, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Protocolo do Câmpus Cedeteg, vinculada à Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 350-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.480-GR, de 18-12-2025: Designa Roseli Antonio Correia Sembai, RG nº 4.448.008-5, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Protocolo do Câmpus de Irati, vinculada à Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 351-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.481-GR, de 18-12-2025: Designa Eva de Lima, RG nº 5.634.377-6, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Arquivo do Câmpus Cedeteg, vinculada à Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 352-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.482-GR, de 18-12-2025: Designa Celso Martins Júnior, RG nº 7.305.875-9, para exercer a função acadêmica de Auditor, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 353-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.483-GR, de 18-12-2025: Designa Roberto Anderson Coelho, RG nº 5.060.535-3, para exercer a função acadêmica de Controlador, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 354-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.484-GR, de 18-12-2025: Designa Claudio César de Andrade, RG nº 5.232.081-0, para exercer a função acadêmica de Ouvidor, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 355-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.485-GR, de 18-12-2025: Designa Leomar Vornes, RG nº 4.746.676-8, para exercer a função acadêmica de Chefe-Geral de Compliance, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 356-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.486-GR, de 18-12-2025: Designa Ivonaldo Brandani Gusmão, RG nº 4.047.654-7, para exercer a função acadêmica de Chefe-Geral de Transparência, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 251-GR/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.487-GR, de 18-12-2025: Designa Lucia Maria Domingues Weber Trianouski, RG nº 6.291.552-8, para exercer a função acadêmica de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 286-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.488-GR, de 18-12-2025: Designa Roseli Nychai, RG nº 4.516.104-8, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria dos Conselhos Superiores, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 934-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.489-GR, de 18-12-2025: Designa Marcelo Roldão Moreira de Sá, RG nº 5.459.025-3, para exercer a função acadêmica de Procurador Jurídico, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 111-GR/UNICENTRO, de 11 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.490-GR, de 18-12-2025: Designa Mariela Frigeri, RG nº 7.807.610-0, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenadora da Área Jurídica, na função de Coordenadora-Geral, vinculada à Procuradoria Jurídica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 360-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.491-GR, de 18-12-2025: Designa Diogo dos Santos Brandalise, RG nº 7.070.005-0, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessor Técnico da Procuradoria Jurídica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 363-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.492-GR, de 18-12-2025: Designa Gabriella Caroline de Moraes, RG nº 13.646.008-0, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessora Técnica da Procuradoria Jurídica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 364-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.493-GR, de 18-12-2025: Designa Alisson do Nascimento Adão, RG nº 7.287.677-6, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessor Técnico da Procuradoria Jurídica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 365-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.494-GR, de 18-12-2025: Designa Josemar Perussolo, RG nº 3.005.500-4, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessor Técnico da Procuradoria Jurídica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 366-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.495-GR, de 18-12-2025: Designa Cleomara Gonsalves Gonem, RG nº 15.966.868-1, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de

Licitações da Procuradoria Jurídica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 632-GR/UNICENTRO, de 15 de maio de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.496-GR, de 18-12-2025: Designa Danny Jessé Falkembach Nascimento, RG nº 5.990.192-3, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Comunicação Social, na função de Coordenador-Geral, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 367-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.497-GR, de 18-12-2025: Designa Eufren Kurhan, RG nº 4.999.614-4, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessor Técnico de Multimídia e Serviço de Palco, vinculada à Diretoria de Eventos, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 369-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.498-GR, de 18-12-2025: Designa Fagner Busmayer da Rocha, RG nº 8.274.987-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Multimídia e Serviço de Palco do Câmpus Cedeteg, vinculada à Diretoria de Eventos, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 370-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.499-GR, de 18-12-2025: Designa Aurea Regina de Oliveira Cunha, RG nº 6.983.532-5, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Cerimonial e Eventos, vinculada à Diretoria de Eventos, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 371-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.500-GR, de 18-12-2025: Designa Edson Golinski, RG nº 8.684.394-3, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Comunicação do Câmpus de Irati, vinculada à Diretoria de Eventos, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 372-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.501-GR, de 18-12-2025: Designa Cláudio Luiz Aguiar, RG nº 3.410.154-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Cerimonial e Eventos, vinculada à Diretoria de Eventos, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 287-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.502-GR, de 18-12-2025: Designa Lucas Gomes Thimóteo, CIN nº 039.126.389-77, para exercer a função acadêmica de Diretor de Comunicação Institucional, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 373-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.503-GR, de 18-12-2025: Designa Márcio Nei dos Santos, RG nº 6.744.476-0, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Publicidade e Propaganda, vinculada à Diretoria de Comunicação Institucional, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 374-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.504-GR, de 18-12-2025: Designa Spencer Ávila Gandra, RG nº 12.485.249-8, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Produção Publicitária, na função de Coordenador de Área, vinculado à Diretoria de Comunicação Institucional, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 375-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.505-GR, de 18-12-2025: Designa Victor Andrey do Prado, RG nº 13.428.056-5, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Comunicação Digital, vinculada à Diretoria de Comunicação Institucional, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 288-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.506-GR, de 18-12-2025: Designa Giovanni Ciquelero, RG nº 9.624.882-2, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Diretoria de Imprensa, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 290-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.507-GR, de 18-12-2025: Designa Emanuel Mikowski, RG nº 8.176.384-4, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessor Técnico de Estúdio e Edição de Imagens, vinculado à Diretoria de Imprensa, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 377-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.508-GR, de 18-12-2025: Designa Maíra Machado dos Santos, RG nº 10.362.345-6, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Imprensa do Câmpus Santa Cruz, vinculada à Diretoria de Imprensa, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 291-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.509-GR, de 18-12-2025: Designa Poliana Kovalyk Bonfim, RG nº 11.106.014-2, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Imprensa do Câmpus Cedeteg, vinculada à Diretoria de Imprensa, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 342-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.510-GR, de 18-12-2025: Designa Wyllyan Eduardo de Souza Correa, RG nº 9.224.965-4, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Imprensa do Câmpus de Irati, vinculada à Diretoria de Imprensa, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 292-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.511-GR, de 18-12-2025: Designa Amanda Padilha Pieta, RG nº 12.399.709-3, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Jornalismo Científico, vinculada à Diretoria de Imprensa, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga as Portarias nº 293-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, e nº 1.075-GR/UNICENTRO, de 19 de agosto de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.512-GR, de 18-12-2025: Designa Maria Aparecida Mores Pinto, RG nº 5.133.513-9, para exercer a função acadêmica de Coordenadora Administrativa da Central de Processos Seletivos, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 380-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.513-GR, de 18-12-2025: Designa Antonio Korczak, RG nº 7.287.442-0, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão Operacional, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 381-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.514-GR, de 18-12-2025: Designa Fábio Horst, RG nº 6.889.463-8, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Convênios, na função de Coordenador-Geral, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 382-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.515-GR, de 18-12-2025: Designa Eliane Aparecida Lubina, RG nº 6.185.211-5, para exercer a função acadêmica de Diretora de Prestação de Contas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga as Portarias nº 383-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, e nº 574-GR/UNICENTRO, de 5 de maio de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.516-GR, de 18-12-2025: Designa Marilize Poniewas Katerberg, RG nº 6.794.739-8, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção de Controle de Contas, vinculada à Diretoria de Prestação de Contas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.517-GR, de 18-12-2025: Designa Rodrigo Zentil Maito, RG nº 10.619.743-1, para exercer a função acadêmica de Diretor de Projetos e Convênios, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga as Portarias nº 386-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, e nº 1.112-GR/UNICENTRO, de 29 de agosto de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.518-GR, de 18-12-2025: Designa Salette Plentir da Silva Hersen, RG nº 13.003.828-0, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção de Projetos, vinculada à Diretoria de Projetos e Convênios, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.519-GR, de 18-12-2025: Designa Leticia Kurchaidt Pinheiro Camargo, RG nº 6.439.656-0, para exercer a função acadêmica de Diretora de Gestão de Recursos, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 388-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.520-GR, de 18-12-2025: Designa Edson Gardin, RG nº 6.145.105-6, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Tecnologia da Informação, na função de Coordenador-Geral, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 593-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.521-GR, de 18-12-2025: Designa Mauricio Adriano Teixeira, RG nº 5.181.864-4, para exercer a função acadêmica de Diretor de Implantação e Suporte de Sistemas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 344-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.522-GR, de 18-12-2025: Designa Luiz Ricardo Rech, RG nº 6.707.211-1, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Implantação de Sistemas, vinculada à Diretoria de Implantação e Suporte de Sistemas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 294-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.523-GR, de 18-12-2025: Designa André Cittadela Dominico, RG nº 8.407.373-3, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Suporte de Sistemas do Câmpus Cedeteg, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 392-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.524-GR, de 18-12-2025: Designa Eliane Covalski, RG nº 4.590.067-3, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Suporte de Sistemas do Câmpus de Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 393-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.525-GR, de 18-12-2025: Designa Felipe Collares Rodrigues, RG nº 8.330.644-0, para exercer a função acadêmica de Diretor de Desenvolvimento de Sistemas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 396-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.526-GR, de 18-12-2025: Designa Fabrício Marom de Moura, RG nº 6.644.472-4, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Banco de Dados, na função de Coordenador de Área, vinculado à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 397-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.527-GR, de 18-12-2025: Designa Moisés Alexandre Lustosa da Silva, RG nº 6.953.625-5, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Testes e Documentação de Sistemas, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 398-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.528-GR, de 18-12-2025: Designa Anderson Silvério, RG nº 6.342.635-0, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na função de Coordenador de Área, vinculado à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 399-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.529-GR, de 18-12-2025: Designa Rafael Luciano Maia Bona, RG nº 10.056.490-4, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 345-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.530-GR, de 18-12-2025: Designa Debora Chaia Stadler, RG nº 10.409.069-9, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Programação de Sistemas, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.531-GR, de 18-12-2025: Designa Alexandre Ortiz Codazzi Cunha, RG nº 6.811.382-2, para exercer a função acadêmica de Diretor de Infraestrutura de Redes, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 107-GR/UNICENTRO, de 11 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.532-GR, de 18-12-2025: Designa Christian Ciquelero, RG nº 6.693.612-0, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Infraestrutura de Redes do Câmpus Santa Cruz, vinculada à Diretoria de Infraestrutura de Redes, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 401-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.533-GR, de 18-12-2025: Designa Paulo José Miskalo, RG nº 5.985.482-8, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Infraestrutura de Redes do Câmpus de Irati, vinculada à Diretoria de Infraestrutura de Redes, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 402-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.534-GR, de 18-12-2025: Designa Sebastião Sidnei Vasco de Oliveira, RG nº 4.341.526-3, para exercer a função acadêmica de Diretor de Manutenção de Equipamentos de Informática, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 403-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.535-GR, de 18-12-2025: Designa Hércules Kuzycz Assunção, RG nº 6.298.414-7, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Manutenção de Equipamentos de Informática do Câmpus de Irati, vinculada à Diretoria de Manutenção de Equipamentos de Informática, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 404-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.536-GR, de 18-12-2025: Designa Cleber Trindade Barbosa, CIN nº 004.529.199-32, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Educação a Distância - NEAD, na função de Coordenador-Geral, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 405-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.537-GR, de 18-12-2025: Designa Josiane Alves Kolc, RG nº 3.366.491-5, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção Administrativa da Coordenadoria de Educação a Distância, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.538-GR, de 18-12-2025: Designa Jaqueline Almeida de Lima, RG nº 10.187.441-9, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção Financeira da Coordenadoria de Educação a Distância, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.539-GR, de 18-12-2025: Designa Daniel Luiz de Souza, RG nº 8.685.308-6, para exercer a função acadêmica de Encarregado da Seção de Produção Audiovisual da Coordenadoria de Educação a Distância, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.540-GR, de 18-12-2025: Designa Andréia Seidl, RG nº 6.014.399-4, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Educação a Distância do Câmpus de Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 409-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.541-GR, de 18-12-2025: Designa Patricia Maria Bonato, RG nº 4.503.457-7, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção Administrativa da Divisão de Educação a Distância do Câmpus de Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.542-GR, de 18-12-2025: Designa Cibele Krause Lemke, RG nº 9.766.822-1, para exercer a função acadêmica de Coordenadora de Relações Internacionais, na função de Coordenadora-Geral, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 937-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.543-GR, de 18-12-2025: Designa Adriano Machado, RG nº 8.318.389-6, para exercer a função acadêmica de Assessor Executivo da Diretoria de Acordos de Cooperação e Mobilidade Internacional e do Plano de Contratações Anual, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 939-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.544-GR, de 18-12-2025: Designa Karina Worm Beckmann, RG nº 5.370.995-8, para exercer a função acadêmica de Pró-Reitora de Ensino, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 290-GR/UNICENTRO, de 27 de março de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.545-GR, de 18-12-2025: Designa Bárbara Canali Dalla Corte Horst, RG nº 14.195.733-3, para exercer, em comissão, o cargo de direção acadêmica de Assessora da Pró-Reitoria de Ensino, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 295-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.546-GR, de 18-12-2025: Designa Rita de Cássia Fonseca, RG nº 3.627.542-1, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão Administrativa do Programa Entredocentes, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 346-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.547-GR, de 18-12-2025: Designa Márcia Regina Zvolinski Rodrigues, RG nº 6.117.793-0, para exercer a função acadêmica de Coordenadora do Núcleo de Registros de Diplomas, na função de Coordenadora de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 297-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.548-GR, de 18-12-2025: Designa Juliane Sachser Angnes, RG nº 5.826.886-0, para exercer a função acadêmica de Diretora de Programas e Projetos, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 292-GR/UNICENTRO, de 27 de março de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.549-GR, de 18-12-2025: Designa Maria Paula Costa, RG nº 9.862.327-2, para exercer a função acadêmica de Diretora de Ensino, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 293-GR/UNICENTRO, de 27 de março de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.550-GR, de 18-12-2025: Designa Maria Fernanda Caillot Nahirny, RG nº 4.878.463-1, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de

Assuntos Curriculares, vinculada à Diretoria de Ensino, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 294-GR/UNICENTRO, de 27 de março de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.551-GR, de 18-12-2025: Designa Veronice Terezinha Tomporovski, RG nº 4.293.007-5, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Informações Acadêmicas, vinculada à Diretoria de Ensino, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 295-GR/UNICENTRO, de 27 de março de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.552-GR, de 18-12-2025: Designa Tais Dalmaz, RG nº 6.137.927-4, para exercer a função acadêmica de Diretora Acadêmica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 296-GR/UNICENTRO, de 27 de março de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.553-GR, de 18-12-2025: Designa Thalitta Corrêa Volupca, RG nº 7.646.744-7, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenadora de Apoio à Diretoria Acadêmica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 940-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.554-GR, de 18-12-2025: Designa Flavia Marcela Bonanato, RG nº 7.323.343-7, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Apoio Acadêmico do Câmpus Santa Cruz, vinculada à Diretoria Acadêmica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 298-GR/UNICENTRO, de 27 de março de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga a Portaria nº 298-GR/UNICENTRO, de 27 de março de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.555-GR, de 18-12-2025: Designa Nayara Thaline Oliveira, RG nº 13.026.568-5, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Apoio Acadêmico do Câmpus Cedeteg, vinculada à Diretoria Acadêmica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.556-GR, de 18-12-2025: Designa Gilson Ribas de Campos, RG nº 3.940.937-2, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão Acadêmica do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, Unidade Universitária de Guarapuava, vinculada à Diretoria Acadêmica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 942-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.557-GR, de 18-12-2025: Designa Eliane Luzia de Campos, RG nº 6.066.766-7, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Apoio Acadêmico do Câmpus de Irati, vinculada à Diretoria Acadêmica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 301-GR/UNICENTRO, de 27 de março de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.558-GR, de 18-12-2025: Designa Cristiane Aparecida Szymczak, RG nº 8.633.405-4, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão Acadêmica do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Unidade Universitária de Irati, vinculada à Diretoria Acadêmica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 944-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.559-GR, de 18-12-2025: Designa Elmarilene Walk, RG nº 6.313.830-4, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão Acadêmica do Setor de Ciências da Saúde, Unidade Universitária de Irati, vinculada à Diretoria Acadêmica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.545-GR/UNICENTRO, de 13 de novembro de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.560-GR, de 18-12-2025: Designa Marilene França do Nascimento, RG nº 5.175.678-9, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão Acadêmica do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, Unidade Universitária de Irati, vinculada à Diretoria Acadêmica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 948-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.561-GR, de 18-12-2025: Designa Janaine Aparecida Kuxla Ternoski, RG nº 10.199.131-8, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Diplomas, vinculada à Diretoria Acadêmica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 347-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.562-GR, de 18-12-2025: Designa Paulo Roberto da Silva, RG nº 6.394.374-6, para exercer a função acadêmica de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 306-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.563-GR, de 18-12-2025: Designa Marcos Ventura Faria, RG nº 18.991.740-SP, para exercer as funções acadêmicas de Coordenador de Projetos Estratégicos, na função de Coordenador de Área, e Coordenador da Divisão Administrativa de Infraestrutura Multiusuária da UNICENTRO, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 693-GR/UNICENTRO, de 3 de junho de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.564-GR, de 18-12-2025: Designa Luciano Farinha Watzlawick, RG nº 9.418.342-1, para exercer a função acadêmica de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 311-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.565-GR, de 18-12-2025: Designa Luciane Franciolli da Silva, RG nº 4.116.924-9, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Apoio Acadêmico do Núcleo de Pós-Graduação, vinculada à Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 348-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.566-GR, de 18-12-2025: Designa Laisy Terezinha Vicentin, RG nº 3.337.346-5, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Certificação, vinculada à Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 312-

GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.567-GR, de 18-12-2025: Designa Maycon André Zanin, RG nº 6.934.753-3, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Especialização *Lato Sensu*, vinculada à Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 313-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.568-GR, de 18-12-2025: Designa Sandra Mara Guse Scós Venske, RG nº 5.866.627-0, para exercer a função acadêmica de Diretora de Pesquisa, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 759-GR/UNICENTRO, de 7 de maio de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.569-GR, de 18-12-2025: Designa Cláudia Maria Rosa da Silva, RG nº 5.287.980-9, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Pesquisa, vinculada à Diretoria de Pesquisa, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 314-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.570-GR, de 18-12-2025: Designa Viviane de Fátima Mendes, RG nº 7.584.644-4, para exercer a função acadêmica de Assessora Executiva para Iniciação Científica, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 315-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.571-GR, de 18-12-2025: Designa Veronica Dziurza, RG nº 5.883.659-1, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Comitê de Ética em Pesquisa de Guarapuava, vinculada à Diretoria de Pesquisa, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 309-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.572-GR, de 18-12-2025: Designa Diego Luis Venancio, RG nº 6.930.406-0, para exercer, sem gratificação, a função acadêmica de Encarregado da Seção de Secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa de Irati, vinculada à Diretoria de Pesquisa, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 310-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.573-GR, de 18-12-2025: Designa Rafael Augusto Gregati, RG nº 27.443.284-5 SP, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Comitê de Ética em Pesquisa com Animais, vinculada à Diretoria de Pesquisa, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 332-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.574-GR, de 18-12-2025: Designa Jackson Kawakami, RG nº 5.018.833-7, para exercer a função acadêmica de Diretor de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.205-GR/UNICENTRO, de 30 de setembro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.575-GR, de 18-12-2025: Designa Carolina Silva Splithoff, RG nº 8.297.542-0, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenadora de Apoio a Programas de Residências e Aprimoramentos, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro a 31 de março de 2026. Revoga a Portaria nº 308-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.576-GR, de 18-12-2025: Designa Diego Luis Venancio, RG nº 6.930.406-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 318-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.577-GR, de 18-12-2025: Designa Carmem Lúcia Mello de Oliveira, RG nº 5.363.965-8, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Qualificação Docente, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 319-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.578-GR, de 18-12-2025: Designa Andréa Hiert Rech, RG nº 5.923.692-0, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Programas *Stricto Sensu*, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 320-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.579-GR, de 18-12-2025: Designa Daniel Gonçalves dos Santos, RG nº 6.637.491-2, para exercer a função acadêmica de Encarregado da Seção de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Nanociências e Biociências, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 321-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.580-GR, de 18-12-2025: Designa Alceu Harmatiuk, RG nº 6.893.752-3, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 952-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.581-GR, de 18-12-2025: Designa Lucília da Rosa de Lima, RG nº 5.034.599-8, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 954-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.582-GR, de 18-12-2025: Designa Omar Ricieri Nunez Dalmaz, RG nº 8.405.852-1, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 956-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.583-GR, de 18-12-2025: Designa Neusa Maria Delgado de Souza, RG nº

4.112.909-3, para exercer, em comissão, o cargo de direção acadêmica de Coordenadora de Apoio do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioenergia e Coordenadora de Apoio do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 715-GR/UNICENTRO, de 5 de junho de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.584-GR, de 18-12-2025: Designa Bruna Silva, RG nº 10.057.544-2, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Associado em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde – UENP/UNESPAR/UNICENTRO, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.266-GR/UNICENTRO, de 16 de outubro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.585-GR, de 18-12-2025: Designa Daniel Edilson Flauzino, RG nº 7.203.177-6, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 958-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.586-GR, de 18-12-2025: Designa Giovana Carla Spassin, RG nº 10.946.709-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.587-GR, de 18-12-2025: Designa Joelma Fedalto Vitor Ferreira, RG nº 7.637.566-6, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 327-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.588-GR, de 18-12-2025: Designa Karla Nadal, RG nº 7.332.054-2, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.352-GR/UNICENTRO, de 1º de outubro de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.589-GR, de 18-12-2025: Designa Alexandre Techy de Almeida Garrett, RG nº 9.673.712-2, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.590-GR, de 18-12-2025: Designa Cibele Helena Zwar Farago, RG nº 5.560.592-0, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, vinculada à Divisão de Programas *Stricto Sensu*, da Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 330-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.591-GR, de 18-12-2025: Designa Alex Wagner Back, RG nº 7.056.465-3, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Evolutiva, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.592-GR, de 18-12-2025: Designa Diana Janice Padilha, RG nº 8.891.044-3, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 298-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.593-GR, de 18-12-2025: Designa Gabriela Dilger, RG nº 10.830.161-9, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química Aplicada, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 299-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.594-GR, de 18-12-2025: Designa Eduardo Alexandre Santos de Oliveira, RG nº 13.839.532-4, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 300-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.595-GR, de 18-12-2025: Designa Welliton Luis Cavalheiro, RG nº 10.715.019-6, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Veterinárias, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.596-GR, de 18-12-2025: Designa Lucélia de Souza, RG nº 5.041.376-4, para exercer a função acadêmica de Pró-Reitora de Extensão e Cultura, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 415-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.597-GR, de 18-12-2025: Designa Mônica Cristina Nunes, RG nº 5.348.483-2, para exercer, em comissão, o cargo de direção acadêmica de Assessora da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 301-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.598-GR, de 18-12-2025: Designa Karina Azevedo Lopes, RG nº 12.445.342-9, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenadora de Apoio à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 417-GR/UNICENTRO,

de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.599-GR, de 18-12-2025: Designa Vania Gryczak, RG nº 7.304.562-2, para exercer a função acadêmica de Diretora de Extensão, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 418-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.600-GR, de 18-12-2025: Designa Nilton Cesar Marcato do Amaral, RG nº 9.136.095-0, para exercer a função acadêmica de Assessor Administrativo da Diretoria de Extensão, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 420-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.601-GR, de 18-12-2025: Designa Patricia Pacheco Tyski Suckow, RG nº 6.307.931-6, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Extensão do Câmpus Cedeteg, vinculada à Diretoria de Extensão, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 596-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.602-GR, de 18-12-2025: Designa Paulo Roberto Machinski, RG nº 3.273.657-2, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Projetos Esportivos, vinculada à Diretoria de Extensão, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 422-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.603-GR, de 18-12-2025: Designa Maria Isabel Raimondo Ferraz, RG nº 4.145.433-4, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão da Universidade Aberta à Terceira Idade, UNATI, vinculada à Diretoria de Extensão, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 729-GR/UNICENTRO, de 9 de junho de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.604-GR, de 18-12-2025: Designa Cinthia Lucia de Oliveira Siqueira, RG nº 18.410.294-7 SP, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão da Universidade Aberta à Terceira Idade, UATI, vinculada à Diretoria de Extensão, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.032-GR/UNICENTRO, de 5 de agosto de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.605-GR, de 18-12-2025: Designa Rosângela Abreu do Prado Wolf, RG nº 5.310.984-5, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Apoio ao Curso Pré-Vestibular, vinculada à Diretoria de Extensão, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 425-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.606-GR, de 18-12-2025: Designa Nírcia Cecília Ribas Borges Teixeira, RG nº 3.168.960-0, para exercer a função acadêmica de Diretora de Cultura dos câmpus Santa Cruz e Cedeteg, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 426-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.607-GR, de 18-12-2025: Designa Cesar Henrique de Quadros Fiquer Ribeiro, RG nº 12.710.132-9, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenador de Apoio ao UNIMÚSICA, vinculado à Diretoria de Cultura dos câmpus Santa Cruz e Cedeteg, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 427-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.608-GR, de 18-12-2025: Designa Lucas Emanuel Portella, RG nº 13.019.114-2, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenador de Apoio ao UNIMÚSICA, vinculado à Diretoria de Cultura dos câmpus Santa Cruz e Cedeteg, de 1º de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.

1.609-GR, de 18-12-2025: Designa Elizabete Aparecida Ribas Lustoza, RG nº 2.022.353-7, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Assuntos Culturais do Câmpus Santa Cruz, vinculada à Diretoria de Cultura dos câmpus Santa Cruz e Cedeteg, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 428-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.610-GR, de 18-12-2025: Designa Edson Santos Silva, RG nº 12.950.453-6, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Cultura do Câmpus de Irati, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 349-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.611-GR, de 18-12-2025: Designa Judite Kochan, RG nº 6.028.401-6, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Extensão e Cultura do Câmpus de Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 429-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.612-GR, de 18-12-2025: Designa Leticia Faggion, RG nº 10.876.943-2, para exercer a função acadêmica de Diretora de Programas e Projetos Interinstitucionais, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 822-GR/UNICENTRO, de 2 de julho de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.613-GR, de 18-12-2025: Designa Eliane Horbus, RG nº 5.906.449-5, para exercer a função acadêmica de Pró-Reitora de Administração e Finanças, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 431-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.614-GR, de 18-12-2025: Designa Andressa Pacheco, RG nº 10.698.637-1, para exercer, em comissão, o cargo de direção acadêmica de Assessora da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.406-GR/UNICENTRO, de 17 de novembro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.615-GR, de 18-12-2025: Designa Nilo de Oliveira, RG nº 4.614.686-7, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Gráfica Universitária, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 432-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.616-GR, de 18-12-2025: Designa Alex Junior Possato, RG nº 12.368.192-4, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenador de Apoio à Gráfica Universitária, de 1º de janeiro a 31 de março de 2026. Revoga a Portaria nº 433-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.617-GR, de 18-12-2025: Designa Adriana Schulz Nunes, RG nº 4.975.236-9, para exercer a função acadêmica de Diretora de Finanças, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 458-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.618-GR, de 18-12-2025: Designa Sueli Aparecida Cordova Gomes, RG nº 3.700.187-2, para exercer a função acadêmica de Coordenadora de Arrecadação, na função de Coordenadora de Área, vinculada à Diretoria de Finanças, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 435-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.619-GR, de 18-12-2025: Designa Amauri Gumiero de Lara, RG nº 4.795.298-0, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Execução de Orçamento, vinculada à Diretoria de Finanças, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 436-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.620-GR, de 18-12-2025: Designa Celso Koliski, RG nº 7.904.805-4, para exercer a função acadêmica de Assessor Administrativo para Execução e Controle Orçamentário, vinculado à Diretoria de Finanças, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 437-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.621-GR, de 18-12-2025: Designa Mara Lúcia Bernardi, RG nº 6.086.593-0, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Execução e Controle Financeiro, vinculada à Diretoria de Finanças, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 438-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.622-GR, de 18-12-2025: Designa Franciane Aparecida Siqueira Santos, RG nº 5.023.703-6, para exercer a função acadêmica de Coordenadora de Controle Financeiro do Câmpus Cedeteg, na função de Coordenadora de Área, vinculada à Diretoria de Finanças, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 439-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.623-GR, de 18-12-2025: Designa Júnior Hardt Miranda, RG nº 10.168.692-2, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Registros Orçamentários, vinculada à Diretoria de Finanças, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 350-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.624-GR, de 18-12-2025: Designa Cleverson de Geus Martins, RG nº 8.293.416-2, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Registros Financeiros, vinculada à Diretoria de Finanças, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 351-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.625-GR, de 18-12-2025: Designa Ana Paula Bail, RG nº 10.930.505-7, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Registros Financeiros e Orçamentários, vinculada à Diretoria de Finanças, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 352-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.626-GR, de 18-12-2025: Designa José Renato de Melo, RG nº 3.899.013-6, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Contabilidade, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 354-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.627-GR, de 18-12-2025: Designa Adelir Pereira, RG nº 1.512.241-2, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Registro Contábil, vinculada à Coordenação de Contabilidade, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 441-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.628-GR, de 18-12-2025: Designa Sérgio Rabel, RG nº 6.349.682-0, para exercer a função acadêmica de Diretor de Orçamento e Custos, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.207-GR/UNICENTRO, de 30 de setembro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.629-GR, de 18-12-2025: Designa Suzane Padletski, RG nº 5.826.128-9, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Orçamento, vinculada à Diretoria de Orçamento e Custos, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.630-GR, de 18-12-2025: Designa Rafael Silveiro de Lima, RG nº 9.948.210-9, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Custos, vinculada à Diretoria de Orçamento e Custos, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 444-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.631-GR, de 18-12-2025: Designa Luiz Carlos de Almeida Lemos, RG nº 6.045.726-3, para exercer a função acadêmica de Diretor de Patrimônio, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 356-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.632-GR, de 18-12-2025: Designa Clerito Kaveski Peres, RG nº 7.707.223-3, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Patrimônio, vinculada à Diretoria de Patrimônio, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.633-GR, de 18-12-2025: Designa Admilson Ressai, RG nº 5.068.756-2, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Validação Patrimonial, vinculada à Diretoria de Patrimônio, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.471-GR/UNICENTRO, de 1º de

novembro de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.634-GR, de 18-12-2025: Designa Mario Neznec, RG nº 5.998.208-7, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Almoxarifado, vinculada à Diretoria de Patrimônio, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 358-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.635-GR, de 18-12-2025: Designa Jacqueline Wirthmann, RG nº 15.821.562-4, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Transportes do Câmpus Santa Cruz, vinculada à Diretoria de Patrimônio, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.073-GR/UNICENTRO, de 8 de julho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.636-GR, de 18-12-2025: Designa Amilton Miguel dos Santos, RG nº 865.543-0, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenador de Apoio à Divisão de Transportes do Câmpus Santa Cruz, vinculada à Diretoria de Patrimônio, de 1º de janeiro de 2026 a 23 de setembro de 2027. Revoga a Portaria nº 451-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.637-GR, de 18-12-2025: Designa Luciano Jarema, RG nº 6.857.233-9, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Transportes do Câmpus de Irati, vinculada à Diretoria de Patrimônio, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 452-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.638-GR, de 18-12-2025: Designa Osmar Slompo, RG nº 4.326.441-9, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenador de Apoio à Divisão de Transportes do Câmpus de Irati, vinculando à Diretoria de Patrimônio, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 453-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.639-GR, de 18-12-2025: Designa Cristiane Hiert, RG nº 5.923.688-1, para exercer a função acadêmica de Diretora de Compras, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 454-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.640-GR, de 18-12-2025: Designa Nelson Marcelo da Luz, RG nº 7.104.119-0, para exercer a função acadêmica de Assessor Administrativo para Licitações, vinculando à Diretoria de Compras, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 455-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.641-GR, de 18-12-2025: Designa Joanito Kaminski, RG nº 5.084.788-8, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Pregão Eletrônico, na função de Pregoeiro, vinculada à Diretoria de Compras, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 459-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.642-GR, de 18-12-2025: Designa Cícero José Juliani, RG nº 4.220.849-3, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Compras, vinculada à Diretoria de Compras, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 460-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.643-GR, de 18-12-2025: Designa Antonio Carlos Pires de Lima, RG nº 4.310.070-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Licitações, vinculada à Diretoria de Compras, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 461-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.644-GR, de 18-12-2025: Designa Robson Paulo Ribeiro Ferras, RG nº 8.006.333-4, para exercer a função acadêmica de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 895-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.645-GR, de 18-12-2025: Designa Thalyta Vieira, RG nº 12.858.398-0, para exercer, em comissão, o cargo de direção acadêmica de Assessora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 506-GR/UNICENTRO, de 11 de abril de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.646-GR, de 18-12-2025: Designa Manoel Carlos Ferreira da Silva, RG nº 8.410.743-3, para exercer a função acadêmica de Diretor de Concursos e Avaliação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 906-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.647-GR, de 18-12-2025: Designa César Mauricio Kulak, RG nº 7.272.224-8, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Controle de Admissões, vinculada à Diretoria de Concursos e Avaliação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 908-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.648-GR, de 18-12-2025: Designa Caroline Monteiro, RG nº 9.256.525-4, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Processos de Seleção, vinculada à Diretoria de Concursos e Avaliação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.649-GR, de 18-12-2025: Designa Irineu Primak, RG nº 1.604.623-0, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Assuntos Funcionais, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 902-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.650-GR, de 18-12-2025: Designa Francine Niesing, RG nº 6.805.514-8, para exercer a função acadêmica de Assessora Administrativa para Registros Funcionais e Controle de Informação, vinculada à Diretoria de Pessoal, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 840-GR/UNICENTRO, de 7 de julho de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.651-GR, de 18-12-2025: Designa Leidiane Almeida, RG nº 8.408.510-3, para exercer a função acadêmica de Diretora de Pessoal, na Função de

Coordenadora Executiva, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 838-GR/UNICENTRO, de 7 de julho de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.652-GR, de 18-12-2025: Designa Marcos José Senakiewicz, RG nº 9.739.645-0, para exercer a função acadêmica de Diretor de Gestão de Folha de Pagamento, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga as Portarias nº 360-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, e nº 507-GR/UNICENTRO, de 11 de abril de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.653-GR, de 18-12-2025: Designa João Carlos Nascimento, RG nº 3.450.643-4, para exercer a função acadêmica de Assessor Administrativo da Folha de Pagamento, vinculando à Diretoria de Gestão de Folha de Pagamento, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 435-GR/UNICENTRO, de 28 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.654-GR, de 18-12-2025: Designa Monaliza Barbieri, RG nº 5.341.476-1, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Consignação e Descontos, vinculada à Diretoria de Gestão de Folha de Pagamento, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 901-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.655-GR, de 18-12-2025: Designa Marcia Liane Marconato, RG nº 5.735.555-7, para exercer a função acadêmica de Diretora de Desenvolvimento de Pessoas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 905-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.656-GR, de 18-12-2025: Designa Helissa Gonçalves Rosa, RG nº 13.125.034-7, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Gestão de Estágios, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.657-GR, de 18-12-2025: Designa César Augusto Stabile Zanon, RG nº 5.034.286-7, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Pessoal, Concursos e Avaliação do Câmpus de Irati, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 909-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.658-GR, de 18-12-2025: Designa Márcio Domingues Padilha, RG nº 8.772.401-8, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Coordenação de Pessoal, Concursos e Avaliação do Câmpus de Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.061-GR/UNICENTRO, de 1º de julho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.659-GR, de 18-12-2025: Designa Mauricio João Atamanczuk, RG nº 7.745.930-8, para exercer a função acadêmica de Pró-Reitor de Planejamento, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 473-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.660-GR, de 18-12-2025: Designa Sara Durau Lima, RG nº 12.825.474-9, para exercer, em comissão, o cargo de direção acadêmica de Assessora da Pró-Reitoria de Planejamento, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.405-GR/UNICENTRO, de 17 de novembro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.661-GR, de 18-12-2025: Designa Angelo André Marafon, RG nº 6.492.879-1, para exercer a função acadêmica de Diretor de Avaliação Institucional, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 476-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.662-GR, de 18-12-2025: Designa Carlos Eduardo Bittencourt Stange, RG nº 1.808.229-2, para exercer a função acadêmica de Diretor de Desenvolvimento Estratégico Universitário, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 477-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.663-GR, de 18-12-2025: Designa Lisandro Pezzi Schmidt, RG nº 9.943.028-1, para exercer a função acadêmica de Diretor de Planejamento e Sustentabilidade, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 478-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.664-GR, de 18-12-2025: Designa Luis Carlos Ratuchne, RG nº 7.905.767-3, para exercer a função acadêmica de Diretor de Engenharia e Arquitetura, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 362-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.665-GR, de 18-12-2025: Designa Edson Luiz Dalla Vecchia, RG nº 1.259.700-2, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessor Técnico de Projetos Elétricos, vinculando à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 483-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.666-GR, de 18-12-2025: Designa Luiz Antonio Vieira, RG nº 7.223.708-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Documentação de Segurança e Medicina do Trabalho, vinculada à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.058-GR/UNICENTRO, de 12 de agosto de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.667-GR, de 18-12-2025: Designa Antonio Marcos Zvolinski, RG nº 3.724.702-2, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Documentação, vinculada à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 480-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.668-GR, de 18-12-2025: Designa Jackson Luiz Zanona, RG nº 4.604.186-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Supervisão de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, vinculada à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.669-GR, de 18-12-2025: Designa Fabio de Sousa Santos, RG nº 10.364.480-

1, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Engenharia Mecânica, vinculada à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 304-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.670-GR, de 18-12-2025: Designa Solange Beatriz Vier Müller, RG nº 4.404.917-1, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção de Acompanhamento e Assessoria Técnica de Projetos, vinculada à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.671-GR, de 18-12-2025: Designa Maria Regiane Trincaus, RG nº 5.951.050-9, para exercer a função acadêmica de Pró-Reitora de Apoio aos Estudantes, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 911-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.672-GR, de 18-12-2025: Designa Joanice Aparecida Mores Stroski, RG nº 5.137.823-7, para exercer, em comissão, o cargo de direção acadêmica de Assessora da Pró-Reitoria de Apoio aos Estudantes, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 913-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.673-GR, de 18-12-2025: Designa Alessandra Seratto, RG nº 6.220.400-1, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção de Psicologia, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.674-GR, de 18-12-2025: Designa Andrea Nogueira Dias, RG nº M-7.500.912 MG, para exercer a função acadêmica de Diretora de Apoio aos Estudantes, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 915-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.675-GR, de 18-12-2025: Designa Djane das Graças Dino, RG nº 4.132.515-1, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão Administrativa da Diretoria de Apoio aos Estudantes, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 336-GR/UNICENTRO, de 12 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.676-GR, de 18-12-2025: Designa Marcelo Zadra, RG nº 5.933.436-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Assistência Estudantil, vinculada à Diretoria de Apoio aos Estudantes, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 918-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.677-GR, de 18-12-2025: Designa Cláudia Maris Tullio, RG nº 4.780.161-3, para exercer a função acadêmica de Diretora de Inclusão e Acessibilidade, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.367-GR/UNICENTRO, de 4 de outubro de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.678-GR, de 18-12-2025: Designa Dafne Ribeiro Breda Gonçalves, RG nº 8.410.668-2, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Inclusão e Acessibilidade do Câmpus Cedeteg, vinculada à Diretoria de Inclusão e Acessibilidade, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 363-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.679-GR, de 18-12-2025: Designa Adriane Meyer Vassão Szkura, RG nº 4.179.374-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Inclusão e Acessibilidade do Câmpus de Irati, vinculada à Diretoria de Inclusão e Acessibilidade, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 921-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.680-GR, de 18-12-2025: Designa Marília Daniella Machado Araújo, RG nº 8.876.384-0, para exercer a função acadêmica de Coordenadora de Promoção à Saúde nos câmpus Santa Cruz e Cedeteg, na função de Coordenadora de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 302-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.681-GR, de 18-12-2025: Designa Jean Ricardo Nicareta, RG nº 5.893.989-7, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Ambulatórios dos câmpus Santa Cruz e Cedeteg, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.682-GR, de 18-12-2025: Designa Ivonete de Fátima Moraes, RG nº 4.280.351-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão do Programa de Assistência à Saúde, PAS/UNICENTRO, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 927-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.683-GR, de 18-12-2025: Designa Eliane Cristina Pereira, RG nº 7.569.209-9, para exercer a função acadêmica de Coordenadora de Promoção à Saúde do Câmpus de Irati, na função de Coordenadora de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 306-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.684-GR, de 18-12-2025: Altera as simbologias das funções de Diretora-Geral e Vice-Diretor-Geral do Câmpus Santa Cruz, da UNICENTRO, atribuídas, respectivamente, aos docentes Roseli de Oliveira Machado, RG nº 28.075.825-X SP, e Gilmar Evandro Szczepanik, RG nº 1077929337 RS, designados pela Portaria nº 96-GR/UNICENTRO, de 9 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar conforme segue: I – Diretor-Geral de Câmpus, símbolo FA-1; II – Vice-Diretor-Geral de Câmpus, símbolo FA-3. Essa alteração é a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga os §§ 2º e 3º, do art. 1º, da Portaria nº 96-GR/UNICENTRO, de 9 de fevereiro de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.685-GR, de 18-12-2025: Designa Luciane Fontana Matoso, RG nº 8.996.593-4, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Secretaria da Direção-Geral do Câmpus Santa Cruz, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 307-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.686-GR, de 18-12-2025: Designa Vilmar Mota Alexandre, RG nº 7105701564 RS, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenador de Apoio à Direção-Geral do Câmpus Santa Cruz,

de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.591-GR/UNICENTRO, de 3 de dezembro de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.687-GR, de 18-12-2025: Designa Giliano Daniel Nascimento, RG nº 10.350.264-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Infraestrutura e Conservação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 495-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.688-GR, de 18-12-2025: Designa Valdir José Pacheco, RG nº 4.011.996-5, para exercer a função acadêmica de Encarregado da Seção de Manutenção da Rede Hidráulica e de Esgoto, vinculada à Divisão de Infraestrutura e Conservação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 496-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.689-GR, de 18-12-2025: Designa Juvenil de Oliveira, RG nº 5.391.012-2, para exercer a função acadêmica de Encarregado da Seção de Manutenção Elétrica, vinculada à Divisão de Infraestrutura e Conservação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 497-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.690-GR, de 18-12-2025: Designa Conrado Kluber Neto, RG nº 4.713.559-1, para exercer a função acadêmica de Encarregado da Seção de Serviços e Asseio, vinculada à Divisão de Infraestrutura e Conservação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 498-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.691-GR, de 18-12-2025: Designa Felipe Vieira dos Santos Perez, RG nº 12.451.751-6, para exercer a função acadêmica de Encarregado da Seção de Recursos Audiovisuais, vinculada à Divisão de Infraestrutura e Conservação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 598-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.692-GR, de 18-12-2025: Designa Antonio Carlos Guilherme, RG nº 3.436.481-8, para exercer a função acadêmica de Encarregado da Seção de Suporte Operacional, Inventário e Descarte de Inservíveis, vinculado à Divisão de Infraestrutura e Conservação, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 809-GR/UNICENTRO, de 17 de maio de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.693-GR, de 18-12-2025: Designa Diego Allan Nascimento, RG nº 8.737.058-5, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão Administrativa, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 499-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.694-GR, de 18-12-2025: Designa José Fernando Tomporovski, RG nº 4.657.125-8, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Laboratórios, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 500-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.695-GR, de 18-12-2025: Designa Rodrigo dos Santos, RG nº 9.821.469-0, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 501-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.696-GR, de 18-12-2025: Designa Agnaldo Dzioch, RG nº 5.420.203-2, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Manutenção, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 365-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.697-GR, de 18-12-2025: Designa Rogê Carlos Dias Regiani, RG nº 6.722.162-1, para exercer a função acadêmica de Coordenador Administrativo do Escritório de Práticas Jurídicas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 367-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.698-GR, de 18-12-2025: Designa Jó Klanovicz, RG nº 3.146.734 SC, para exercer a função acadêmica de Coordenador Administrativo do Centro de Documentação e Memória, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 742-GR/UNICENTRO, de 12 de junho de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.699-GR, de 18-12-2025: Altera as simbologias das funções de Diretor-Geral e Vice-Diretora-Geral do Câmpus Cedeteg, da UNICENTRO, atribuídas, respectivamente, aos docentes Ricardo Yoshimitsu Miyahara, RG nº 16.759.292-9, e Aline Marques Genú, RG nº 1.657.035 DF, designados pela Portaria nº 97-GR/UNICENTRO, de 9 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar conforme segue: I – Diretor-Geral de Câmpus, símbolo FA-1; II – Vice-Diretora-Geral de Câmpus, símbolo FA-3. Essa alteração é a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga os §§ 2º e 3º, do art. 1º, da Portaria nº 97-GR/UNICENTRO, de 9 de fevereiro de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.700-GR, de 18-12-2025: Designa Suellen de Fátima Egert, RG nº 8.468.500-3, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria da Direção-Geral do Câmpus Cedeteg, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 972-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.701-GR, de 18-12-2025: Designa Márcia Regina de Almeida Zinco, RG nº 5.908.276-0, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção de Secretaria da Direção-Geral do Câmpus Cedeteg, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.702-GR, de 18-12-2025: Designa Leandro Rafael de Abreu, RG nº 8.683.735-8, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Manutenção, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 508-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.703-GR, de 18-12-2025: Designa Lucas Bussolotto, RG nº 10.357.846-9, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de

Coordenador de Apoio à Direção-Geral do Câmpus Cedeteg, a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga a Portaria nº 507-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.704-GR, de 18-12-2025: Designa Eduardo Antunes da Costa, RG nº 4.847.252-4, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenador de Apoio à Direção-Geral do Câmpus Cedeteg, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.705-GR, de 18-12-2025: Designa Aldo José Gheno, RG nº 8.331.108-8, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessor Especial da Direção-Geral do Câmpus Cedeteg, a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga a Portaria nº 509-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.706-GR, de 18-12-2025: Designa Marcos Antonio Domingues, RG nº 4.249.354-6, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 510-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.707-GR, de 18-12-2025: Designa Miguel Kalwa, RG nº 5.287.731-8, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Apoio Técnico aos Laboratórios Multiusuários, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 511-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.708-GR, de 18-12-2025: Designa Joarez José da Luz, RG nº 3.896.257-4, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Laboratórios de Anatomia Humana dos câmpus Cedeteg e Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 512-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.709-GR, de 18-12-2025: Designa Reginaldo Alves da Rocha, RG nº 9.421.705-9, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 513-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.710-GR, de 18-12-2025: Designa Geraldo José Polanski, RG nº 5.208.495-4, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Almoxxarifado, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 514-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.711-GR, de 18-12-2025: Designa Antonio Carlos de Oliveira, RG nº 4.527.139-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Anatomia Animal, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 515-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.712-GR, de 18-12-2025: Designa Kelly Holanda Prezotto Araujo, RG nº 13.483.969-4, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Relações Acadêmicas com Unidades de Saúde, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 369-GR/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.713-GR, de 18-12-2025: Designa Robson Kintope de Oliveira, RG nº 9.418.857-1, para exercer a função acadêmica de Encarregado da Seção de Secretaria da Divisão de Relações Acadêmicas com Unidades de Saúde, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 960-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.714-GR, de 18-12-2025: Designa Zilma Corrêa Daun Camargo, RG nº 5.454.561-4, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessora Técnica do Projeto Órtese e Prótese, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 517-GR/UNICENTRO, de 14 de abril de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.715-GR, de 18-12-2025: Designa André Luis Ribas de Abreu, RG nº 7.650.318-5, para exercer a função acadêmica de Coordenador Administrativo da Clínica-Escola de Medicina, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 730-GR/UNICENTRO, de 9 de junho de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.716-GR, de 18-12-2025: Designa Renata Léia Demário Vieira, RG nº 6.744.121-4, para exercer a função acadêmica de Coordenadora Administrativa da Clínica-Escola de Nutrição, de 1º de janeiro a 31 de março de 2026. Revoga a Portaria nº 518-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.717-GR, de 18-12-2025: Designa Christiane Riedi Daniel, RG nº 3.942.522-0, para exercer a função acadêmica de Coordenadora Administrativa da Clínica-Escola de Fisioterapia, de 1º de janeiro a 31 de março de 2026. Revoga a Portaria nº 520-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.718-GR, de 18-12-2025: Designa Marcos Ereno Auler, RG nº 12.334.211-9, para exercer a função acadêmica de Coordenador Administrativo da Farmácia e Laboratório-Escola, de 1º de janeiro a 31 de março de 2026. Revoga a Portaria nº 524-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.719-GR, de 18-12-2025: Designa Adriano de Oliveira Torres Carrasco, RG nº 2/C. 3.359.606 SC, para exercer a função acadêmica de Coordenador Administrativo da Clínica-Escola de Medicina Veterinária, de 1º de janeiro a 31 de março de 2026. Revoga a Portaria nº 525-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.720-GR, de 18-12-2025: Designa Rodrigo Antonio Martins de Souza, RG nº 7.567.332-9, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão Técnica do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres, Cetras, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 527-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.721-GR, de 18-12-2025: Designa Rodrigo Oliveira Bastos, RG nº 9.797.807-

7, para exercer a função acadêmica de Coordenador Administrativo do Museu de Ciências Naturais, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 528-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.722-GR, de 18-12-2025: Designa Marcelo Cruz Mendes, RG nº MG-10.899.865, para exercer a função acadêmica de Coordenador Administrativo da Fazenda-Escola, de 1º de janeiro a 31 de março de 2026. Revoga a Portaria nº 529-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.723-GR, de 18-12-2025: Designa Anderson da Silva Maximiano, RG nº 9.216.245-1, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessor Técnico de Campo e Pesquisa, vinculado à Fazenda-Escola, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 764-GR/UNICENTRO, de 7 de maio de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.724-GR, de 18-12-2025: Designa Leandro Rampim, RG nº 6.865.103-4, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Agricultura, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 531-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.725-GR, de 18-12-2025: Designa Alcindo de Oliveira, RG nº 12.479.201-0, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenador de Apoio à Divisão de Agricultura, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.726-GR, de 18-12-2025: Designa Elias Casanova, RG nº 1.701.239-8, para exercer a função acadêmica de Encarregado da Seção de Ferramentas e Máquinas Agrícolas, vinculado à Divisão de Agricultura, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 532-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.727-GR, de 18-12-2025: Designa Bruno Sérgio Portela, RG nº 7.341.804-6, para exercer a função acadêmica de Coordenador Administrativo do Complexo Desportivo e Recreativo, CDR, de 1º de janeiro a 31 de março de 2026. Revoga a Portaria nº 319-GR/UNICENTRO, de 10 de março de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.728-GR, de 18-12-2025: Designa Odilon Penteado Junior, RG nº 4.750.808-8, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessor Técnico do Complexo Desportivo e Recreativo, CDR, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 309-GR/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.729-GR, de 18-12-2025: Designa Alexandra Bittencourt Madureira, RG nº 405331049-8 RS, para exercer a função acadêmica de Coordenadora Administrativa da Unidade-Escola de Enfermagem, de 1º de janeiro a 31 de março de 2026. Revoga a Portaria nº 535-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.730-GR, de 18-12-2025: Designa Fabiano de Queiroz Jucá, RG nº 6.816.213-0, para exercer a função acadêmica de Coordenador das Bibliotecas, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 565-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.731-GR, de 18-12-2025: Designa Lirian Colaço, RG nº 5.870.063-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca do Câmpus Cedeteg, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 566-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.732-GR, de 18-12-2025: Designa Eguimara de Oliveira, RG nº 5.713.674-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca do Câmpus Santa Cruz, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga as Portarias nº 567-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, e nº 1.643-GR/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.733-GR, de 18-12-2025: Designa Andrea Wiedermann, RG nº 786.121-4, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção de Controle de Acervo, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 568-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.734-GR, de 18-12-2025: Designa Elaine Fernandes de Souza, RG nº 6.080.691-8, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão Administrativa da Biblioteca do Câmpus de Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 569-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, e nº 1.644-GR/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.735-GR, de 18-12-2025: Altera as simbologias das funções de Diretor-Geral e Vice-Diretora-Geral do Câmpus de Irati, da UNICENTRO, atribuídas, respectivamente, aos docentes Ronaldo Ferreira Maganhotto, RG nº 7.143.423-0, e Juliana de Conto, RG nº 4.073.087-7, designados pela Portaria nº 98-GR/UNICENTRO, de 9 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar conforme segue: I – Diretor-Geral de Câmpus, símbolo FA-1. II – Vice-Diretor-Geral de Câmpus, símbolo FA-3. Essa alteração é a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga os §§ 2º e 3º, do art. 1º, da Portaria nº 98-GR/UNICENTRO, de 9 de fevereiro de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.736-GR, de 18-12-2025: Designa Adriane Mores, RG nº 7.791.630-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria da Direção-Geral do Câmpus de Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 976-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.737-GR, de 18-12-2025: Designa Camila Schaefer Martins, RG nº 12.332.717-9, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção de Secretaria da Direção-Geral do Câmpus de Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.738-GR, de 18-12-2025: Designa Márcio Elias Teixeira, RG nº 5.783.060-3, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Gestão de Atividades Laboratoriais, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 537-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.739-GR, de 18-12-2025: Designa César Augusto Mores, RG nº 4.172.471-4, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Assuntos Administrativos, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.446-GR/UNICENTRO, de 4 de dezembro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.740-GR, de 18-12-2025: Designa Eraldo Ferreira da Rocha, RG nº 10.138.985-5, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessor Técnico de Manutenção e Serviços de Marcenaria, a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga a Portaria nº 541-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.741-GR, de 18-12-2025: Designa Carlos de Souza, RG nº 6.066.746-2, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessor Técnico de Jardinagem e Manutenção Geral, a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga a Portaria nº 542-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.742-GR, de 18-12-2025: Designa Vilmar Beraldo, RG nº 5.133.530-9, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão Financeira, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 544-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.743-GR, de 18-12-2025: Designa Ademair Luiz Chiquetto, RG nº 3.886.201-4, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Almoxarifado, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 545-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.744-GR, de 18-12-2025: Designa Luis Marcelo de Souza, RG nº 4.671.540-3, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Patrimônio, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 546-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.745-GR, de 18-12-2025: Designa Igor Franco Martins, RG nº 8.494.324-0, para a exercer função acadêmica de Chefe da Divisão de Patrimônio, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 547-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.746-GR, de 18-12-2025: Designa Adélio Cernek Vidal, RG nº 8.005.323-1, para a exercer função acadêmica de Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 548-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.747-GR, de 18-12-2025: Designa Luiz Carlos Correia Alves, RG nº 4.021.436-4, para exercer a função acadêmica de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, vinculada à Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 549-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.748-GR, de 18-12-2025: Designa Antonio Osmar Mores, RG nº 3.365.259-3, para exercer a função acadêmica de Encarregado da Seção de Manutenção Predial, vinculada à Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 550-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.749-GR, de 18-12-2025: Designa Nelson Luis Cordeiro, RG nº 8.601.272-3, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão de Multimeios, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 551-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.750-GR, de 18-12-2025: Designa Paulo Cândido da Silva, RG nº 4.171.452-2, para exercer a função acadêmica de Coordenador de Planejamento, na função de Coordenador de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 552-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.751-GR, de 18-12-2025: Designa Odimeia Teixeira, RG nº 8.601.248-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Laboratórios, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 553-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.752-GR, de 18-12-2025: Designa Silvana Aparecida Kowalski, RG nº 7.351.441-0, para exercer a função acadêmica de Encarregada de Seção de Relação com a Comunidade, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 964-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.753-GR, de 18-12-2025: Designa Juliana Ferreira Marcolino Galli, RG nº 13.022.335-4, para exercer a função acadêmica de Coordenadora Administrativa da Clínica-Escola de Fonoaudiologia, de 1º de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026. Revoga a Portaria nº 555-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.754-GR, de 18-12-2025: Designa Michele da Rocha Cervo, RG nº 10.801.997.21 RS, para exercer a função acadêmica de Coordenadora Administrativa da Clínica-Escola de Psicologia, de 1º de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026. Revoga a Portaria nº 1.204-GR/UNICENTRO, de 15 de agosto de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.755-GR, de 18-12-2025: Designa Ana Maria Charnei, RG nº 7.153.123-6, para exercer a função acadêmica de Coordenadora Administrativa do Museu de Geociências, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 558-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.756-GR, de 18-12-2025: Designa Paulo Cesar Tomalchelski, RG nº 4.994.206-0, para exercer a função acadêmica de Coordenador Administrativo da Academia do Câmpus de Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de

2028. Revoga a Portaria nº 1.358-GR/UNICENTRO, de 1º de outubro de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.757-GR, de 18-12-2025: Designa Angelita Lopes da Conceição, RG nº 9.828.749-3, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenadora de Apoio à Academia do Câmpus de Irati, de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026.

1.758-GR, de 18-12-2025: Designa João Carlos Corso, RG nº 4.162.640-2, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão do Centro de Documentação e Memória do Câmpus de Irati, de 1º de janeiro a 31 de julho de 2026. Revoga a Portaria nº 1.173-GR/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.759-GR, de 18-12-2025: Designa Julio Cesar Franco, RG nº 13.129.209-0, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessor Técnico do Centro de Documentação e Memória do Câmpus de Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 538-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.760-GR, de 18-12-2025: Designa Davi Silva Gonçalves, RG nº 9.354.321-1, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão do Centro de Línguas, de 1º de janeiro a 4 de fevereiro de 2026. Revoga a Portaria nº 36-GR/UNICENTRO, de 15 de janeiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.761-GR, de 18-12-2025: Designa Ariel Augusto Gavlak, RG nº 9.217.198-1, para exercer, em comissão, os cargos de direção acadêmica de Coordenador de Apoio de Cursos e Projetos de Línguas e Secretário do Centro de Línguas, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 803-GR/UNICENTRO, de 17 de maio de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.762-GR, de 18-12-2025: Designa Beatriz Anselmo Olinto, RG nº 7.783.595-4, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Editora Universitária, na função de Coordenadora de Área, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 561-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.763-GR, de 18-12-2025: Designa Renata Dalesse, RG nº 7.381.510-0, para exercer a função acadêmica de Assessora Administrativa para Editoração, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 563-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.764-GR, de 18-12-2025: Designa Luis Marcelo Moreira Rodrigues, RG nº 10.958.764-8, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Assessor Técnico da Editora Universitária, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 562-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.765-GR, de 18-12-2025: Designa Ari José de Souza, RG nº 3.702.075-3, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Revisão, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 564-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.766-GR, de 18-12-2025: Designa Maico Taras da Cunha, RG nº 6.821.933-7, para exercer a função acadêmica de Diretor da Agência de Inovação Tecnológica, na função de Diretor de Órgão Suplementar, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 570-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.767-GR, de 18-12-2025: Designa Eleanore Ferreira de Lima, RG nº 8.296.655-2, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão da Usina de Extração de Etanol, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 587-GR/UNICENTRO, de 7 de maio de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.768-GR, de 18-12-2025: Designa Douglas Kais da Silva, RG nº 6.056.830-8, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão Central de Análises, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 572-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.769-GR, de 18-12-2025: Designa Madeline de Souza Corrêa, RG nº 10.465.303-0, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção de Apoio à Gestão dos Projetos da Agência Novatec, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

1.770-GR, de 18-12-2025: Designa Diogo Lüders Fernandes, RG nº 6.334.563-6, para exercer, sem gratificação, a função acadêmica de Chefe da Divisão de Projetos da Incubadora de Negócios Irati, INETI, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 573-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.771-GR, de 18-12-2025: Atribui a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, GRA, ao docente Diogo Lüders Fernandes, RG nº 6.334.563-6, como Vice-Chefe do Departamento de Turismo, Câmpus de Irati, Unidade Universitária de Irati, designado pela Portaria nº 160-GR/UNICENTRO, de 12 de fevereiro de 2025, de 1º de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027.

1.772-GR, de 18-12-2025: Designa Jean Marcos Lubczyk, RG nº 8.494.010-0, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão Administrativa da Incubadora de Negócios Irati, INETI, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.356-GR/UNICENTRO, de 1º de outubro de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.773-GR, de 18-12-2025: Designa Zoraide da Fonseca Costa, RG nº 16.739.170-2, para exercer a função acadêmica de Diretora de Projetos da Incubadora Tecnológica de Guarapuava, INTEG, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 576-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.774-GR, de 18-12-2025: Designa Anderson Roik, RG nº 8.063.232-0, para exercer a função acadêmica de Coordenador da Divisão da Incubadora Social, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 577-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.775-GR, de 18-12-2025: Designa Angela Maria Moura Costa, RG nº 8.062.942-7, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Projetos

Sociais, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 880-GR/UNICENTRO, de 4 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.776-GR, de 18-12-2025: Designa Cleverson Fernando Salache, RG nº 8.296.171-2, para exercer a função acadêmica de Diretor do Câmpus Avançado de Pitanga, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 578-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.777-GR, de 18-12-2025: Designa Ari Schwans, RG nº 4.491.839-0, para exercer a função acadêmica de Diretor do Câmpus Avançado de Chopinzinho, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 579-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.778-GR, de 18-12-2025: Designa Edson Roberto Macohon, RG nº 5.178.531-2, para exercer a função acadêmica de Diretor do Câmpus Avançado de Prudentópolis, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 580-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.779-GR, de 18-12-2025: Designa Ismael Antônio Vannini, RG nº 5044249893 RS, para exercer a função acadêmica de Diretor da Extensão Universitária de Coronel Vivida, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 581-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.780-GR, de 18-12-2025: Altera as simbologias das funções de Diretor e Vice-Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Sehla, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, atribuídas, respectivamente, aos docentes Odinei Fabiano Ramos, RG nº 5.441.915-5, e Ademir Nunes Gonçalves, RG nº 5.222.576-0, designados pela Portaria nº 111-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, que passam a vigorar conforme segue: I – Diretor de Setor, símbolo FA-1; II – Vice-Diretor de Setor, símbolo FA-3. Essa alteração é a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga os §§ 3º e 4º, do art. 1º, da Portaria nº 111-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.781-GR, de 18-12-2025: Designa Márcia Loise Wisniewski Teixeira, RG nº 6.056.165-6, para exercer a função acadêmica de Secretária do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Sehla, Unidade Universitária de Guarapuava, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 979-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.782-GR, de 18-12-2025: Altera as simbologias das funções de Diretor e Vice-Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Sesa, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, atribuídas, respectivamente, aos docentes Marcos de Castro, RG nº 5.822.770-6, e Marcos Roberto Kühl, RG nº 5.041.894-4, designados pela Portaria nº 112-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, que passam a vigorar conforme segue: I – Diretor de Setor, símbolo FA-1; II – Vice-Diretor de Setor, símbolo FA-3. Essa alteração é a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga os §§ 3º e 4º, do art. 1º, da Portaria nº 112-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.783-GR, de 18-12-2025: Designa Giomar Viana, RG nº 7.313.959-7, para exercer a função acadêmica de Secretário do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Sesa, Unidade Universitária de Guarapuava, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 1.436-GR/UNICENTRO, de 1º de dezembro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.784-GR, de 18-12-2025: Designa Elisângela Aparecida Toledo Persegueiro, RG nº 5.665.504-2, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção de Secretaria do Departamento de Direito, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 585-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.785-GR, de 18-12-2025: Altera as simbologias das funções de Diretora e Vice-Diretora do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, Seet, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, atribuídas, respectivamente, às docentes Luciene Regina Leineker, RG nº 5.984.101-7, e Tânia Toyomi Tominaga, RG nº 9.722.557-5, designadas pela Portaria nº 114-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, que passam a vigorar conforme segue: I – Diretor de Setor, símbolo FA-1; II – Vice-Diretor de Setor, símbolo FA-3. Essa alteração é a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga os §§ 3º e 4º, do art. 1º, da Portaria nº 114-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.786-GR, de 18-12-2025: Designa Maria Rita Borodiak, RG nº 7.984.342-3, para exercer a função acadêmica de Secretária do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, Seet, Unidade Universitária de Guarapuava, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 983-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.787-GR, de 18-12-2025: Altera as simbologias das funções de Diretora e Vice-Diretora do Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, atribuídas, respectivamente, às docentes Angela Dubiel Julik, RG nº 6.832.242-1, e Daiana Novello, RG nº 9.534.708-8, designadas pela Portaria nº 115-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, que passam a vigorar conforme segue: I – Diretor de Setor, símbolo FA-1; II – Vice-Diretor de Setor, símbolo FA-3. Essa alteração é a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga os §§ 3º e 4º, do art. 1º, da Portaria nº 115-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.788-GR, de 18-12-2025: Designa Jean Carlos Silva Maia, RG nº 9.336.350-7, para exercer a função acadêmica de Secretário do Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Guarapuava, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 985-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.789-GR, de 18-12-2025: Designa Paula Chuproski Saldan, RG nº 7.510.986-5, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Atividades de

Integração Ensino-Saúde no Município de Guarapuava, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 805-GR/UNICENTRO, de 17 de maio de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.790-GR, de 18-12-2025: Designa Elaine Pittner, RG nº 6.262.818-9, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão Administrativa do Curso de Medicina, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 588-GR/UNICENTRO, de 1º de abril de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.791-GR, de 18-12-2025: Altera as simbologias das funções de Diretora e Vice-Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, Seaa, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, atribuídas, respectivamente, aos docentes Adriana Knob, RG nº 7.762.804-5, e Sidnei Osmar Jadoski, RG nº 9.730.730-0, designados pela Portaria nº 116-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, que passam a vigorar conforme segue: I – Diretor de Setor, símbolo FA-1; II – Vice-Diretor de Setor, símbolo FA-3. Essa alteração é a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga os §§ 3º e 4º, do art. 1º, da Portaria nº 116-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.792-GR, de 18-12-2025: Designa Priscila Antunes Schamne, RG nº 8.581.150-9, para exercer a função acadêmica de Secretária do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, Seaa, Unidade Universitária de Guarapuava, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 987-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.793-GR, de 18-12-2025: Altera as simbologias das funções de Diretora e Vice-Diretora do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Sehla, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, atribuídas, respectivamente, às docentes Luciane Trennephof da Costa, RG nº 11.110.552-9, e Miriam Adalgisa Bedim Godoy, RG nº 4.381.037-5, designadas pela Portaria nº 119-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, que passam a vigorar conforme segue: I – Diretor de Setor, símbolo FA-1; II – Vice-Diretor de Setor, símbolo FA-3. Essa alteração é a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga os §§ 3º e 4º, do art. 1º, da Portaria nº 119-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.794-GR, de 18-12-2025: Altera para FA-1, a simbologia da função de Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Sesa, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, atribuída ao docente Edelcio José Stroparo, RG nº 4.122.639-0, designado pela Portaria nº 117-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023. Essa alteração é a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga o § 3º, do art. 1º, da Portaria nº 117-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.795-GR, de 18-12-2025: Altera para FA-3, a simbologia da função de Vice-Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Sesa, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, atribuída ao docente Cesar Renato Ferreira da Costa, RG nº 5.218.357-0, designado pela Portaria nº 115-GR/UNICENTRO, de 21 de fevereiro de 2024. Esta alteração é a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga os efeitos financeiros relativos à Gratificação DA-3, de que trata a Portaria nº 115-GR/UNICENTRO, de 21 de fevereiro de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.796-GR, de 18-12-2025: Designa Juliano de Macedo, RG nº 8.423.677-2, para exercer a função acadêmica de Secretário do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Sesa, Unidade Universitária de Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 989-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.797-GR, de 18-12-2025: Altera as simbologias das funções de Diretora e Vice-Diretora do Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, atribuídas, respectivamente, às docentes Katia Alessandra dos Santos, RG nº 6.378.436-2, e Maria Angélica Binotto, RG nº 13.504.913-1, designadas pela Portaria nº 121-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, que passam a vigorar conforme segue: I – Diretor de Setor, símbolo FA-1; II – Vice-Diretor de Setor, símbolo FA-3. Essa alteração é a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga os §§ 3º e 4º, do art. 1º, da Portaria nº 121-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.798-GR, de 18-12-2025: Designa Edilson Miguel Cardoso Maia, RG nº 4.912.408-2, para exercer a função acadêmica de Secretário do Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 990-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.799-GR, de 18-12-2025: Altera as simbologias das funções de Diretora e Vice-Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, Seaa, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, atribuídas, respectivamente, aos docentes Kely Viviane de Souza, RG nº 6.723.661-0, e Valdemir Antoneli, RG nº 6.379.043-5, designados pela Portaria nº 122-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, que passam a vigorar conforme segue: I – Diretor de Setor, símbolo FA-1; II – Vice-Diretor de Setor, símbolo FA-3. Essa alteração é a partir de 1º de janeiro de 2026. Revoga os §§ 3º e 4º, do art. 1º, da Portaria nº 122-GR/UNICENTRO, de 1º de fevereiro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.800-GR, de 18-12-2025: Designa Kelly Rech Davebida, RG nº 7.584.711-4, para exercer a função acadêmica de Secretária do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, Seaa, Unidade Universitária de Irati, de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028. Revoga a Portaria nº 992-GR/UNICENTRO, de 10 de junho de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

20-GR/PROGESP, de 8-1-2026: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da docente Jéssica Brandão Reolon, RG nº 3100705759 RS, ao INSS, de 1º-9-2007 a 30-11-2007; ao INSS, de 1º-4-2008 a 29-7-2008; ao INSS, de 26-9-2008 a 23-12-2008; ao INSS, de 12-4-2016 a 13-6-2016; ao INSS, de 21-6-2016 a 6-2-2017; ao INSS, de 7-2-2017 a 23-12-2017; ao INSS, de 24-12-2017 a 1º-8-2018. Totalizando 3 anos e 40 dias.

21-GR/PROGESP, de 8-1-2026: Declara a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais e para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, da docente Jéssica Brandão Reolon, RG nº 3100705759 RS, à UNICENTRO, de 21-2-2022 a 30-9-2023; à UNICENTRO, de 2-10-2023 a 9-4-2025; à UNICENTRO, de 10-4-2025 a 7-7-2025. Totalizando 3 anos e 126 dias, a partir de 12 de dezembro de 2025.

22-GR/PROGESP, de 8-1-2026: Declara a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais e para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, do docente Vinicius Borba da Costa, RG nº 7.745.873-5; à UEPG, de 11-4-2017 a 15-12-2018; à UEM, de 7-3-2019 a 1º-3-2021; à UEPG, de 2-7-2021 a 28-2-2023; à UEPG, de 17-3-2023 a 4-3-2025; à UEPG, de 18-3-2025 a 31-7-2025. Totalizando 7 anos e 239 dias, a partir de 12 de dezembro de 2025.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Ademir Juracy Fanfa Ribas,
Reitor em Exercício.

2349/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Luana Venâncio, RG nº *509.796-*, para responder pela Coordenação de Articulação de Ação Solidária em substituição à servidora Andreia da Silva de Oliveira por motivo de fruição de férias no período de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de janeiro de 2026.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

2266/2026

DESPACHO SECRETARIAL nº 001/2026 – SEDEF - RETIFICADO

Referente ao protocolado nº 24.846.729-0

I. AUTORIZO, com fulcro no parágrafo único do art. 14 da Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991 e Decreto nº 10.455, de 26 de Março de 2014, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência; considerando a Lei nº 21.870, de 19 de dezembro de 2023, que institui o Programa Infância Feliz Paraná; considerando as Deliberações nº 060/2023 e nº 025/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, que aprovam o repasse de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência para construção de creches; e considerando a Resolução nº 212/2024 – SEDEF, alterada pela Resolução nº 029/2025 e 531/2025, e com base na Informação Técnica CPPS/SEDEF nº 002/2026 (Mov. 46) e no Despacho nº 001/2026 do Núcleo Técnico de Arquitetura (Mov. 42), e considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros (mov. 53-55), a realização da despesa no valor de R\$ 199.436,20 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), referente a 10% (dez por cento) do valor máximo a ser repassado para construção de creche no município de Perobal.

II. Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 11 da Resolução nº 212/2024 – SEDEF e suas alterações;

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

IV. À SEDEF/NFS.

Curitiba, 8 de janeiro de 2026.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

2073/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

Protocolo nº 25.121.057-8

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "ORQUESTRANDO SONHOS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO CULTURAL EDUCAR PARA A VIDA - ICEV. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2636 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro de 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as

exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da INSTITUTO CULTURAL EDUCAR PARA A VIDA - ICEV além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

2080/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

Protocolo nº 25.120.583-3

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "PROCESSO DE CONHECIMENTO", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – PROVÍNCIA BRAS. DA CONGREGAÇÃO IR. FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2585 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro de 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do PROVÍNCIA BRAS. DA CONGREGAÇÃO IR. FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

2043/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

Protocolo nº 24.985.008-0

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "APOIO QUE TRANSFORMA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE NAZARÉ. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1900 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro de 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE NAZARÉ além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 09 de janeiro de 2026.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

2356/2026

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável**IAT****INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 23.079.647-5,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Renovação de Licença de Operação – RLO nº 348615, protocolo nº 23.681.549-8, emitida em nome da SUINOS DO VALE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.083.926/0001-70, no município de Contenda/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

2019/2026**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 27, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 25.216.699-8,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar o Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual – DLAE nº 166774, protocolo nº 16.049.842-0, emitida em nome de Pedro Celso de Borba, inscrito no CPF nº 025.xxx.089-xx, no município de Francisco Beltrão/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

2021/2026**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022;
- Considerando o Contrato nº 056/2022, oriundo do PE 1428/2021, formalizado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda, o qual tem como objeto a prestação de serviços de assistentes administrativos para unidades do Instituto Água e Terra;
- Considerando o contido nos protocolos nº 23.885.973-5 e 19.023.662-5 e seus respectivos aditivos,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Naiane da Silva Ramos, RG nº 10.xxx.515-x, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.972/2024, para exercer a função de Gestora titular, e o servidor Willian Silva dos Santos, RG nº 13.xxx.646-x, como Gestor suplente do Contrato mencionado acima.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido contrato, na seguinte unidade:

- Gerência Regional de Bacia Hidrográfica - Escritório de Cascavel - ERCAS
Fiscal: Sirlei Farias – RG nº 4.xxx.503-x

Suplente: Aline Fernanda Heberle – RG nº 12.xxx.257-x

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

2051/2026**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 29, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022;
- Considerando o contrato nº 5176/2025, oriundo do PREG-E 543/2024-DECON – lotes 03 e 06, formalizado com a empresa EMPARSEG VIGILANCIA LTDA., o qual tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada para as unidades do Instituto Água e Terra;
- Considerando o contido no protocolo nº 23.342.734-9;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Naiane da Silva Ramos, RG nº 10.xxx.515-x, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.972/2024, para exercer a função de Gestora titular, e o servidor Willian Silva dos Santos, RG nº 13.xxx.646-x, como Gestor suplente do Contrato mencionado acima.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido contrato, na seguinte unidade:

- Parque Estadual Rio Guarani e Viveiro Florestal - Cascavel
Fiscal: Sirlei Farias – RG nº 4.xxx.503-x
Suplente: Aline Fernanda Heberle – RG nº 12.xxx.257-x

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

2272/2026**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 30, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022;
- Considerando o Contrato nº 5098/2025, oriundo do PREG-E 847/2024-DECON – Lote 06, formalizado com a empresa DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, o qual tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e outros para as unidades do Instituto Água e Terra;
- Considerando o contido nos protocolos nº 24.802.140-3 e 23.185.199-2;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Naiane da Silva Ramos, RG nº 10.xxx.515-x, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.972/2024, para exercer a função de Gestora titular, e o servidor Willian Silva dos Santos, RG nº 13.xxx.646-x, como Gestor suplente do Contrato mencionado acima.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido contrato, na seguinte unidade:

- Escritório Regional de Cascavel, Parque Estadual Rio Guarani e Viveiro Florestal - Cascavel
Fiscal: Sirlei Farias – RG nº 4.xxx.503-x
Suplente: Aline Fernanda Heberle – RG nº 12.xxx.257-x

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

2233/2026**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 31, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 25.180.089-9,

RESOLVE

Art. 1º Realocar a servidora Erica Oliveira Barizão, RG nº 9.xxx.794-x, ocupante do cargo de Agente Profissional, função de Química, da Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Toledo - ERTOL para a Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Paranavai – ERPVI, para o exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

2079/2026

Portaria nº 10033/2026/OP-GOUT. Prot. 25.066.040-5. Captação superficial. Outorgado(s) Fernando Gustavo Manzano - CPF/CNPJ 028.893.999-90. Rio Laranjinha. Cinzas. Coordenadas UTM 7.421.776,03 N 554.051,10 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 87.00 m³/h 10:01 horas/dia 31 dias/mês. Município Ribeirão do Pinhal.

2274/2026

Portaria nº 10028/2026/OD-GOUT. Prot. 22.997.379-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Conjunto Residencial Parque Eldorado - CPF/CNPJ 84.783.927/0001-35. Ivaí. Coordenadas UTM 7.407.852,45 N 406.901,80 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Combate a incêndio, Limpeza. Vazão máxima outorgada 8.00 m³/h 01:58 horas/dia 31 dias/mês. Município Maringá. Esta portaria revoga a portaria nº 1289/2014.

2086/2026

Portaria nº 10022/2026/OD-GOUT. Prot. 18.180.011-9. Captação superficial. Outorgado(s) EMPREENDIMENTOS LAGOA BONITA LTDA - ME - CPF/CNPJ 05.976.060/0001-68. Mina/Nascente Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.180.159,00 N 376.275,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Processo fabril, Lazer com captação. Vazão máxima outorgada 6.80 m³/h 20:00 horas/dia 24 dias/mês. Município Virmond.

2094/2026

Portaria nº 10023/2026/OD-GOUT. Prot. 22.696.871-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) ALEX MICHEL FERREIRA - CPF/CNPJ 883.571.989-53. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.235.168,00 N 800.459,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Resfriamento, Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 11.31 m³/h 03:32 horas/dia 31 dias/mês. Município Diamante D'Oeste.

2095/2026

Portaria nº 10020/2026/OD-GOUT. Prot. 23.096.504-8. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - CPF/CNPJ 76.093.731/0039-63. Piquiri. Coordenadas UTM 7.325.234,01 N 297.870,40 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 40.00 m³/h 07:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Goioerê. Esta portaria revoga a portaria nº 675/2014.

2096/2026

Portaria nº 10026/2026/OD-GOUT. Prot. 25.153.558-2. Captação superficial. Outorgado(s) JAN ROELOF POT - CPF/CNPJ 052.981.769-17. Mina/Nascente Sem denominação na base. Cinzas. Coordenadas UTM 7.332.284,21 N 616.960,36 E. Validade 13/01/2027. Finalidade Limpeza, Criação animal. Vazão máxima outorgada 6.00 m³/h 12:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Arapoti. Esta portaria revoga a portaria nº 10055/2025/OP-GOUT.

2057/2026

Portaria nº 10031/2026/OD-GOUT. Prot. 23.105.394-8. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) WIENFRIED MATTHIAS LEH - CPF/CNPJ 433.323.079-91. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.158.336,26 N 440.000,37 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal, Limpeza. Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 13:33 horas/dia 31 dias/mês. Município Pinhão.

2177/2026

Portaria nº 10021/2026/OD-GOUT. Prot. 20.649.592-8. Captação superficial. Outorgado(s) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - CPF/CNPJ 95.562.914/0001-52. Mina/Nascente Sem denominação na base. Tibagi. Coordenadas UTM 7.390.050,00 N 525.300,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 40.00 m³/h 14:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Nova Santa Bárbara.

2091/2026

Portaria nº 10011/2026/OP-GOUT. Prot. 23.919.691-8. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Metalúrgica Lubeck Eireli - CPF/CNPJ 82.310.400/0001-68. Córrego Sem denominação na base. Tibagi. Coordenadas UTM 7.259.852,98 N 600.094,01 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 0.50 m³/h 07:00 horas/dia 20 dias/mês. Município Castro.

2092/2026

PARECER NEGATIVO nº 10005/2026/PN-GOUT. Protocolo 20.050.523-9. Indefere o requerimento de outorga de direito para Lançamento de efluentes de LATICINIO SZURA LTDA - CPF/CNPJ 03.084.476/0001-46. Rio Xaxim. Coordenadas UTM 7.176.263,00 N 393.941,00 E. Município Cândói. Motivo: Não atendimento aos parâmetros de lançamento de efluentes.

2093/2026

Portaria nº 10027/2026/OD-GOUT. Prot. 23.371.211-6. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Pien. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.111.150,00 N 658.162,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 55.90 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Piên. Esta portaria revoga a portaria nº 12824/2023/OP-GOUT.

2097/2026

PARECER NEGATIVO nº 10004/2026/PN-GOUT. Protocolo 24.842.623-3. Indefere o requerimento de outorga prévia para Lançamento de efluentes de IRMÃOS PAGANI LTDA - CPF/CNPJ 80.002.884/0001-52. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.382.199,00 N 338.625,00 E. Município Cianorte. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

2099/2026

Portaria nº 10019/2026/OD-GOUT. Prot. 24.893.800-5. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Augusto Junior Nascibem Baggio - CPF/CNPJ 074.320.279-19. Córrego Caracol. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.320.246,13 N 795.872,16 E. Validade 24/05/2029. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 16.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Terra Roxa.

2100/2026

Portaria nº 10015/2026/OD-GOUT. Prot. 25.031.043-9. Captação superficial. Outorgado(s) CRISTIANO CARLOS CRUZ - CPF/CNPJ 921.380.049-53. Rio Morego. Ribeira. Coordenadas UTM 7.239.826,04 N 626.162,83 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 0.50 m³/h 03:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Castro.

2101/2026

Portaria nº 10025/2026/OD-GOUT. Prot. 23.513.556-6. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Paranaguá Saneamento S/A - CPF/CNPJ 01.691.945/0001-60. Litorânea. Coordenadas UTM 7.171.602,03 N 745.944,22 E. Validade 10 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 13.90 m³/h 16:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Paranaguá. Esta portaria revoga a portaria nº 12158/2024/AP-GOUT.

2013/2026

PARECER NEGATIVO nº 10006/2026/PN-GOUT. Protocolo 24.810.704-9. Indefere o requerimento de outorga de direito para Lançamento de efluentes de LAVANDERIA E TINTURARIA LAVINORTE LTDA - CPF/CNPJ 00.667.476/0001-80. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.381.934,00 N 338.360,00 E. Município Cianorte. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

2275/2026

Portaria nº 10024/2026/OD-GOUT. Prot. 23.989.805-0. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Paranaguá Saneamento S/A - CPF/CNPJ 01.691.945/0001-60. Litorânea. Coordenadas UTM 7.167.836,37 N 741.103,16 E. Validade 10 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 119.00 m³/h 16:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Paranaguá. Esta portaria revoga a portaria nº 10337/2025/AP-GOUT.

2056/2026

Portaria nº 10014/2026/OP-GOUT. Prot. 23.767.778-1. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) PRINCESS FOREST S.A. - CPF/CNPJ 28.314.696/0001-40. Córrego Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.200.460,57 N 667.254,63 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 4.20 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Almirante Tamandaré.

2098/2026

Portaria nº 10029/2026/OD-GOUT. Prot. 22.475.629-1. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Laranjinha. Cinzas. Coordenadas UTM 7.362.403,00 N 561.763,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 55.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Figueira.

2102/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AMMA AGROFLORESTAL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, a Autorização Ambiental - AA nº 63844 com validade até 08/01/2027, para Terraaplanagem a ser implantada no Endereço: RUA MIGUEL LOSSO, 105 Bairro: INDUSTRIAL Cep: 85053170 Guarapuava no município de Guarapuava/PR.

2320/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Aurora, a Autorização Ambiental - AA nº 63841 com validade até 07/01/2028, para Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna a ser implantada no Endereço: 24°32'08"S 53°16'14"O Bairro: Cep: 85410000 Nova Aurora no município de Nova Aurora/PR.

2325/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Gerenciamento de Resíduos Sólidos da AMBIPAR, a Autorização Ambiental - AA nº 63840 com validade até 07/01/2028, para Monitoramento de Fauna a ser implantada na Endereco: 50°45' 33"O , 24°15'29"S Bairro: Cep:84350000 Ortigueira no município de Ortigueira/PR.

2326/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROLDÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, a Autorização Ambiental - AA nº 63838 com validade até 07/07/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco: LOTE Nº 04-4-R-2 - BARREIRO DAS FRUTAS no município de Campo Mourão/PR.

2324/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUIZ GUSTAVO CHIMINACIO GURGEL, a Autorização Ambiental - AA nº 63837 com validade até 07/07/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco: AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 2161 no município de Campo Mourão/PR.

2321/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SES Londrina, a Autorização Ambiental - AA nº 63846 com validade até 08/01/2028, para Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna a ser implantada na Endereco: 23°20'18"S 51°05'46"O Bairro: Cep:86037270 Londrina no município de Londrina/PR.

2319/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE MATINHOS, a Autorização Ambiental - AA nº 63843 com validade até 07/03/2026, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco: RUA PASTOR ELIAS ABRAHAO, 22 Bairro: SERTÃOZINHO Cep:83260000 Matinhos no município de Matinhos/PR.

2328/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FAZENDA SÃO JOÃO, a Autorização Ambiental - AA nº 63839 com validade até 07/01/2028, para Eletrificação rural a ser implantada na Endereco: Invernada Congonhas/Lagoa Grande - Fazenda São João Bairro: SEDE Cep:84160 Carambei no município de Carambei/PR.

2322/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SES Rio Bom, a Autorização Ambiental - AA nº 63845 com validade até 08/01/2028, para Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna a ser implantada na Endereco: 23°45'59"S 51°24'52"O Bairro: Cep:86830000 Rio Bom no município de Rio Bom/PR.

2318/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Estrada da Integração de Rio Bonito do Iguaçu, a Autorização Ambiental - AA nº 63848 com validade até 08/01/2028, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereco: Início: L3256201 S7176395 / Final: L321437 S7176486 Bairro: Rio Bonito do Iguaçu Cep:85340000 Rio Bonito do Iguaçu no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

2317/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SES General Carneiro, a Autorização Ambiental - AA nº 63847 com validade até 08/01/2028, para Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna a ser implantada na Endereco: 26°22'21.25"S e 51°15'26.74"O Bairro: Cep:84660000 General Carneiro no município de General Carneiro/PR.

2323/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Sistema de Esgotamento Sanitário de Terra Boa, a Autorização Ambiental - AA nº 63842 com validade até 07/01/2028, para Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna a ser implantada na Endereco: 52°W 27' 14" , 23°S 46' 19" Bairro: Cep:87240000 Terra Boa no município de Terra Boa/PR.

2327/2026

do CPF nº 027.973.119-14, para o cargo de CONSULTORA TÉCNICA DE GESTÃO a partir de 05 de janeiro de 2026.

Curitiba, 05 de janeiro de 2026.

José Eduardo Bekin
Diretor PresidentePaulo A. Morva Martins
Diretor de Administração e Finanças

2163/2026

**INVEST PARANÁ****INVEST PARANÁ****ATO DE PESSOAL Nº 001/2026 - DISPENSA**

A Diretoria da INVEST PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

- **DISPENSAR** a senhora ANA CAROLINA FABRI, a pedido, portador

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação – SEED RESOLUÇÃO Nº 91/2026 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte de designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
025.XXX.XXX-70	ADEMIR ANTONIO ENGELMANN	1	SACH	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CGPC	COORD DE AREA	20	R0473724-30/07/2024 a partir de 01/01/2026
039.XXX.XXX-70	ADILSON REDIVO	54	S100	MANOEL RIBAS	CENTRO EST EDUC PROFIS AG MANOEL RIBAS	DIRETOR AUXILIAR UN DID PROD	20	R0442825-08/08/2025 a partir de 07/12/2025
885.XXX.XXX-49	ALEXANDRA PILLAR MILANI	1	S100	FOZ DO IGUAÇU	CATARATAS DO IGUAÇU, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	20	R0006226-07/01/2026 a partir de 03/02/2026
063.XXX.XXX-31	BRUNO SOARES KERN	1	S100	PARANAVAÍ	PARANAVAÍ, C E DE-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0763825-18/12/2025 a partir de 02/01/2026
054.XXX.XXX-45	DANIEL FRITSCH	92	SACH	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	TUTORIA FORM AÇAO	20	R0414125-25/07/2025 a partir de 03/02/2026
022.XXX.XXX-40	DEBORA QUEIROZ	1	S100	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANÁ, C E-EM PROF	DIRETOR	20	R0763825-18/12/2025 a partir de 02/01/2026
717.XXX.XXX-04	ELIZANGELA BEATRIZ SERRATI SZYDLOSKI	5	SACH	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0631925-27/10/2025 a partir de 02/01/2026
025.XXX.XXX-58	EMANUELLA TULIO	1	SACH	CURITIBA	SEED/GAB/ASS	COORD DE AREA	20	R0767824-25/11/2024 a partir de 01/01/2026
041.XXX.XXX-25	JULIANA NADALINE HAENISCH	98	S100	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0763825-18/12/2025 a partir de 02/01/2026
072.XXX.XXX-63	JULIANA PONTES ALVES DE OLIVEIRA	12	S100	ANTONINA	ROCHA POMBO, C E-EF M P	DIRETOR	20	R0013525-11/01/2025 a partir de 07/01/2026
025.XXX.XXX-28	LISLAINE PILATI BOCHNIA	1	SACH	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	R0360524-11/06/2024 a partir de 02/01/2026
025.XXX.XXX-28	LISLAINE PILATI BOCHNIA	1	S100	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0009226-08/01/2026 a partir de 03/02/2026
560.XXX.XXX-00	MARIA ANGELA CEGATTE	2	S100	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0105125-25/02/2025 a partir de 23/12/2025

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

2283/2026



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 92/2026 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

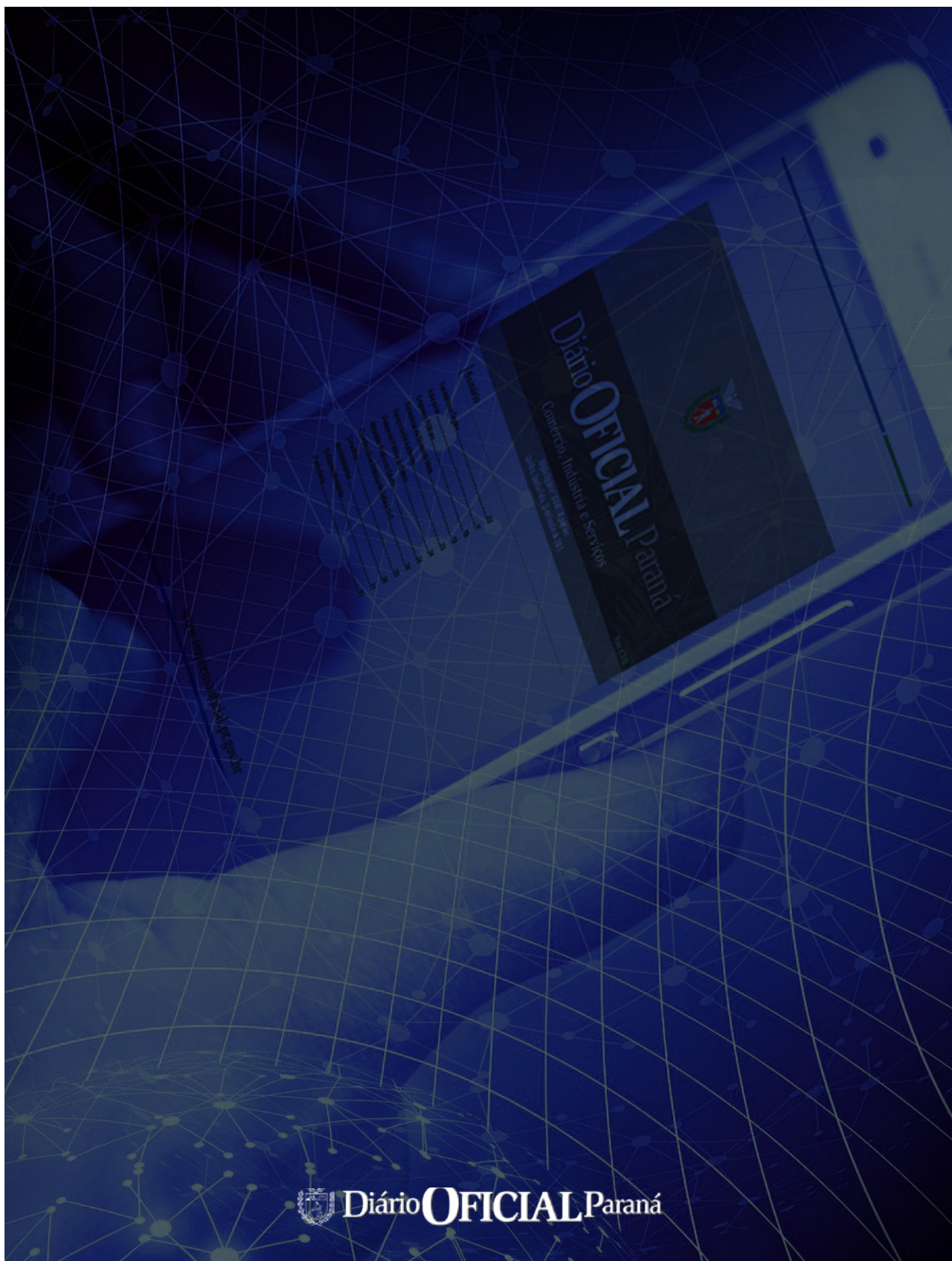
Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
025.XXX.XXX-70	ADEMIR ANTONIO ENGELMANN	1	SACH	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CGPC	COORD DE SETOR	20	A partir de 01/01/2026
063.XXX.XXX-31	BRUNO SOARES KERN	1	S100	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
535.XXX.XXX-82	EDILENE FERREIRA MEIRA PIAZZA	92	SACH	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 16/12/2025
826.XXX.XXX-78	ELENISE APARECIDA SCHUBERT TEODORO	90	S100	TRES BARRAS DO PARANA	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	A partir de 24/12/2025
826.XXX.XXX-78	ELENISE APARECIDA SCHUBERT TEODORO	90	S100	TRES BARRAS DO PARANA	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	19	A partir de 24/12/2025
589.XXX.XXX-04	ELIANE REGINA ZAGO	97	S100	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	PROF DA LEI 15308/06	1	A partir de 24/12/2025
717.XXX.XXX-04	ELIZANGELA BEATRIZ SERRATI SZYDLOSKI	5	S100	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
025.XXX.XXX-58	EMANUELLA TULIO	1	SACH	CURITIBA	SEED/GAB/ASS	COORD DE SETOR	20	A partir de 01/01/2026
050.XXX.XXX-65	FABIANE LUZIA MENEZES SANTOS	55	S100	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	COMPLEMENTACAO	20	A partir de 01/01/2026
708.XXX.XXX-49	IEDA MARICI SCHAAAB GUARDA	2	S100	PEROLA D'OESTE	REUS, C E PE-EF M	COMPLEMENTACAO	20	A partir de 02/01/2026
683.XXX.XXX-53	JACQUELINE GRANADO RAMIREZ BAPTISTA	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	A partir de 24/12/2025
025.XXX.XXX-28	LISLAINE PILATI BOCHNIA	1	S100	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
023.XXX.XXX-98	MARA CRISTINA CALGAROTTO	90	S100	ITAPEJARA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E-EFMP	DIRETOR	20	A partir de 05/01/2026
031.XXX.XXX-74	MARCIA CRISTINA RIBAS WOJDYLO	1	S100	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
629.XXX.XXX-72	MARCIA LUCILA SAUER AUGUSTO	90	S100	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 02/01/2026
560.XXX.XXX-00	MARIA ANGELA CEGATTE	2	S100	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO	20	A partir de 23/12/2025
046.XXX.XXX-20	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARCONDES	4	S100	PONTA GROSSA	SANTA MARIA, C E-EF M	DIRETOR	20	A partir de 05/01/2026
764.XXX.XXX-87	ROSANA LEIROZ	1	S100	CORNELIO PROCOPIO	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	A partir de 24/12/2025

050.XXX.XXX-83	TATIANA PRISCILA TIDRE	5	S100	UNIAO DA VITORIA	ADILES BORDIN, C E-E F M P	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
700.XXX.XXX-72	VOLNEI APARECIDO DE SOUZA	1	S100	CARAMBEI	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C DRA - EFM	PROF DA LEI 15308/06	20	A partir de 26/11/2025

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

2284/2026



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 94/2026 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
039.XXX.XXX-70	ADILSON REDIVO	54	QPM	MANOEL RIBAS	CENTRO EST EDUC PROFIS AG MANOEL RIBAS	DIRETOR AUXILIAR UN DID PROD	20	R0443225-08/08/2025 a partir de 07/12/2025
063.XXX.XXX-31	BRUNO SOARES KERN	1	QPM	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0764025-18/12/2025 a partir de 02/01/2026
022.XXX.XXX-40	DEBORA QUEIROZ	1	QPM	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	DIRETOR	20	R0764025-18/12/2025 a partir de 02/01/2026
033.XXX.XXX-59	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	97	QPM	FRANCISCO ALVES	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	DIRETOR	10	R0003726-06/01/2026 a partir de 02/01/2026
033.XXX.XXX-59	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	1	QPM	FRANCISCO ALVES	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	DIRETOR	20	R0003726-06/01/2026 a partir de 02/01/2026
028.XXX.XXX-05	ELIANI GONCALVES DE FREITAS	1	QFEB	CURITIBA	GUILHERME A MARANHÃO, C E DESEMB-EF M P	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 06/01/2026
028.XXX.XXX-05	ELIANI GONCALVES DE FREITAS	1	QFEB	CURITIBA	GUILHERME A MARANHÃO, C E DESEMB-EF M P	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0006322-06/01/2022 a partir de 06/01/2026
039.XXX.XXX-02	ELISANGELA MATTANA	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	BEATRIZ BIAVATTI, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0641225-31/10/2025 a partir de 22/12/2025
028.XXX.XXX-66	ERICA GONCALVES GABRIEL	1	QFEB	CIANORTE	VIDIGAL, C E DE-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0293125-26/05/2025 a partir de 14/01/2026
028.XXX.XXX-66	ERICA GONCALVES GABRIEL	1	QFEB	CIANORTE	VIDIGAL, C E DE-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0293125-26/05/2025 a partir de 14/01/2026
018.XXX.XXX-06	EZILDA DE FATIMA RIBEIRO	1	QPM	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2026
018.XXX.XXX-06	EZILDA DE FATIMA RIBEIRO	2	QPM	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2026
864.XXX.XXX-63	JOCELEI CORREA COLOMBO	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	CANGO, E E DA-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0034625-28/01/2025 a partir de 08/01/2026
864.XXX.XXX-63	JOCELEI CORREA COLOMBO	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	CANGO, E E DA-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0034625-28/01/2025 a partir de 08/01/2026
041.XXX.XXX-25	JULIANA NADALINE HAENISCH	98	QPM	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0764025-18/12/2025 a partir de 02/01/2026
072.XXX.XXX-63	JULIANA PONTES ALVES DE OLIVEIRA	12	QPM	ANTONINA	ROCHA POMBO, C E-EF M P	DIRETOR	20	R0013725-11/01/2025 a partir de 07/01/2026
003.XXX.XXX-05	LEDA MARINA DE ANDRADE GRUCHOSKI	1	QPM	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2026
003.XXX.XXX-05	LEDA MARINA DE ANDRADE GRUCHOSKI	2	QPM	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2026

025.XXX.XXX-28	LISLAINE PILATI BOCHNIA	1	QPM	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0009526-08/01/2026 a partir de 03/02/2026
015.XXX.XXX-85	LUCIELE TERHORST MAGALHAES	1	QFEB	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0425724-04/07/2024 a partir de 05/01/2026
015.XXX.XXX-85	LUCIELE TERHORST MAGALHAES	1	QFEB	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0439123-07/07/2023 a partir de 05/01/2026
031.XXX.XXX-74	MARCIA CRISTINA RIBAS WOJDYLO	1	QPM	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0357525-01/07/2025 a partir de 02/01/2026
025.XXX.XXX-48	MARCOS OPERCIO PEREIRA CAMPOS	2	QPM	TERRA ROXA	ANTONIO CARLOS GOMES, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0055625-06/02/2025 a partir de 01/01/2026
560.XXX.XXX-00	MARIA ANGELA CEGATTE	2	QPM	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0058025-08/02/2025 a partir de 23/12/2025
020.XXX.XXX-62	MONICA SANTANA ZANZIM	1	QFEB	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0057325-07/02/2025 a partir de 08/01/2026
020.XXX.XXX-62	MONICA SANTANA ZANZIM	1	QFEB	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0057325-07/02/2025 a partir de 08/01/2026
081.XXX.XXX-47	PEDRO JOSE DE CAMPOS JUNIOR	1	QPM	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0105525-25/02/2025 a partir de 03/02/2026
081.XXX.XXX-47	PEDRO JOSE DE CAMPOS JUNIOR	1	QPM	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0105525-25/02/2025 a partir de 03/02/2026
034.XXX.XXX-95	RAQUEL CRISTINA SCALABRIN	1	QPM	GUARAPUAVA	CESAR STANGE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0764025-18/12/2025 a partir de 02/01/2026
034.XXX.XXX-95	RAQUEL CRISTINA SCALABRIN	2	QPM	GUARAPUAVA	CESAR STANGE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0764025-18/12/2025 a partir de 02/01/2026
691.XXX.XXX-72	SIRLEI APARECIDA MARCOLLA	2	QPM	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0391022-07/07/2022 a partir de 03/02/2026

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

2285/2026



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 95/2026 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
919.XXX.XXX-04	ADRIANA RODRIGUES COELHO MAXIMIANO	1	QFEB	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 16/01/2026
919.XXX.XXX-04	ADRIANA RODRIGUES COELHO MAXIMIANO	1	QFEB	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 16/01/2026
448.XXX.XXX-87	ANA LUISA COSTA DOS SANTOS	1	QFEB	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 05/01/2026
448.XXX.XXX-87	ANA LUISA COSTA DOS SANTOS	1	QFEB	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 05/01/2026
856.XXX.XXX-68	ANDREA CHAVES DE OLIVEIRA	1	QFEB	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 05/01/2026
856.XXX.XXX-68	ANDREA CHAVES DE OLIVEIRA	1	QFEB	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 05/01/2026
527.XXX.XXX-91	APARECIDA FARIA MELO	1	QFEB	CIANORTE	VIDIGAL, C E DE-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 14/01/2026
527.XXX.XXX-91	APARECIDA FARIA MELO	1	QFEB	CIANORTE	VIDIGAL, C E DE-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 14/01/2026
063.XXX.XXX-31	BRUNO SOARES KERN	1	QPM	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
022.XXX.XXX-40	DEBORA QUEIROZ	1	QPM	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
022.XXX.XXX-40	DEBORA QUEIROZ	1	QPM	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
033.XXX.XXX-59	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	1	QPM	FRANCISCO ALVES	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
033.XXX.XXX-59	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	97	QPM	FRANCISCO ALVES	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	DIRETOR	10	A partir de 02/01/2026
007.XXX.XXX-12	ELIANE APARECIDA HEBERLE LOPES	11	REPR	PLANALTO	MIGUEL, E E C IR-EF	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
717.XXX.XXX-04	ELIZANGELA BEATRIZ SERRATI SZYDLOSKI	5	QPM	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
808.XXX.XXX-30	GERALDA MANGELA DE FREITAS	2	QFEB	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 08/01/2026
808.XXX.XXX-30	GERALDA MANGELA DE FREITAS	2	QFEB	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 08/01/2026
020.XXX.XXX-20	ILVA TERESINHA MASSOTTI DA COSTA	1	QFEB	CAPANEMA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 05/01/2026

020.XXX.XXX-20	ILVA TERESINHA MASSOTTI DA COSTA	1	QFEB	CAPANEMA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 05/01/2026
041.XXX.XXX-25	JULIANA NADALINE HAENISCH	98	QPM	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
041.XXX.XXX-25	JULIANA NADALINE HAENISCH	98	QPM	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
935.XXX.XXX-72	KEILA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS	1	QPM	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
935.XXX.XXX-72	KEILA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS	1	QPM	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
025.XXX.XXX-28	LISLAINE PILATI BOCHNIA	1	QPM	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
023.XXX.XXX-98	MARA CRISTINA CALGAROTTO	90	QPM	ITAPEJARA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E-EFMP	DIRETOR	20	A partir de 05/01/2026
031.XXX.XXX-74	MARCIA CRISTINA RIBAS WOJDYLO	1	QPM	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
629.XXX.XXX-72	MARCIA LUCILA SAUER AUGUSTO	90	QPM	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 02/01/2026
139.XXX.XXX-06	MARCIO PADILHA	1	QPM	SENGES	LAURO S DE OLIVEIRA, C E DO C PROF-EF M	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
139.XXX.XXX-06	MARCIO PADILHA	1	QPM	SENGES	LAURO S DE OLIVEIRA, C E DO C PROF-EF M	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
038.XXX.XXX-81	MARILU LOURENCO DE MEDEIROS	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	CANGO, E E DA-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 08/01/2026
038.XXX.XXX-81	MARILU LOURENCO DE MEDEIROS	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	CANGO, E E DA-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 08/01/2026
040.XXX.XXX-30	NAULETE CRISTINA TONELLO	10	REPR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	RODOLFO G DA SILVA, E E DO C-EF	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
083.XXX.XXX-36	PATRICIA LUZIA KOCHANSKI	53	QPM	IPIRANGA	LUSTOSA, C E C DE-EF M	DIRETOR	20	A partir de 12/01/2026
083.XXX.XXX-36	PATRICIA LUZIA KOCHANSKI	53	QPM	IPIRANGA	LUSTOSA, C E C DE-EF M	DIRETOR	20	A partir de 12/01/2026
046.XXX.XXX-20	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARCONDES	4	QPM	PONTA GROSSA	SANTA MARIA, C E-EF M	DIRETOR	20	A partir de 05/01/2026
014.XXX.XXX-73	ROGERIO RIBEIRO	90	QPM	TAPEJARA	11 DE ABRIL, C E-EF M	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
014.XXX.XXX-73	ROGERIO RIBEIRO	91	QPM	TAPEJARA	11 DE ABRIL, C E-EF M	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026
110.XXX.XXX-36	RONALDO DE MENEZES GOMES JUNIOR	4	QPM	FOZ DO IGUAÇU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 07/01/2026
110.XXX.XXX-36	RONALDO DE MENEZES GOMES JUNIOR	5	MUN	FOZ DO IGUAÇU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 07/01/2026

590.XXX.XXX-68	SILVIA DANIELE MARCONDES ORTIZ	1	QFEB	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 07/01/2026
590.XXX.XXX-68	SILVIA DANIELE MARCONDES ORTIZ	1	QFEB	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 07/01/2026
050.XXX.XXX-83	TATIANA PRISCILA TIDRE	5	QPM	UNIAO DA VITORIA	ADILES BORDIN, C E-E F M P	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2026

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

2288/2026



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 3/2026 – GS/SEED

Súmula: Designa servidor para exercer, interinamente, o cargo de chefe do Núcleo Regional de Educação de Loanda.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolado n.º 25.183.212-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidor Cleder Mariano Belieri, CPF n.º XXX.801.079-XX, para exercer, interinamente, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026, sem prejuízo de suas atribuições, o cargo de chefe do Núcleo Regional de Educação de Loanda, em substituição ao titular, Ademir Antonio Saravalli, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de janeiro de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

2076/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 5/2026 – DG/SEED

Designa servidora para atuar como gestora de contrato celebrado com a empresa Futura Soluções Educacionais.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 21.855.108-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Ane Carolina Chimanski**, CPF n.º 058.XXX.979-XX, para atuar como gestora do Contrato n.º 9286/2024, celebrado com a empresa Futura Soluções Educacionais Ltda., CNPJ n.º 25.258.056/0001-71, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para licenças de acesso, no modelo Software as a Service (SaaS), à Plataforma Digital Gamificada, de ensino de Língua Inglesa para as instituições de ensino que ofertam o componente curricular de Língua Inglesa aos estudantes do 6.º, 7.º e 8.º anos do Ensino Fundamental, por meio do Pregão Eletrônico n.º 290/2024 – SEED, em substituição à servidora Lorena Pantaleão da Silva, designada por meio da Portaria n.º 16 – DG/SEED, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2.º À gestora caberá as atribuições dispostas no art. 10 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, podendo ser acrescidas outras atribuições mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia da designada.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de janeiro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

2129/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 6/2026 – DG/SEED

Súmula: Designa gestora e fiscal de contrato celebrado com a empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 24.944.145-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 9888/2025, celebrado com a empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda., CNPJ n.º 06.020.318/0001-10, tendo como objeto a aquisição de 122 (cento e vinte e dois) ônibus tipo ONUREA PEA, com o objetivo de oferecer transporte aos estudantes das áreas rurais e ribeirinhas das escolas públicas de Educação Básica do Estado do Paraná, por meio de participação na Ata SRP n.º 05/2023 do PREG-e n.º 6/2023 – FNDE, item 6:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto	023.XXX.719-XX
Fiscal	Antonio Cesar de Oliveira	836.XXX.209-XX

Art. 2.º À gestora e ao fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras, mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de janeiro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

2142/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 7/2026 – DG/SEED

Súmula: Designa gestora e fiscal de contrato celebrado com a empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 24.944.145-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 9889/2025, celebrado com a empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda., CNPJ n.º 06.020.318/0001-10, tendo como objeto a aquisição de 98 (noventa e oito) ônibus tipo ORE 1, com o objetivo de oferecer transporte aos estudantes das áreas rurais e ribeirinhas das escolas públicas de Educação Básica do Estado do Paraná, por meio de participação na Ata SRP n.º 05/2023 do PREG-e n.º 6/2023 – FNDE, item 1:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto	023.XXX.719-XX
Fiscal	Antonio Cesar de Oliveira	836.XXX.209-XX

Art. 2.º À gestora e ao fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras, mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de janeiro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

2150/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 8/2026 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no Edital n.º 1/2012 DG/SEED, o contido no protocolo n.º 25.147.618-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Adriane Moro, RG n.º 5.XXX.986-X/PR, CPF n.º 875.XXX.329-XX, professora do Quadro Próprio do Magistério, selecionada pelo Edital n.º 1/2012 – DG/SEED, para atuar como responsável pela Educação Básica na Divisão de Educação e Capacitação do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN/PR, no Sistema Prisional vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, em substituição à servidora Erika Gomes da Rosa, designada pela Portaria DG/SEED n.º 83, de 2 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de janeiro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

2060/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Protocolo n.º 25.118.904-8

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** o afastamento da servidora **Eliane Monte Raso Dias**, RG n.º 7.995.XXX-3, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para prestar serviços na 144ª Zona Eleitoral de Fazenda Rio Grande, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

em atendimento à solicitação emitida por meio do Ofício n.º 161/2025-144ZE/PR.

Curitiba, 8 de janeiro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

2082/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1/2026 – GS/SEED

Súmula: Designa servidora para exercer, interinamente, o cargo de chefe do Núcleo Regional de Educação de Irati.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolado n.º 23.022.093-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Maria Amélia Inglês**, RG n.º 4.XXX.569-X, para exercer, interinamente, no período de 23 de fevereiro a 9 de março de 2026, sem prejuízo de suas atribuições, o cargo de chefe do Núcleo Regional de Educação de Irati, em substituição ao titular, Moacir Bortolozzo, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de janeiro de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

2038/2026

FUNDEPAR

PORTARIA N. 0011/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 95/2026 – FUNDEPAR celebrado com a empresa LN Construtora de Obras Ltda.

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 20.580.295-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 95/2026 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa LN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, para execução da obra de ampliação e reforma do Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi, localizado no município de Vitorino/PR.

I - Gestor Titular: Marcelo Oltramari – RG 4.XXX.764-3 – CPF XXX.312.229-XX e Suplente: Joelma de Oliveira – RG 5.XXX.775-7 – CPF XXX.515.219-XX;

II - Fiscal Titular: Abel Luiz Cortivo – RG 13.XXX.102-07 – CPF XXX.034.899-XX – CREA/PR 232.421/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo-QPPE, e Suplente: Jair Ribeiro Junior – RG 9.XXX.652-0 – CPF XXX.001.386-XX – CREA/PR 137.305/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: João Pedro de Almeida Rocha – CREA/PR 131.698/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 670/2025 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 12047 de 11 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

(assinado e datado eletronicamente)
Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente Interina, por delegação.
Portaria n.º 0013/2025 - FUNDEPAR

2085/2026

PORTARIA N. 0013/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 99/2026 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 24.561.211-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 99/2026–FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda., para a execução de serviços de engenharia - melhorias no Colégio Estadual Cívico-Militar Serafim França, localizado no Município de Astorga/PR.

I - Gestor Titular: Isabel Cristina Domingues Lopes– RG 3.XXX.430-4 - CPF XXX.582.529-XX e Suplente: Simone Cristina Turke– RG 4.XXX.154-4 – CPF XXX.927.429-XX.

II - Fiscal Titular Orlando Barcos Junior – RG 6.XXX.305-7– CPF XXX.825.929-XX-CREA/PR 66988/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE e Suplente: Marcia Nunes Cordeiro de Souza – RG 10.XXX.231-6 – CPF XXX.386.929-XX - CREA/PR 179046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Thais Algayer Calixto – CREA/PR 129.826/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 665/2025 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 12045 de 09 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

(datado e assinado eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente Interina, por delegação.
Portaria n.º 0013/2025 - FUNDEPAR

2428/2026

PORTARIA N. 0014/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 113/2026-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias, e Construções LTDA.

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 24.958.795-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 116/2026 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias, e Construções LTDA., para execução de serviços comuns de engenharia, melhorias, no Colégio Estadual Projeto Rondon, localizado no município de Honório Serpa /PR.

I - Gestor Titular: Marcelo Oltramari – RG 4.XXX.764-3 – CPF XXX.312.229-XX e Suplente: Joelma de Oliveira – RG 5.XXX.775-7 – CPF XXX.515.219-XX.

II - Fiscal Titular: Abel Luiz Cortivo – RG 13.XXX.102-07 – CPF XXX.034.899-XX – CREA/PR-232421/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo-QPPE, e Suplente: Jair Ribeiro Junior – RG 9.XXX.652-0 – CPF XXX.001.386-XX- CREA/PR 137305/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: João Pedro de Almeida Rocha - CREA PR-131.698/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(datado e assinado eletronicamente)
Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente Interina, por delegação.
Portaria n.º 0013/2025 - FUNDEPAR

2432/2026

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 08 de janeiro de 2026

Protocolo nº 25.173.865-3

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2026

Estabelecer o calendário oficial de ações esportivas da Secretaria de Estado do Esporte e Paraná Esporte para o exercício de 2026

O Secretário de Estado do Esporte e o Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, a Lei Estadual nº 21.095, de 13 de junho de 2022, assim como nos respectivos regulamentos das entidades, aprovados pelos Decretos Estaduais n.º 4544 e 4545 de 08 de janeiro de 2024, e considerando:

- a Lei Federal n.º 14.597, de 14 de junho de 2023, Lei Geral do Esporte que dispõe sobre o Sistema Nacional do Esporte;
- a Lei Estadual n. 21.405, de 14 de abril de 2023 que institui o Sistema Esportivo Estadual e o Fundo Estadual do Esporte;
- o Decreto Estadual n.º 3809, de 26 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 21.405, de 14 de abril de 2023, que institui o Sistema Esportivo Estadual e o Fundo Estadual do Esporte;
- Decreto Estadual 4048, 17 de fevereiro de 2020 que especificam as competições declaradas como Jogos Oficiais e Jogos Regionais do Estado do Paraná; e,
- a necessidade de divulgar a agenda de ações esportivas da Secretaria de Estado do Esporte e Paraná Esporte, de modo a garantir transparência e o planejamento para o exercício de 2026, aos diretamente interessados.

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer o calendário oficial de ações esportivas da Secretaria de Estado do Esporte e Paraná Esporte para o exercício de 2026 com a seguinte programação:

Janeiro			
Evento	Etapas	Data	Local
Verão Maior Paraná	2025/2026	02 a 31/01/2026	Litoral e Costa Oeste-PR
Jogos de Aventura e Natureza	Verão Maior Paraná	04 a 31/01 /2026	Matinhos-PR
Fevereiro			
Jogos de Aventura e Natureza	Verão Maior Paraná	01 a 28/02/2026	Matinhos-PR
Festival Paradesportivo	Regional	24 e 25/02/2026	Guarapuava-PR
Março			
Jogos de Aventura e Natureza	Verão Maior Paraná	01 a 31/03/2026	Matinhos-PR
Festival Paradesportivo	Regional	02 e 03/03/2026	União da Vitória-PR
Festival Paradesportivo	Regional	05 e 06/03/2026	Foz do Iguaçu-PR
Festival Paradesportivo	Regional	09 e 10/03/2026	Ponta Grossa-PR
Festival Paradesportivo	Regional	12 e 13/03/2026	Cornélio Procopio-PR
Festival Paradesportivo	Regional	16 e 17/03/2026	Paranavaí-PR
Festival Paradesportivo	Regional	19 e 20/03/2026	Palmital-PR
Jogos da Integração do Idoso	Estadual – Série Ouro	22 a 29/03/2026	Pontal do Paraná-PR
Jogos Paradesportivos do Paraná	Estadual - 1ª Fase	26 a 29/03/2026	Foz do Iguaçu-PR
Abril			
Jogos de Aventura e Natureza	Verão Maior Paraná	01 a 05/04/2026	Matinhos-PR
Jogos Paradesportivos do Paraná	Estadual - 2ª Fase	09 a 12/04/2026	Foz do Iguaçu-PR
Jogos Infantis dos Municípios do Sudoeste do Paraná	Regional - 1ª Fase	18 a 21/04/2026	Itapejara D'Oeste e Bom Sucesso do Sul-PR
Jogos Paradesportivos do Paraná	Estadual - 3ª Fase	23 a 26/04/2026	Foz do Iguaçu-PR
Jogos Abertos do Vale do Cantuquiriguaçu	Regional - Campeira	23 a 26/04/2026	Marquinho-PR
Maio			
Jogos Abertos do Vale do Cantuquiriguaçu	Regional - 1ª Fase	01 a 03/05/2026	Laranjeiras do Sul-PR
Jogos Abertos dos Municípios do Sudoeste do Paraná	Regional - 2ª Fase	01 a 03/05/2026	São Jorge do Oeste-PR
Jogos Escolares do Paraná	Regionais	01 a 06/05/2026	15 sedes
Jogos Universitários do Paraná	Estadual - 1ª Fase	07 a 10/05/2026	Guarapuava-PR

Jogos Escolares do Paraná	Regional	07 a 16/05/2026	Curitiba-PR
Jogos Abertos do Vale do Cantuquiriguaçu	Regional - 2ª Fase	08 a 10/05/2026	Laranjeiras do Sul-PR
Jogos de Aventura e Natureza	Vale do Ivaí	09 a 17/05/2026	Ivaiporã-Pr
Jogos Universitários do Paraná	Estadual - 2ª Fase	15 a 17/05/2026	Guarapuava-PR
Jogos Escolares do Paraná	Regionais	15 a 20/05/2026	16 sedes
Paraná Bom de Bola	Regional - 1ª Fase	21 a 24/05/2026	12 sedes
Festival Paradesportivo	Regional	26 e 27/05/2026	Cianorte-PR
Paraná Bom de Bola	Regional - 2ª Fase	29 a 31/05/2-26	12 sedes
Junho			
Festival Paradesportivo	Regional	01 e 02/06/2026	Umuarama-PR
Jogos da Juventude do Paraná	Regional - 1ª Fase	04 a 07/06/2026	12 sedes
Jogos Escolares do Paraná	Macrorregionais	10 a 14/06/2026	08 sedes
Jogos da Integração do Idoso	Estadual - Série Bronze	15 a 19/06/2026	Maringá-PR
Jogos da Juventude do Paraná	Regional - 2ª Fase	18 a 21/06/2026	12 sedes
Jogos Abertos do Paraná	Regional - 1ª Fase	25 a 28/06/2026	12 sedes
Julho			
Jogos de Aventura e Natureza	Festival de Inverno	01 a 31/07/2026	Litoral-PR/08 sedes
Jogos Abertos do Paraná	Regional - 2ª Fase	02 a 05/07/2026	12 sedes
Jogos Escolares do Paraná	Estadual 12-14 anos	10 a 18/07/2026	Guarapuava-PR
Paraná Combate	Estadual	22 a 26/07/2026	Cascavel-PR
Festival Paradesportivo	Regional	28 e 29/07/2026	Maringá-PR
Jogos Escolares do Paraná	Estadual 15-17 anos	31/07/2026	Campo Mourão-PR
Agosto			
Jogos Escolares do Paraná	Estadual 15-17 anos	01 a 08/2026	Campo Mourão-PR
Festival Paradesportivo	Regional	03 e 04/08/2026	Cascavel-PR
Paraná Bom de Bola	Macrorregionais	06 a 09/08/2026	04 sedes
Festival da Reforma Agrária	Regional	06 a 09/08/2026	Rio Bonito do Iguaçu-PR
Festival Paradesportivo	Regional	11 e 12/08/2026	Pato Branco-PR
Jogos da Juventude do Paraná	Macrorregionais	13 a 16/08/2026	04 sedes
Jogos da Integração do Idoso	Estadual - Séries Prata e Ouro	15 a 19/08/2026	Guaratuba-PR
Jogos Aberto do Paraná	Macrorregionais	20 a 23/08/2026	04 sedes
JEPS Bom de Bola	Regional	20 a 23/08/2026	16 sedes
Jogos Universitários Brasileiros	Nacional	23 a 31/08/2026	Goiânia-GO
JEPS Bom de Bola	Regional	25 a 29/08/2026	Curitiba-PR
JEPS Bom de Bola	Regional	27 a 30/08/2026	15 sedes
Setembro			
Jogos Universitários Brasileiros	Nacional	01 a 05/09/2026	Goiânia-GO
Paraná Bom de Bola	Estadual - 1ª Fase	04 a 07/09/2026	Marechal Cândido Rondon-PR
JEPS Bom de Bola	Macrorregionais	10 a 14/09/2026	08 sedes
Jogos Escolares Brasileiros	Nacional	11 a 27/09/2026	Brasília-DF (a confirmar)
Paraná Bom de Bola	Estadual - 2ª Fase	17 a 20/09/2026	Marechal Cândido Rondon-PR
Jogos Estudantis da Primavera	Regional	18 a 27/09/2026	Ponta Grossa-PR
Festival Paradesportivo	Regional	22 e 23/09/2026	Campo Mourão-PR
JEPS Bom de Bola	Estadual	25 a 30/09/2026	Morretes-PR
Outubro			
Festival Paradesportivo	Regional	06 e 07/10/2026	Londrina-PR
Jogos da Juventude do Paraná	Estadual - 1ª Fase	09 a 12/10/2026	Umuarama-PR
Jogos da Juventude do Paraná	Estadual - 2ª Fase	15 a 18/10/2026	Umuarama-PR
Festival Paradesportivo	Regional	20 e 21/10/2026	Litoral-PR
Jogos da Juventude	Nacional	20 a 31/10/2026	Foz do Iguaçu-PR
Jogos Abertos Vale do Ivaí	Regional - 1ª Fase	29 a 31/10/2026	Jardim Alegre-PR

Paraná Master	Estadual	30 e 31/10/2026	Londrina-PR
Novembro			
Jogos Abertos Vale do Ivaí	Regional – 1ª Fase	01/11/2026	Jardim Alegre-PR
Paraná Master	Estadual	01 e 02/11/2026	Londrina-PR
Jogos da Juventude	Nacional	01 a 04/11/2026	Foz do Iguaçu-PR
Jogos Abertos Vale do Ivaí	Regional – 2ª Fase	06 a 08/11/2026	Jardim Alegre-PR
Paralimpíadas Escolares	Nacional	16 a 31/11/2026	São Paulo-SP
Jogos Abertos do Paraná	Estadual - 1ª Fase	19 a 22/11/2026	Toledo-PR
Jogos Abertos do Paraná	Estadual - 2ª Fase	26 a 29/11/2026	Toledo-PR
Capacitação Verão Maior Paraná 2026/2027	Única	29 a 30/11/2026	Pontal do Paraná-PR
Dezembro			
Capacitação Verão Maior Paraná 2026/2027	Única	01 a 05/12/2026	Pontal do Paraná-PR

Art. 2º Os municípios-sede dos eventos serão indicados no site oficial da Secretaria de Estado do Esporte – SEES, www.esporte.pr.gov.br, assim como as datas de realização dos eventos.

Art. 3º As datas e locais dos eventos poderão sofrer alterações a qualquer momento com comunicado via nota oficial, redes sociais e no site oficial.

Art. 4º A execução dos eventos fica condicionada à disponibilidade orçamentária a ser aferida previamente.

Art. 5º O Paraná Bom de Bola é um programa que atende ações na modalidade de Futebol dos Projetos Jogos da Juventude, Jogos Abertos e Jogos Abertos Master do Paraná.

Art. 6º O Paraná Combate é um programa que atende ações nas modalidades de Combate dos Projetos Jogos da Juventude e Jogos Abertos de Combate do Paraná.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

Helio Renato Wirbiski
Secretário de Estado do Esporte/SEES

Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente/Paraná Esporte

2346/2026

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 18/2026 – SEFA

Designação de substituição da Diretora do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por motivo de férias da titular.

PROTOCOLO Nº : 24.692.817-7

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

ASSUNTO : Solicitação de Prorrogação de Teletrabalho - Marcos Rogerio Portes

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido nos Protocolos nº **25.022.614-4**

DESPACHO Nº 018/2026-SEFA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Por meio do Despacho nº 035/2025 – AMF/SEFA (mov. 49), o Chefe da Assessoria de Modernização Fazendária – AMF manifestou-se favoravelmente ao pleito, informando acerca do interesse e da autorização para a prorrogação do regime de teletrabalho, na modalidade híbrida, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.776/2018, no Decreto Estadual nº 9.879/2021, na Resolução SEAP nº 13.718/2022 e na Resolução SEFA nº 840/2024.

Considerando as manifestações técnicas constantes dos autos, em especial aquelas exaradas nos Despacho nº 003/2026 - SEFA/CIGT (mov. 30) e Despacho nº 13/2026 – NRHS/SEFA (mov. 31).

Autorizo a concessão de teletrabalho em regime híbrido ao servidor Marcos Rogerio Portes, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Anexo II – Plano de Trabalho (mov. 20).

Publique-se o extrato deste Despacho, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução SEFA n. 840/2024.

É o Despacho.

Curitiba, assinado e datado eletronicamente

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS DE SOUZA MARQUES, RG nº 357.XXX.820.XXX-MA, para responder como Diretor do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em substituição à servidora CARIN CAROLINE DEDA MALHADAS, RG nº 10.XXX.808-X, por motivo de férias da titular, no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026.

Curitiba, em 08 de janeiro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

2081/2026

RESOLUÇÃO Nº 19/2026 – SEFA

Designação de substituição da Chefe do Departamento da Receita, da DTE/SEFA, por motivo de férias da titular.

2159/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido nos Protocolos nº 25.172.136-0

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAQUEL KARINA LOCH BURIN, RG nº 5.XXX.529-X, para responder como Chefe da Divisão da Receita, do Departamento de Controle e Movimentação Financeira – DTE, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, em substituição à servidora MARLENE DE SOUZA STRADA, RG nº 6.XXX.701-X, por motivo de férias da titular, no período de 12 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

Curitiba, em 08 de janeiro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

2061/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 21, de 9 de janeiro de 2026

Designação de substituto para o cargo de Chefe do Departamento de Normatização Contábil, da DCG/SEFA, por motivo de férias do titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 25.201.667-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAMANTHA BELIN, RG nº 034.XXX.XXX-35, para responder como Chefe do Departamento de Normatização Contábil - DNC, da Diretoria de Contabilidade Geral – DCG, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em substituição ao titular RAFAEL ALVES DE LARA BERTAGNOLLI, RG nº 10.XXX.XXX-4, por motivo de férias, no período de 02 a 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

2046/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 22, DE 9 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação da servidora para desempenhar suas funções na REPR.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº 25.221.838-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA MIRIAN DE SOUZA, R.G. nº 5.XXX.101-X, Função Comissionada Executiva da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, para desempenhar suas funções na Receita Estadual do Paraná - REPR, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

2065/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 23, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Designação de substituição do Chefe do Departamento de Controle e Movimentação Financeira, da Diretoria do Tesouro Estadual, por motivo de férias do titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 25.206.697-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO TINELLI**, RG nº 8.XXX.761-X, para responder como Chefe do Departamento de Controle e Movimentação Financeira - DCMF, da Diretoria do Tesouro Estadual - DTE, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em substituição ao titular **PEDRO BRUNELLI JUNIOR**, RG nº 9.XXX.822-X, por motivo de férias, no período de 13 de janeiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

2067/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO N.º 03, de 09 de janeiro de 2026

Designa servidor para a função de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, nomeado pelo Decreto n.º 9.375 de 31 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no art.12, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO FUCCI, RG 9.XXX.560-7, sem prejuízo de suas atribuições, para responder como Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n.º 09, de 13 de Maio de 2025. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir 12 de janeiro de 2026.

Curitiba, 09 de janeiro de 2026.

Marco Aurélio Ribeiro – Marco Brasil
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

2382/2026



Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 009/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.206.208-4, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Antonio Valderes Zanette Ramos, RG. 1.xxx.784-x	Mem. nº 32/2026 SR Noroeste	Como substituto do servidor, Estefano Leandro Fanhani, RG. 4.xxx.640-x, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais, ficando dispensado o servidor Antenor Rodrigues, RG. xxx.103-x.	06/01/2026

Curitiba, 06 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

2387/2026

DESPACHO: 018/2026-DG

PROTOCOLO: 23.670.667-2 e anexos

- Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 001/2026-CD, HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento no Decreto nº 10.086/2022, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 0027/2026 – PJ/ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência com Regime de Contratação Integrada nº 01/2025-DER/DT e ADJUDICO ao CONSÓRCIO IVAÍ-SETEP II, a execução dos serviços de Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia PR-092 (Rodovia dos Minérios), entre a área urbana de Almirante Tamandaré e o Jardim Areias, numa extensão de aproximadamente 8,30 km, no importe de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).
- Publique-se.
- À Diretoria Técnica para as demais providências.

Em, 09 de janeiro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

2377/2026

DESPACHO: 1774/2025-DG

PROTOCOLO: 24.783.062-6

- HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 197/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 038/2025 – DER/DOP/SRNOROESTE e ADJUDICO à empresa Hellman Construtora de Obras, a execução de obras de recuperação do talude na marginal da trincheira da rodovia PR-317, localizada no acesso ao município de Engenheiro Beltrão, nas proximidades do quilômetro 156, 10m (SRE- DER), no âmbito da Superintendência Regional Noroeste do DER/PR, no importe de R\$ R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), com prazo de 60 dias corridos para sua execução.
- Publique-se;
- À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 09 de janeiro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

2405/2026

PORTARIA Nº 744/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 23.138.774-9, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Julio Ribeiro Baptista, RG. 8.xxx.451-x	DT	Como Gestor do Contrato nº 174/2025 tendo como objeto: “contratação de anteprojeto de engenharia para restauração e ampliação de capacidade da Rodovia PRC-158, entre Vitorino km 543,15 e São Lourenço do Oeste (SC) km 556,28, numa Extensão de 13,13 km”.

DESIGNAR	Ederson Olivo da Silva, RG. 10.xxx.316-x	DT	Como Fiscal do Contrato nº 174/2025 tendo como objeto: “contratação de anteprojeto de engenharia para restauração e ampliação de capacidade da Rodovia PRC-158, entre Vitorino km 543,15 e São Lourenço do Oeste (SC) km 556,28, numa Extensão de 13,13 km”.
----------	---	----	--

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

2338/2026



Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
7.344.800-0	JULIO CESAR MOREIRA	24.963.305-4

CURITIBA, 06/01/2026

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZÃO GOULART
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 2

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
10.446.574-9	MARIA APARECIDA DE LIMA	24.663.231-6

CURITIBA, 06/01/2026

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZÃO GOULART
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

2400/2026

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO-MAIOR
1ª SEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL N° 062 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Designa policiais militares para encargos de Agente de Contratação, incluindo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 22.354, de 15 de abril de 2025 (Lei de Organização Básica da PMPR), combinado com o art. 1º da Resolução SESP 551, de 19 de setembro de 2024, e a previsão do art. 7º, da

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 6º e art. 13, III, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo nominados para exercerem encargos de Agente de Contratação, Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, como membros efetivos, visando à realização de procedimentos licitatórios e de contratações diretas em prol da PMPR:

- I - Cap. QOEM PM Moises Hadalton Silva, XXX.630.619-XX, 4º CRPM;
- II - Cap. QOEM PM Guilherme Lopes José, XXX.218.079-XX, DL;
- III - Cap. QOEM PM Guilherme Bressan Carneiro, XXX.767.694-xx, DL;
- IV - 2º Sgt. QP PM Douglas Fertoni, XXX.099.189-XX, 3º CRPM;
- V - 2º Sgt. QP PM Rodrigo Gogola Schmidt dos Santos, XXX.130.879-XX, Ajudância-Geral;
- VI - 3º Sgt. QP PM Ana Alice Scheeren, XXX.339.449-XX, 5º CRPM;
- VII - 3º Sgt. QP PM Andre Felix Klebis Moreira, XXX.313.089-XX, 3º CRPM;
- VIII - 3º Sgt. QP PM Andreia Jossuele Medeiros Alves de Souza, XXX.779.049-XX, 2º CRPM;
- IX - Cb. QP PM Edilene Albers Moreira, XXX.291.538-XX, DS;
- X - Cb. QP PM Josiane do Rocio Ribeiro, XXX.505.309-XX, DL;
- XI - Cb. QP PM Valdenir da Silva Florencio, XXX.294.759-XX, 5º CRPM;
- XII - Sd. QP PM Ana Maria Balbinot do Angelo, XXX.528.399-XX, 3º CRPM;
- XIII - Sd. QP PM Ayslan Albert Nicolodi, XXX.428.779-XX, DL;
- XIV - Sd. QP PM Diego Luis Ryndack, XXX.060.789-XX, 6º CRPM;
- XV - Sd. QP PM João Emilio Oliveira da Costa Moreira, XXX.799.169-XX, 2º CRPM;
- XVI - Sd. QP PM Julio Augusto Adornes Dziadek, XXX.694.559-XX, CME;
- XVII - Sd. QP PM Stephane Alinne dos Santos, XXX.427.729-XX, DL;

Art. 2º Compete ao Chefe do Centro de Compras e Licitações da PMPR, para cada procedimento de contratação, a designação dos policiais militares relacionados no art. 1º desta Portaria, conforme natureza, complexidade e conveniência.

Art. 3º As comprovações da qualificação técnico-profissional dos designados ficam sob a responsabilidade e controle do Centro de Compras e Licitações /DL.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de um ano, quando deverão ser comprovadas as capacitações dos policiais militares para a manutenção das designações.

Art. 5º Fica revogada a Portaria do Comando-Geral nº 624, de 24 de maio de 2025.

Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

2312/2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 026, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 053, de 14 de dezembro de 2022 e no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º, 6º e 12 do Decreto Estadual n.º 12.904, de 30 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto no Art. 44A e em seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, alterado pela Lei Estadual nº 22.234, de 09 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Promover à graduação de **Subtenente QPBM**, com fulcro no **Art. 44-A**, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, alterada pela Lei Estadual nº 15.946, de 09 de setembro de 2008, os seguintes militares estaduais:

Nº	Graduação	Nome	RG	CPF
1	1º SGT QPBM	Eloir Portela	44468832	XXX.507.149-XX
2	1º SGT QPBM	Hideraldo Daniel Tavares	49036124	XXX.260.509-XX

Art. 2º Promover à graduação de **1º Sargento QPBM**, com fulcro no **Art. 44-A**, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, alterada pela Lei Estadual nº 15.946, de 09 de setembro de 2008, o seguinte militar estadual:

Nº	Graduação	Nome	RG	CPF
1	2º SGT QPBM	Giuliano Cesar Beitem	59129562	XXX.419.309-XX

Art. 3º Os militares estaduais promovidos através desta Portaria, ocuparão a mesma referência de subsídio da nova graduação, na forma que estabelece o § 2º, do Art. 7º, da Lei Estadual nº 17.169, de 24 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

(assinado eletronicamente)
Cel. QOBM Antonio Geraldo Hiller Lino
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

2355/2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 053, de 14 de dezembro de 2022 e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, 6º e 12 do Decreto Estadual n.º 12.904, de 30 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto no art. 42 da Lei Estadual n.º 5.940, de 08 de maio de 1969 combinado com o art. 13-A, da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020, e ainda com fulcro na alínea “c”, do parágrafo único do Art. 40, combinado com o inciso I do Art. 53, da Lei Estadual n.º 5.940, de 08 de maio de 1969.

RESOLVE

Art. 1º Promover em **Ressarcimento de Preterição**, à graduação de **Cb. QPBM**, pelo critério de **merecimento**, a partir de **19 de dezembro de 2025**, o militar estadual **Sd. QPBM André Luis Salles Rodrigues**, RG 9.063.669-3 e CPF XXX.188.239-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

(assinado eletronicamente)

Cel. QOBM Antonio Geraldo Hiller Lino,
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

2362/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo
artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

1. Ao Senhor Paulo Rodrigues de Carvalho, CPF: 805.301.339-20, o qual obteve o pagamento indevido em folha a título de remuneração por este Departamento de Polícia Civil, Órgão ligado à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, referente aos pagamentos de abril/2011 a maio/2012. Convoca a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Avenida Iguaçu, nº 470, Rebouça, Curitiba – PR, CEP: 80.230-020, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025

Daniele de Oliveira Serigheli Costa
Chefe do DPC/GARH

48/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 25.220.058-4

1. Trata-se de requerimento de prorrogação de prazo para exercício (mov. 3), formulado pela candidata ALINE HOTH DE CASTRO GALLINA, CPF. xxx.099.967-xx, nomeada para o cargo de Agente Profissional, na função de Psicóloga, do Quadro Próprio do Poder Executivo, conforme Decreto nº 11.655, de 30 de outubro de 2025, publicado no DIOE nº12.019, também de 30 de outubro de 2025;

2. DEFIRO, atendidas as exigências legais.

3. PUBLIQUE-SE.

4. Diante do exposto, encaminho ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SESP, para conhecimento e providências que se fizerem

necessárias.

Curitiba-Paraná, 08 de janeiro de 2026.

Cel. PM Hudson Leônico Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2110/2026

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO – COPEN PR
ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 17 dias do mês de **dezembro** do ano de **2025**, a partir das **quatorze horas**, reuniram-se na forma virtual: <https://www.webconf.pr.gov.br/con-3ja-mfi-uts>, <https://teams.live.com/join/9325560867811?p=ZS4WbSngBjGg9PY6G> e <https://www.youtube.com/@copenpr>. Sob a Presidência do Conselheiro **Luiz Henrique Magalhães Pampuche**, o(a)s Conselheiro(a)s: **Miguel Marcelo César Stadler**, **Thorstein Ferraz**, **José Orlando Cerqueira Bremer**, **Júlio Cesar Tavares de Oliveira** e **Jane Cristina Lobato Vasques** para realização das sessões do Conselho Penitenciário do Estado, cujos processos relatados em Sessões Preparatórias, Sessão Plenária e de Sessão de Turmas, foram submetidos à discussão e votação por todos Conselheiros Penitenciários presentes em conformidade que segue:

I. DA SESSÃO PLENÁRIA

A. ASSUNTOS GERAIS

O Presidente do Conselho Penitenciário do Paraná **Luiz Henrique Magalhães Pampuche** deu por aberta a **Sessão Ordinária**, na qual estavam reunidos os Conselheiros supracitados, dando início aos trabalhos, desejando boas-vindas a todos os presentes, passando na sequência a atualização dos seguintes assuntos gerais:

1. Protocolo n.º 16.092.790-9 – Último trâmite desde 08/12/2025 junto a SEAP/DRH/DGF - Divisão de gestão de folha de pagamento - para análise e despacho.
2. Protocolo n.º 19.199.092-7 - Aguardando desde 25/07/2025, trâmite junto CC/DL - diretoria legislativa CC/CRA/triagem/anteprojeto – anteprojeto para análise e providências junto ao Chefe do Poder Executivo.
3. Protocolo n.º 24.402.929-9 – Aguardando desde 03/09/2025, tramite junto à SESP/GS para providências, tendo em vista o despacho n.º 1181/2025-PGE exarado no Protocolo n.º 24.560.762-8.
4. Protocolo n.º 24.566.824-4 – Aguardando desde 07/10/2025 gestões do Exmo. Secretário da pasta junto ao Diretor-Geral da Casa Civil/PR, no sentido de agendar disponibilidade daquela autoridade para tratar de assuntos contidos no Protocolo n.º 16.092.790-9 e no Protocolo n.º 19.199.092-7.
5. Sem mais.

B. DOS RELATÓRIOS DE CONSELHOS DA COMUNIDADE

Prosseguindo com Sessão, o Presidente Conselho Penitenciário do Paraná deu a palavra aos Conselheiros Penitenciários na seguinte ordem:

6. Com a palavra dada aos Conselheiros: **Miguel Marcelo César Stadler**, **Thorstein Ferraz**, **José Orlando Cerqueira Bremer**, **Júlio Cesar Tavares de Oliveira** e **Jane Cristina Lobato Vasques**, se pronunciaram sem processos aptos para relatoria e deliberação nesta fase.
7. Sem mais.

C. DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO PRÉVIA

Prosseguindo com Sessão, o Presidente Conselho Penitenciário do Paraná deu a palavra aos Conselheiros Penitenciários na seguinte ordem:

8. Com a palavra dada ao Conselheiro **Miguel Marcelo Cesar Stadler**, proferiu manifestação no **Relatório de Inspeção Virtual Prévia** sob autos n.º 24.110.777-9, realizado junto ao estabelecimento penal Cadeia Pública de Paranavai – CPPVAI. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e

ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

9. Por fim, ainda com a palavra o Conselheiro **Miguel Marcelo Cesar Stadler**, proferiu manifestação no **Relatório de Inspeção Virtual Prévia** sob autos n.º 24.140.894-9, realizado junto ao estabelecimento penal Centro de Integração Social de Piraquara – CIS. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

10. Com a palavra dada ao Conselheiro **Júlio Cesar Tavares de Oliveira** proferiu manifestação no **Relatório de Inspeção Virtual Prévia** sob autos n.º 24.122.553-4, realizado junto ao estabelecimento penal Cadeia Pública de Cianorte – CPCIAN. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer. Considerações acostadas ao expediente virtual pelo Conselheiro José Orlando Cerqueira Bremer.

11. Por fim com a palavra dada o Conselheiro **Júlio Cesar Tavares de Oliveira** proferiu manifestação no **Relatório de Inspeção Virtual Prévia** sob autos n.º 24.110.722-1, realizado junto ao estabelecimento penal Cadeia Pública de Sarandi – CPSARA. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer. Considerações acostadas ao expediente virtual pelo Conselheiro Miguel Marcelo Cesar Stadler.

12. Com a palavra dada ao Conselheiro **Thorstein Ferraz** proferiu manifestação no **Relatório de Inspeção Virtual Prévia** sob autos n.º 24.095.018-9, realizado junto ao estabelecimento penal Cadeia Pública de Prudentópolis – CPPRUD. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

13. Com a palavra dada aos demais Conselheiros presentes se pronunciaram sem processos aptos para relatoria e deliberação nesta fase.

14. Sem mais.

D. DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO “IN LOCO”

Prosseguindo com Sessão, o Presidente Conselho Penitenciário do Paraná deu a palavra aos Conselheiros Penitenciários que seguem:

15. Com a palavra dada aos Conselheiros **Miguel Marcelo Cesar Stadler**, **Thorstein Ferraz**, **José Orlando Cerqueira Bremer**, **Júlio Cesar Tavares de Oliveira** e **Jane Cristina Lobato Vasques**, se pronunciaram sem processos aptos para relatoria e deliberação nesta fase.

16. Sem mais.

E. DOS RELATÓRIOS DE MÉRITO

Prosseguindo com Sessão, o Presidente em exercício do Conselho Penitenciário do Paraná deu a palavra aos Conselheiros Penitenciários que seguem:

17. Com a palavra dada ao Conselheiro **José Orlando Cerqueira Bremer**, proferiu manifestação acerca do pedido de **livramento condicional** sob autos n.º 0000882-89.2015.8.16.0009, realizado pelo requerente Valentin Aparecido Emters. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

18. Com a palavra dada ao Conselheiro **Miguel Marcelo Cesar Stadler**, proferiu manifestação acerca do pedido de **livramento condicional** sob autos n.º 4000743-23.2021.8.16.0021, realizado pelo requerente William Felipe dos Santos. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

19. Com a palavra dada ao Conselheiro **Júlio Cesar Tavares de Oliveira**, proferiu manifestação acerca do pedido de **livramento condicional** sob autos n.º 0019834-41.2019.8.16.0021, realizado pelo requerente Antonio Padilha de Castro. Em discussão e votação: Os demais Conselheiros Penitenciários presentes **deliberaram** e ao final votaram pela **aprovação** do parecer.

20. Com a palavra dada aos demais Conselheiros presentes, se pronunciaram sem processos aptos para relatoria e deliberação nesta fase.

21. Sem mais.

F. ASSUNTOS FINAIS

22. Por fim, ao final da Sessão Ordinária, o Presidente do Conselho Penitenciário do Paraná, concedeu a palavra aos todos Conselheiros presentes para deliberações finais. Não havendo quem queira se manifestar. Sem mais.

23. **Justificaram** suas ausências o(a)s Conselheiro(a)s: **Willian Vieira Costa Zonatto**, **Vani Antonio Bueno**, **Oswaldo Soweik Júnior**, **José Carlos Gal Garcia Filho**, **Érica de Oliveira Hartmann**, **André de Toledo Azzolini**, **Antonio Marcos Quinupa** e **Luana Neves Alves**, não havendo mais justificativas e nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão Ordinária, o Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos do ano e convocou o(a)s Conselheiro(a)s para a próxima Sessão Ordinária, na modalidade virtual e presencial a ser realizada na data de **04/02/2026 às 14h00** em virtude do recesso regimental na forma híbrida pelo link: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-3ja-mfi-uts> ou <https://teams.live.com/join/9325560867811?p=ZSr4WbSngBjGg9PY6G>. Procedida leitura e assinatura na forma supracitada, publique-se.

(datado e assinado digitalmente)

Luiz Henrique Magalhães Pampuche
Presidente do Conselho Penitenciário do Estado

(datado e assinado digitalmente)

Miguel Marcelo Cesar Stadler, **Willian Vieira Costa Zonatto**, **Júlio Cesar Tavares de Oliveira**, **Vani Antonio Bueno**, **Oswaldo Soweik Júnior**, **José Carlos Gal Garcia Filho**, **Thorstein Ferraz**, **Érica de Oliveira Hartmann**, **José Orlando Cerqueira Bremer**, **André de Toledo Azzolini**, **Antonio Marcos Quinupa**, **Jane Cristina Lobato Vasques** e **Luana Neves Alves**
Membros do Conselho Penitenciário do Estado

PORTARIA Nº 002-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando protocolo nº 24.595.537-5, resolve,

DESIGNAR

LUÍS FERNANDO ALVES SILVA, RG 16.XXX.232-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 21.ª Subdivisão Policial de CIANORTE, da Divisão Policial do Interior, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Adjunto – FPP9, pela referida Subdivisão, durante férias do titular **CARLOS GABRIEL GOMES GORDO STECCA**, RG 13.XXX.284-X, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 19/11/2025 a 18/12/2025.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 003-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando protocolo nº 24.916.693-6, resolve,

DESIGNAR

ANDERSON SEIJI KUDO, RG 14.XXX.680-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegado Adjunto na 22.ª Subdivisão Policial de ARAPONGAS, da Divisão Policial do Interior, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Adjunto – FPP5, pela referida Subdivisão, durante férias do titular **MAURICIO DE OLIVEIRA CAMARGO**, RG 4.XXX.588-X, Delegado de Polícia 1ª classe, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 004-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 24.955.608-4, resolve,

DESIGNAR

ADILSON JOSE DA SILVA, RG 5.XXX.726-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe no NÚCLEO REGIONAL DE LONDRINA, da Divisão Estadual de Narcóticos, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelo NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ, da mesma Divisão, durante férias do titular **LEANDRO ROQUE MUNIN**, RG 6.XXX.952-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 005-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando protocolo nº 25.053.948-7, resolve,

DESIGNAR

SISARA NASSIF DA SILVA, RG 7.XXX.226-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, exercendo suas funções na 12.ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de CARTÓRIO - FPP8 da referida unidade policial, durante férias da servidora **VANESSA MARIANY DIAS CARVALHO**, RG 7.XXX.348-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no período de 25/11/2025 a 24/12/2025.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 006-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando protocolo nº 25.076.308-5, resolve,

DESIGNAR

GRAZIELA LOPES, RG 13.XXX.154-X, Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegada Adjunta na DELEGACIA DA MULHER DE CASCAVEL, da Divisão de Polícia Especializada, para exercer FUNÇÃO PRIVATIVA POLICIA-FPP9 como Delegada Chefe pela referida Unidade, durante férias da titular RAISA DE VARGAS SCARIOT, RG 14.XXX.399-X, Delegada de Polícia de 3ª classe, no período de 01/12/2025 a 20/12/2025.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 007-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando protocolo nº 25.100.397-1, resolve,

DESIGNAR

KAROL KASUKO ARAKE FRAGOSO, RG 8.XXX.749-X, PAPILOSCOPISTA POLICIAL, exercendo suas funções na SUBDIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO INTERIOR, do Instituto de Identificação do Paraná, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe - FPP8 da referida unidade, durante férias da servidora CASSIANA GABOARDI RAMOS, RG 5.XXX.000-X, PAPILOSCOPISTA POLICIAL, no período de 01/12/2025 a 20/12/2025.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 008-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.054.966-0, resolve,

DESIGNAR

LUCIANO DE SOUZA PURCINO, RG 6.XXX.224-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Adjunto na 11ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida Subdivisão, durante férias do titular JOÃO MANOEL GARCIA ALONSO FILHO, RG 10.XXX.442-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 25/11/2025 a 24/12/2025.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 009-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.174.426-2, resolve,

DESIGNAR

DANILO ZARLENGA CRISPIM, RG 12.XXX.495-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe no 1.º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida Divisão, durante férias da titular MARITZA MAIRA HAISI, RG 4.XXX.136-X, Delegada de Polícia de 1ª classe, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 010-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo nº 25.052.667-9, resolve,

REMOVER A PEDIDO

JOÃO MARIA GOOD NETO, RG 8.XXX.371-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: 9.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA LAPA, da 3.ª Subdivisão Policial Dr Michel Leite Pereira da Silva, da Divisão Policial do Interior.

RONNIE KINDREICH, RG 8.XXX.949-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

DO(A): 9.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA LAPA, da 3.ª Subdivisão Policial Dr Michel Leite Pereira da Silva, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 011-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 25.174.767-9, resolve,

DESIGNAR

CELSON BEZERRA DE LIMA, RG 3.XXX.800-X, PAPILOSCOPISTA POLICIAL, lotado no SETOR DE ALMOXARIFADO, do Instituto de Identificação do Paraná, para exercer a função de fiscal do seguinte contrato:

Contrato nº 1008/2022, da empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 012-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.172.204-8, resolve,

DESIGNAR

MARIANA ANTONIETA MANSO VIEIRA BADOTTI, RG 6XXX413X, Delegada de Polícia de 2ª Classe, exercendo suas funções como Corregedora de Área na 7ª CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL – CASCAVEL, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, para responder cumulativamente como Corregedora de Área pela 8ª CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL – FOZ DO IGUAÇU, da mesma Corregedoria, durante férias da titular MONICA FERRACIOLI, RG 6.XXX.015-X, Delegada de Polícia de 2ª Classe, durante o período de 16/01/2026 a 30/01/2026.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 013-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo nº 25.150.796-1, resolve,

REMOVER A PEDIDO

MANOEL DA SILVA SILVESTRE, RG 3.XXX.189-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

DO(A): 15.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE IPORÃ, da 7.ª Subdivisão Policial de UMUARAMA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PÉROLA, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 014-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.182.480-0, resolve,

DESIGNAR

CARLOS GABRIEL GOMES GORDO STECCA, RG 13.XXX.284-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegado Adjunto na 21.ª Subdivisão Policial de CIANORTE, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida Subdivisão, durante férias do titular JONAS EDUARDO PEIXOTO DO AMARAL, RG 10.XXX.808-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 12/01/2026 a 31/01/2026.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 015-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.187.823-4, resolve,

DESIGNAR

RODRIGO RIBEIRO NUNES, RG 17.XXX.460-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 60.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE DOIS VIZINHOS, da 19.ª Subdivisão Policial de FRANCISCO BELTRÃO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE SALTO DO LONTRA, da mesma Divisão, durante férias da titular ANDRE MENDES, RG 8.XXX.023-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 016-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.186.468-3, resolve,

DESIGNAR

HUARLEI AUGUSTO DE OLIVEIRA CHAVES, RG 16.XXX.165-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na 37.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE IBAÍTI, da 12.ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela 35.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE JOAQUIM TÁVORA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante participação na Operação Verão 2025/2026 pelo titular JEAN PAULO DA SILVA BRUNHARI, RG 9.XXX.987-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 19/12/2025 a 23/01/2026.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 017-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 25.188.249-5, resolve,

DESIGNAR

THIAGO D ALMEIDA RODRIGUES, RG 21.XXX.565-X e DAVI RANGEL DOS SANTOS, RG 12.XXX.486-X, AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotados na DELEGACIA DE POLÍCIA DE IPIRANGA, da 13.ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior, para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

Contrato nº 653/2022 – Plansul Planejamento e Consultoria.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 018-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.206.805-8, resolve,

DESIGNAR

GIL ROCHA TESSEROLLI, RG 3.XXX.891-X, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe no NÚCLEO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, durante férias do titular HAMILTON CORDEIRO DA PAZ JUNIOR, RG XXX.252-X, Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de 01/01/2026 a 30/01/2026.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 020-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.200.446-7, resolve,

DESIGNAR

LEONARDO RODRIGUES MARTINEZ, RG 12.XXX.469-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 7.ª Subdivisão Policial de UMUARAMA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe Adjunto pela referida Subdivisão, durante férias do titular ADAILTON RIBEIRO JUNIOR, RG 14.XXX.187-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 12/01/2026 a 26/01/2026.

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 021-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.203.121-9, resolve,

DESIGNAR

EMANUEL FERNANDES MONTEIRO DE ALMEIDA, RG 16.XXX.157-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUEDAS DO IGUAÇU, da 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela 49.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CORBÉLIA e pelas Delegacias de Polícia de ANAHY, BRAGANEY e IGUAÇU, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular VALMOR TREIB, RG 4.XXX.716-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 023-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1687-DPC, de 08/12/2025, que designou "**ALDAIR DA SILVA OLIVEIRA**, RG 14.XXX.599-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na 23.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARIÁLVIA, da 9.ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela 55.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MANDAGUARI, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular ZOROASTRO NERY DO PRADO FILHO, RG 2XXX334X, Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026".

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 024-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.206.644-6, resolve,

DESIGNAR

ADRIANO GARCIA EVANGELISTA DOS SANTOS, RG 12.XXX.217-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE SARANDI, da 9.ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela 55.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MANDAGUARI, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular ZOROASTRO NERY DO PRADO FILHO, RG 2XXX334X, Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 025-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1682-DPC, de 03/12/2025, que designou "**PATRICIA CAVALARI BOCAMINO TABORDA**, RG 6.XXX.492-X, Delegada de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegada Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO CLARO, da 12.ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela DELEGACIA DA MULHER DE JACAREZINHO, da Divisão de Polícia Especializada, durante férias da titular CAROLINNE DOS SANTOS FERNANDES, RG 7.XXX.905-X, Delegada de Polícia de 2ª classe, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025".

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 026-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.072.386-5, resolve,

DESIGNAR

TRISTÃO ANTONIO BORBOREMA DE CARVALHO, RG 12.XXX.242-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Adjunto 12.ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DA MULHER DE JACAREZINHO, da Divisão de Polícia Especializada, durante férias da titular CAROLINNE DOS SANTOS FERNANDES, RG 7.XXX.905-X, Delegada de Polícia de 2ª classe, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025.

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 027-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.212.521-3, resolve,

DESIGNAR

ILDELÚCIO OLIVEIRA MELO, RG 16.XXX.691-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Adjunto na 13.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE GUAÍRA, da 20.ª Subdivisão Policial de TOLEDO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE PALOTINA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular ANTÔNIO LAÉCIO SOUSA RODRIGUES, RG 16.XXX.125-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 02/02/2026 a 20/02/2026.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 028-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.212.521-3, resolve,

DESIGNAR

LINCOLN MUNIZ DE SOUSA, RG 16.XXX.017-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE FORMOSA DO OESTE, da 20.ª Subdivisão Policial de TOLEDO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela 48.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS CHATEAUBRIAND, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular TÚLIO FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA, RG 16.XXX.369-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 10/02/2026 a 19/02/2026.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 029-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.182.099-6, resolve,

DESIGNAR

ROGERSON LUIZ RIBAS SALGADO, RG 5.XXX.320-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe no NÚCLEO DE CASCAVEL, da Divisão Estadual de Combate à Corrupção, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelo NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU, da mesma Divisão, durante férias do titular LUCAS AMÉRICO MAGRON, RG 15.XXX.517-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 02/01/2026 a 11/01/2026.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 030-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.209.177-7, resolve,

DESIGNAR

VITOR DUTRA DE OLIVEIRA, RG 14.XXX.017-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBIPORÁ, da 10.ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMBÉ, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular PAULO HENRIQUE COSTA, RG 7.XXX.131-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 11/01/2026 a 20/01/2026.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 031-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.207.910-6, resolve,

D E S I G N A R

JOÃO LUCAS VIEIRA CAETANO, RG 12.XXX.141-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE TERRA BOA, da 21.ª Subdivisão Policial de CIANORTE, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela 19.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CIDADE GAÚCHA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular DOUGLAS MILLER MORAIS, RG 16.XXX.159-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 02/01/2026 a 16/01/2026.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 032-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.203.160-0, resolve,

D E S I G N A R

MAGNO ROBERTO MIRANDA, RG 16.XXX.236-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DO 5.º DISTRITO, da 10.ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelas DELEGACIAS DE POLÍCIA DO 2.º e 4.º DISTRITOS, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular ANTONIO SÍLVIO CARDOSO, RG 4.XXX.034-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 11/01/2026 a 20/01/2026.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 033 -DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando protocolo nº 25.203.215-0;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

RAFAELLA BROSCH GARCIA PAES, RG 7.XXX.532-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 034-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 25.206.367-6, resolve,

D E S I G N A R

TADEU SALVADOR BOTELHO, RG 8.XXX.428-X, DELEGADO DE POLÍCIA e **SARAH JULIA MARAN**, RG 10.XXX.256-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotados na 58.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, da Divisão de Policial do Interior, para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

Contratos nºs 653/2022, 908/2022 e 942/2022

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 035-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 25.088.520-2, resolve,

L O T A R

a partir de 04/12/2025, BRENO DADALTO ARRIVABENE ARAGÃO, RG 17.XXX.390-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL II.

MOTIVO: Tendo em vista licença sem vencimentos, com início em 04/12/2025 e término em 01/06/2026, conforme Portaria nº 44/2025-SESP, publicada no DIOE nº 12059, de 06/01/2026.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

APOSTILAMENTO Nº 11 – DPC

Anexo da Portaria nº 1463 - DPC, de 29/09/2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em referência à Portaria nº 1463 - DPC, que convocou os servidores para participarem da "OPERAÇÃO 2025/2026", resolve,;

COSTA LESTE

no período de **21/01/2026 às 08h30** a **22/01/2026 às 08h30**

EXCLUIR

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
KARINE INEZ CAVASINI	6989813	APJ	DPE

INCLUIR:

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
PRISCILA ACORDI	99929359	APJ	DPI

no período de **21/01/2026 às 08h30** a **23/02/2026 às 08h30**

EXCLUIR

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
MARIANE ZELINSKI	9954477	APJ	DPI

INCLUIR:

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
JOSE FERNANDO PATROCINIO	72452615	APJ	COPE

Curitiba, 25 de dezembro de 2025

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

APOSTILAMENTO Nº 12 - DPC

Anexo da Portaria nº 1463 - DPC, de 29/09/2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em referência à Portaria nº 1463 - DPC, que convocou os servidores para participarem da "OPERAÇÃO 2025/2026", resolve,;

COSTA LESTE

no período de **21/01/2026 às 08h30** a **23/02/2025 às 08h30**

INCLUIR:

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
EDUARDO LABATUT HELM JUNIOR	4.703.589-9	PAPI	IIPR
REGINALDO FABRICIO DE LIMA	8.056.451-1	PAPI	IIPR

no período de 13/01/2026 às 08h30 à 23/02/2025 às 08h30
INCLUIR:

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
EDINEIA ALVES DE LIMA	6.774.221-4	PAPI	IIPR

no período de 06/02/2026 às 08h30 à 09/02/2026 às 08h30
EXCLUIR:

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
EDUARDO LABATUT HELM JUNIOR	4.703.589-9	PAPI	IIPR

INCLUIR:

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
NOELI ERTHAL DA SILVA FERNANDES	7865428-7	APJ	ESPC

Curitiba, 29 de dezembro de 2025

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

2190/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.867.565-9

I. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 0014/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e as empresas: a) **SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 50.937.669/0001-82, sediada no Município de **Guanambi/BA**, e b) **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.135.430/0001-95, sediada no Município de **Jaraguá do Sul/SC**, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº **90024/2024**, cujo objeto será a aquisição de equipamentos de atividade física, para atender a demanda das Unidades Programáticas da Secretaria de Segurança Pública - SESP, nos valores totais de, respectivamente, **R\$ 2.074.280,00 (dois milhões, setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais) R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**, conforme as Minutas dos Contratos acostadas às **fls. 1742/1750** e **fls. 1751/1758**;

II. **DECLARO** que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

Curitiba, 09 de janeiro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

2311/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.269.349-5

I. **MANTENHO**, com fulcro no art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da Informação nº 018/2026 – AT/SESP, e as conclusões do Sr. Pregoeiro (fls. 3292/3296), as quais integro como razões para decidir, a classificação das propostas das empresas **L. DE NARDIN LTDA** e **SKY CLEAN**, constante às fls. 3292/3296, pelo que **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 1400/2025;

II. **NOTIFIQUE-SE** os interessados acerca da presente decisão;

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Licitações da Pasta

para o prosseguimento do certame.

Curitiba-Paraná, 09 de janeiro de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2337/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.251.884-5

I. **ACOLHO**, os fundamentos contidos no Relatório Final da Comissão Processante, no Processo de Responsabilização – PR nº 028/2025 (fls. 46/49), e **DECIDO**, com fulcro no §1º, do art. 194 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **ARQUIVAR** o presente procedimento, tendo em vista a ausência de prejuízo à Administração Pública e a inexistência de dolo ou má-fé por parte da empresa **DIEX Distribuidora, Atacadista, Importadora, Exportadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.798.468/0001-85, admitida pelo Contrato nº 0864/2024 – GMS Nº 8031/2024 e pelo Contrato nº 0712/2024 – GMS Nº 7008/2024.

II. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à APPA/SESP para que providencie a ciência da empresa quanto ao teor da presente decisão administrativa, bem como para demais providências administrativas cabíveis.

Curitiba-Paraná, 08 de janeiro de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2069/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.488.478-4

I. **DECLARO**, com fundamento no art. 673, inciso VI, do Decreto nº 10.086/2022 e nos termos da Justificativa para Dispensa de Chamamento Público (fls. 98), a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, executado com interveniência do Regimento de Polícia Montada – RPMON e, de outro lado, a Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalaria – ATPE, inscrita no CNPJ nº 29.138.520/0001-47, visando a comunhão de esforços para a promoção e a expansão das ações voltadas ao atendimento de indivíduos com deficiência por meio da Equoterapia e, fomentar o desenvolvimento técnico e científico inerente a essa área, consolidando um modelo de excelência e inovação das atividades desenvolvidas;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** o presente caderno à Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a continuidade da análise.

Curitiba-Paraná, 09 de janeiro de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2334/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.791.221-5

I. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no art. 679, § 2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº 0017/2026-AT/SESP, a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto de Identificação do Paraná, por intermédio do Departamento da Polícia Civil, e, de outro lado, o Município de Fernandes Pinheiro/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, visando a implantação de Posto de Atendimento Totalmente Informatizado (PATI), conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada às fls. 20/28 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 29/33;

II. **DECLARO**, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, é de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e

Convênios da Pasta para as providências necessárias.

Curitiba-Paraná, 09 de janeiro de 2026.

Cel. PM Hudson Leônico Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2335/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.841.580-0

Homologação: Integral do processo

I – ADJUDICO, nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo Menor Preço, autuado sob nº PE nº 1366/2025 – GMS/SESP, visando à Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para satisfazer as demandas da 2ª companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar dos municípios de Campo Mourão e Goioerê, conforme descrição abaixo:

Empresa 1 - Lote(s): 3, 4, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, a empresa – DIRCEU PACHECO DE SOUZA - CNPJ 80.839.913/0001-35, apresentou proposta no valor total de R\$ 741.740,00 (setecentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta reais).

Empresa 2 - Lote(s): 5, 14, a empresa - MELANCIAS MOTA LTDA – CNPJ 07.171.448/0001-17, apresentou proposta no valor total de R\$ 294.044,15 (duzentos e noventa e quatro mil e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Empresa 3 - Lote(s): 8, 9, 10, a empresa - L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 57.314.937/0001-59, apresentou proposta no valor total de R\$ 248.373,90 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Empresa 4 - Lote(s): 1, 2, a empresa - T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 31.651.344/0001-94, apresentou proposta no valor total de R\$ 266.478,65 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Empresa 5 - Lote(s): 6, a empresa - HORTOBRAS ALIMENTOS LTDA – CNPJ 55.889.500/0001-18, apresentou proposta no valor total de R\$ 140.912,35 (cento e quarenta mil e novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

II – HOMOLOGO, com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos dos atos que declararam a empresa vencedora, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, autuado sob nº PE nº 1366/2025 – GMS/SESP, visando à Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para satisfazer as demandas da 2ª companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar dos municípios de Campo Mourão e Goioerê, conforme descrição abaixo:

Empresa 1 - Lote(s): 3, 4, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, a empresa – DIRCEU PACHECO DE SOUZA - CNPJ 80.839.913/0001-35, apresentou proposta no valor total de R\$ 741.740,00 (setecentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta reais).

Empresa 2 - Lote(s): 5, 14, a empresa - MELANCIAS MOTA LTDA – CNPJ 07.171.448/0001-17, apresentou proposta no valor total de R\$ 294.044,15 (duzentos e noventa e quatro mil e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Empresa 3 - Lote(s): 8, 9, 10, a empresa - L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 57.314.937/0001-59, apresentou proposta no valor total de R\$ 248.373,90 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Empresa 4 - Lote(s): 1, 2, a empresa - T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 31.651.344/0001-94, apresentou proposta no valor total de R\$ 266.478,65 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Empresa 5 - Lote(s): 6, a empresa - HORTOBRAS ALIMENTOS LTDA – CNPJ 55.889.500/0001-18, apresentou proposta no valor total de R\$ 140.912,35 (cento e quarenta mil e novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Lotes Fracassados: Não houve.
Lotes Desertos: Não houve.

III – Totalizando o valor da homologação Integral do processo em R\$ 1.691.549,05 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

IV – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

V – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Centro de Licitações para as providências legais e posterior remessa ao órgão demandante para convocar(em) a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura do contrato.

Curitiba-Paraná, 08 de janeiro de 2026.

Cel. PM Hudson Leônico Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2050/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 25.190.305-0

1. Trata-se de requerimento de prorrogação de posse (mov. 4), formulado pela candidata PAMELA KELLY DOS SANTOS, CPF. XXX.557.489-XX, nomeada para o cargo de Agente Profissional, na função de Psicóloga, do Quadro Próprio do Poder Executivo, conforme Decreto nº 11.655, de 30 de outubro de 2025, publicado no DIOE nº 12.019, também de 30 de outubro de 2025.

2. DEFIRO, atendidas as exigências legais.

3. PUBLIQUE-SE.

4. Diante do exposto, encaminho ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SESP, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Curitiba-Paraná, 08 de janeiro de 2026.

Cel. PM Hudson Leônico Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2071/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 25.209.855-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1675/2023 e conforme Informação nº 011/2026 – AT/SESP, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fl. 02 dos autos;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. ENCAMINHE-SE ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1675/2023.

Curitiba-Paraná, 08 de janeiro de 2026.

Cel. PM Hudson Leônico Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2022/2026

RESOLUÇÃO Nº 016/2026

Prorrogação de prazo no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR n.º 014/2024, instaurado em desfavor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, e o contido no protocolo n.º 21.922.228-9,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 90 (noventa) dias úteis, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR n.º 014/2024, instaurado pela Resolução nº 149/2024-SESP, publicada no Diário Oficial nº 11627, de 26 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 11 de dezembro de 2025.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026

Cel. PM Hudson Leônico Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2070/2026

RESOLUÇÃO Nº 018/2026

Instaura Processo de Responsabilização em face da empresa Verona Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ n.º 30.431.915/0001-12 e nomeia Comissão Processante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e o contido no protocolo n.º 24.465.947-0

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nos termos do art. 201, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 Processo de Responsabilização – PR/SESP, em desfavor da empresa Verona Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 30.431.915/0001-12, responsável pela prestação de serviços de nutrição no âmbito do Contrato n.º 272/2025, abrangendo a Penitenciária Industrial de Guarapuava, Penitenciária Estadual de Guarapuava e Cadeia Pública de Guarapuava, dentre outras unidades, estando passível de aplicação da penalidade de multa, conforme preconiza o art. 199, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Art. 2º. Designar, para comporem Comissão Processante ad hoc, os servidores Matheus Henrique Garcia de Góes, CPF XXX.051.019-XX na qualidade de Presidente; Marcio Antonio Navarro Bernardo, CPF XXX.492.998-XX na qualidade de Secretário e Luciene Busmaier, CPF XXX.135.859-XX, na qualidade de Membro.

Art. 3º. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2020/2026

RESOLUÇÃO Nº 021/2026

Instaura Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR em face da empresa E-Graphic Design Eletrônico LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.971.547/0001-22 e nomeia Comissão Processante

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo n.º 22.815.253-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP, em face da empresa E-Graphic Design Eletrônico LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.971.547/0001-22, admitida pelo Contrato n.º 0365/2020 – GMS n.º 1437/2020, em razão do descumprimento do prazo de entrega, estando passível de aplicabilidade da sanção de multa, nos termos do art. 150, inciso II, e art. 152, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão Processante Thiago Philipe Budal, CPF nº XXX.256.389-XX, Fabrício Ferreira Pinheiro, CPF nº XXX.185.719-XX e, Cleiton Giacomelli da Silva, CPF nº XXX.899.339-XX, sob a presidência do primeiro nomeado.

Art. 3º. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2074/2026

RESOLUÇÃO Nº 022/2026

Instaura Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR em face da empresa CONSÓRCIO CA – CEMBRA –ANTUERPIA, CNPJ n.º 36.037.626/0001-10, nomeia Comissão Processante e revoga resoluções.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, e o contido no protocolo n.º 23.926.213-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP, em desfavor do CONSÓRCIO CA – CEMBRA –ANTUERPIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.037.626/0001-10, em razão de supostas práticas ilegais apuradas pela fiscalização no âmbito da execução dos contratos administrativos nº 7023/2022 – Construção da Sede do Batalhão de Operações Especiais – BOPE, em São José dos Pinhais, e nº 7024/2022 – Construção da Sede das Rondas Ostensivas de Natureza Especial – RONE, também em São José dos Pinhais, sendo passível a aplicabilidade da sanção de declaração de inidoneidade, nos termos do inciso IV, do art. 150 c/c. inciso V, do art. 156, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 2º. Designar, os servidores Cap. QOEM PM Heryk Andre das Neves Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.393.779-XX, 1º Ten. QOEM PM REBECCA DANDERFER, inscrita no CPF sob o nº XXX.179.599-XX, e Marlon Eduardo Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº XXX.218.689-XX, para comporem Comissão Processante sob a presidência do primeiro nomeado.

Art. 3º. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º. Revogar, a Resolução n.º 408/2025-SESP, publicada em DIOE n.º 11953 de 29/07/2025 e a Resolução n.º 579/2025, publicada em DIOE n.º 12011.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2109/2026

RESOLUÇÃO Nº 023/2026

Instaura Processo de Responsabilização em face da empresa Líder Comércio e Distribuidora LTDA, CNPJ n.º 48.581.505/0001-13 e nomeia Comissão Processante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e o contido no protocolo n.º 24.257.363-3

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nos termos do art. 201, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 Processo de Responsabilização – PR/SESP, em desfavor da empresa Líder Comércio e Distribuidora LTDA, CNPJ n.º 48.581.505/0001-13, admitida pelo Pregão Eletrônico n.º 198/2024, cujo objeto seria a aquisição de gêneros alimentícios através da Ordem de Compra n.º 11800/2025 para atender a demanda do Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPMA, estando passível de aplicação das penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar, conforme preconiza o art. 196 e art. 199, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Art. 2º. Designar, para comporem Comissão Processante ad hoc, os servidores Cap. QOEM PM Gustavo Arriola Maingué, CPF XXX.157.569-XX, 2º Sgt. QP PM Adriano Sergio Silvestre, CPF XXX.980.279-XX e Sd. QP PM Camila dos Santos Coradin, CPF XXX.630.569-XX, sob a presidência do primeiro nomeado.

Art. 3º. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2107/2026

PORTARIA Nº 009/2026-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 928, de 15 de Dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 12052, de 18/12/2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **MARIO IWAMOTO JUNIOR, CPF: XXX.048.429-XX**, ocupante do cargo de

Policial Penal, e **ANA CELIA DE SOUZA**, CPF: **XXX.471.368-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Casa de Custódia de Maringá, para que, no **protocolo nº 25.227.199-6**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 24.691.872-4**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

CAIO VINICIUS PIVOVARSKY

Corregedor – Geral em Exercício da Polícia Penal

2172/2026

PORTARIA Nº 011/2026-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 928, de 15 de Dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 12052, de 18/12/2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **CLAUDIO ROBERTO ROSA**, CPF: **XXX.312.389 XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, e **JOSE ALBERTO MACZUGA**, CPF: **XXX.526.169-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Corregedoria Geral da Polícia Penal, para que, no **protocolo nº 25.228.911-9**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 20.415.959-9**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

CAIO VINICIUS PIVOVARSKY

Corregedor – Geral em Exercício da Polícia Penal

2257/2026

PORTARIA Nº 011/2026-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 928, de 15 de Dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 12052, de 18/12/2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Inter-

no do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **CLAUDIO ROBERTO ROSA**, CPF: **XXX.312.389 XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, e **JOSE ALBERTO MACZUGA**, CPF: **XXX.526.169-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Corregedoria Geral da Polícia Penal, para que, no **protocolo nº 25.228.911-9**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 20.415.959-9**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

CAIO VINICIUS PIVOVARSKY

Corregedor – Geral em Exercício da Polícia Penal

2287/2026

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 003 – DRH, 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.965.771-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Thiago Reis Silveira Dal Molin, CPF XXX.348.149-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Encarregado da Divisão de Operações de Segurança Regional – DOS, da Regional Administrativa R8 - Cascavel, sem prejuízo de suas funções como Encarregado do Setor de Operações Especiais SOE, da Regional Administrativa R8 - Cascavel, durante as férias do titular Jonathann Jackson Ruth Balduino, CPF XXX.371.559-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 15 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Ferracini dos Santos

Diretor-Geral em Exercício da Polícia Penal.

1733/2026

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 008 – DRH, 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.899.645-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Nilton Cesar Santos Garcia, CPF XXX.766.119-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Casa de Custódia de Arapongas, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estabelecimento Penal, durante as férias do titular Thiago Rodrigo de Lima,

CPF XXX.889.338-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 15 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral em Exercício da Polícia Penal.

1707/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 016 – DRH, 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.987.451-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adriano da Costa Nunes, CPF XXX.422.809-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Polícia Penal – simbologia FPP-5, da Divisão de Tratamento Penal, durante as férias do titular Heverton Gil Santos Gonçalves, CPF XXX.801.789-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 15 de janeiro de 2026 a 25 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral em Exercício da Polícia Penal.

1910/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 028 – DRH, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 25.166.445-5,

RESOLVE:

Art. 1º REALOCAR TEMPORARIAMENTE, por interesse da Administração Penitenciária e ad referendum do Conselho da Polícia Penal, o servidor Wellington Mateus Santos, CPF XXX.298.958-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, da Cadeia Pública de Jaguariaíva para a Cadeia Pública de Arapoti.

Art. 2º DESIGNAR o referido servidor para responder como Gestor da Cadeia Pública de Arapoti, em substituição temporária ao servidor Leandro Antônio Pelechate, CPF XXX.870.449-XX, designado para a “Operação Verão Maior”.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria compreendem o período de 17 de dezembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026, cessando automaticamente após este prazo, com o retorno do servidor à sua unidade de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral em Exercício da Polícia Penal.

2029/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 043 – DRH, 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 24.808.776-5,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 927 – DRH de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Erickson Moreira de Lima, CPF XXX.082.689-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Curitiba, durante as férias do titular Sandro Lima Pereira, CPF XXX.636.541-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de

janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 5 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral em Exercício da Polícia Penal.

1983/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 044 – DRH, 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 23.277.341-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Carlos Pylypiec, CPF XXX.613.809-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, do Casa de Custódia de Ponta Grossa – Hildebrando de Souza, durante as férias do titular Alan Paes de Castro, CPF XXX.889.999-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 19 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral em Exercício da Polícia Penal.

2103/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 039 – DRH, 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 25.098.131-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcos Roberto Leal Quadros, CPF XXX.285.059-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Penitenciária Central do Estado II - Unidade de Segurança, durante as férias do titular Olival Monteiro, CPF XXX.795.989-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 15 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral em Exercício da Polícia Penal.

1776/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 040 – DRH, 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 25.204.590-2,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ozeas Santos de Moraes, CPF XXX.817.057-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Guaratuba, durante as férias do titular Alicardo Rochester Bianco, CPF XXX.831.199-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral em Exercício da Polícia Penal.

1849/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 041 – DRH, 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 25.204.255-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Eleilson Cezar Pimpao, CPF XXX.437.539-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Araucária, durante as férias do titular Tercio Augusto Padilha, CPF XXX.878.379-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Ferracini dos Santos
Diretor-Geral em Exercício da Polícia Penal.

1850/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 25.011.485-0

I. TORNO SEM EFEITO, com fundamento no Despacho nº 0019/2026 do Centro de Contratos e Convênios (fl. 91) e no Despacho nº 06/2026-AT/SESP, o despacho de autorização de fl. 63, bem como a publicação de fl. 65, realizada no DIOE nº 12.047 de 11/12/2025;

II. AUTORIZO, com fundamento no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 170, § 6.º do Decreto Estadual nº 10.086/2022, nos termos da Informação nº 3815/2025-AT/SESP, a anotação do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0658/2024, firmado com a empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.809.489/0001-47, visando a correção do reajuste de preços de acordo com o Aviso nº 33/2025-SEAP/DOS, passando o valor mensal para **R\$ 6.657,08** (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), conforme minuta de fls. 88/90;

III. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

IV. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

V. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, datado e assinado digitalmente.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

2429/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 25.163.894-2

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §3º do Decreto nº 4.189/2016, combinado com o art. 103, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 19/2026-AT/SESP, a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0079/2023, firmado com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº 14.983.004/0001-41, sediada no município de Curitiba/PR, cujo objeto é a prestação de serviços de merendeira com acúmulo de função de cozinheira, atendendo às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, objetivando a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 16/02/2026 a 15/02/2027, mantendo-se o valor mensal de R\$ 4.946,51 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 59.358,12 (cinquenta e nove mil, trezentos

e cinquenta e oito reais e doze centavos) para o período, conforme minuta de fls. 81/82;

II. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

III. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação;

IV. PUBLIQUE-SE e, após, ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba-Paraná, datado e assinado digitalmente.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

2427/2026

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
2º COMANDO REGIONAL
10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO DE EDITAL ENCERRADO

(E-protocolo 24.018.806-6)

O 10º Batalhão de Polícia Militar, torna público que o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, referente à doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários, vinculado ao E-protocolo nº 24.018.806-6, restou fracassado, em razão da ausência de interessados que atendessem aos requisitos estabelecidos no edital.

Maj. QOEM PM Alessandro Ribeiro da Costa,
Comandante Interino do 10º BPM.

2347/2026

Autarquias

AGEPAR

**PORTARIA Nº 1/2026-AGEPAR
(Republicada Por Incorreção)**

Designa servidor para responder pela
Diretoria de Normas e
Regimentação

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

(i) o disposto no artigo 29, § 2º, da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e no artigo 24, inciso II, do Regulamento da Agepar, os quais estabelecem que cabe ao Diretor-Presidente "o comando hierárquico sobre o pessoal, estrutura organizacional e funcionamento" da Agepar;

(ii) o contido no processo administrativo de protocolo nº 25.206.948-8;

(iii) o disposto no artigo 17 do Decreto Estadual nº 6.265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar) c/c artigos 9.º e seguintes do Regimento Interno da Agepar;

(iv) a possibilidade de delegação do exercício das atribuições relativas à qualidade de Diretor de área, sem possibilidade de delegação das atividades como membro do Conselho Diretor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ivo Ericsson Camargo de Lima, RG nº 3.XXX.972-X, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela

Diretoria de Normas e Regulamentação, até a posse do novo titular.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor em exercício as competências previstas nos incs. II, III, e VI do art. 32 do Regulamento da Agepar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2026.

Curitiba, 6 de janeiro de 2026.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

2175/2026

PORTARIA N.º 2/2026-AGEPAR

Designar servidores para compor Grupo de Trabalho Intersetorial sobre o tratamento regulatório do valor recebido pela Sanepar decorrente do precatório n.º 1189180920244019198 e relacionado à ação originária n.º 0008066-96.1994.4.01.3400, da 21ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições legais, e **considerando** o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, incisos II e III do Regulamento da Agepar (anexo do Decreto Estadual n.º 6265/2020), os quais estabelecem que cabe ao Diretor-Presidente “o comando hierárquico sobre o pessoal, estrutura organizacional e funcionamento” da Agepar, bem ainda,

Considerando o Despacho n.º 272/2025 do Gabinete do Diretor-Presidente que suspendeu cautelarmente os efeitos de compartilhamento de ganhos com recuperação de créditos fiscais constante no Manual de Revisão Tarifária dos Serviços de Saneamento Básico de Água e Esgoto e suas aplicações (Nota Técnica n.º 7/2024 – AGEPAR – DRE/CSB);

Considerando a ratificação do Despacho n.º 272/2025 do Gabinete do Diretor-Presidente pelo Conselho Diretor da Agepar, na Reunião Ordinária n.º 23/2025;

Considerando a complexidade do caso e sua natureza *sui generis*, exigindo tratamento regulatório específico por parte da Agepar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho intersetorial (GTI) visando realizar análise conclusiva e avaliação dos possíveis tratamentos regulatórios referente ao valor do precatório recebido pela Sanepar na ação originária n.º 0008066-96.1994.4.01.3400, da 21ª VF/DF e elaborar respectiva proposta para apreciação do Conselho Diretor da Agepar:

- I - Aaron David Chybiar Marttuchy Gonçalves, RG n.º 7.XXX.098-X;
- II - Adalto Althaus Junior, RG n.º 6.XXX.917-X;
- III - Alexandre João Barbur Neto, RG n.º 4.XXX.766-X;
- IV - Adriano Medeiros Fontanelli, RG n.º 8.XXX.829-X;
- V - Cauane Vagetti Silva, RG n.º 12.XXX.749-X;
- VI - Cintia Rubim de Souza Netto, RG n.º 9.XXX.222-X;
- VII - Flavio Gruba, RG n.º 5.XXX.297-X;
- VIII - Isaac Clemente Coelho, RG n.º 14.XXX.611-X;
- IX - Ivo Ericsson Camargo de Lima, RG n.º 3.XXX.972-X;
- X - José Carlos Dias Lopes da Conceição, RG n.º 8.XXX.937-X;
- XI - Luciano Ricardo Menegazzo, RG n.º 15.XXX.154-X;
- XII - Magda Demartini da Silva, RG n.º 5.XXX.023-X;
- XIII - Marcelo Luiz Curado, RG n.º 24.XXX.149-X;
- XIV - Marco Antonio Biscaila, RG n.º 3.XXX.162-X;
- XV - Pedro Augusto Mikowski, RG n.º 2.XXX.661-X;
- XVI - Thiago Petchack Gomes, RG n.º 9.XXX.915-X;
- XVII - Raphael Gomes Brasil, RG n.º 12.XXX.267-X;
- XVIII - Rejane Maria Schirr Scolari, RG n.º 6.XXX.383-X.

§1º O GTI instituído no artigo 1º será coordenado pela Diretora Rejane Maria Schirr Scolari e, em sua ausência, pelo Diretor Marcelo Luiz Curado.

§2º Os servidores que em razão de férias ou por qualquer outro motivo legal de afastamento, assumirão as funções quando de seu retorno, devendo se atualizar do andamento do trabalho e contribuir para sua continuidade. Aqueles que se afastarem durante a execução do trabalho, ratificam os resultados alcançados até a data do afastamento, sem prejuízo da continuidade no seu retorno.

§3º Os servidores nominados deverão dar ciência à chefia imediata de

sua participação e atuação no GTI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial terá as seguintes atribuições:

- I - Realizar estudos sobre o tema do GTI;
- II - Emitir informações técnicas e/ou notas técnicas;
- III - Propor edição de atos normativos, consultas e demais, quando aplicável;
- IV - Preservar e organizar os trabalhos realizados em arquivos digitais de forma a estarem sempre disponíveis.

Parágrafo único. O relatório final com os resultados dos trabalhos realizados pelo GTI, que comporão o processo administrativo específico, deverá ser apresentado à Diretoria da Presidência, que o disponibilizará aos demais Diretores da Agepar e será submetido, nos termos das normativas internas, à deliberação do Conselho Diretor.

Art. 3º As atividades elencadas nesta Portaria consistem em prioridade da instituição, devendo ser realizadas em preferência às demais, excetuando-se aquelas que as chefias imediatas entenderem essenciais ao cumprimento de suas competências regulamentares.

Art. 4º Esta Portaria poderá ser alterada a qualquer momento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de janeiro de 2026.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

2179/2026

**PORTARIA N.º 69/2025-AGEPAR
(Republicada por Incorreção)**

Aprova o Regulamento Interno da Comissão Permanente da Brigada de Incêndio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar n.º 222, de 05 de maio de 2020, e no disposto no Art. 24, incisos II e III do Regulamento da Agepar (anexo do Decreto Estadual n.º 6265/2020), e

Considerando o contido no processo administrativo de protocolo n.º 25.018.305-4, que trata do Regulamento Interno da Comissão Permanente da Brigada de Incêndio da Agepar,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Interno da Comissão Permanente da Brigada de Incêndio da Agepar, que estabelece a organização, a composição, as competências e o funcionamento da Comissão na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE n.º 7340/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 69/ 2025 - AGEPAR

Regulamento Interno da Comissão Permanente da Brigada de Incêndio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, a ser visualizado no site da Agepar, na aba Leis e Atos da Agepar – Portarias <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-2>, e também disponível em <https://shre.ink/5VhT>

2188/2026

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N.º 005/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 22.888, Artigo nº 15,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR que farão *jus* à percepção da Gratificação Compensatória de Risco Ocupacional - GCRO, no valor de R\$ 971,45, de acordo com o Anexo VI, da Lei nº 22.888, os servidores Estatutários do Instituto IDR-Paraná, que exerçam atividades consideradas Insalubres ou Perigosas, com fundamento em Laudo Pericial.

1.1. **ESTABELECE** a suspensão do pagamento do adicional quando houver mudança nas atividades que estejam diretamente relacionadas a exposição ao agente nocivo.

Art.2º DELEGAR as Chefias a responsabilidades de informar a área de Chefia de Pessoal/SESMT – Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, qualquer alteração na atividade e posto de trabalho que configure a perda do direito a percepção do Adicional de Insalubridade ou Periculosidade.

Art. 3º ESTABELECE que a presente Portaria **entra em vigor** em 1º de janeiro de 2026, com efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 09 de janeiro de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 006/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 6.514/1977, nas Normas Regulamentadoras, instituídas pela portaria Mtb nº 3.214/1978 – NR 15 e NR 16, e no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT – 2025,

RESOLVE:

Art.1º DECIDIR que farão *jus* à percepção do adicional de Insalubridade em grau médio, incidente em 20% sobre o salário-mínimo vigente no país,

empregado público do instituto IDR-Paraná, com vínculo regido pela Consolidação das Leis Trabalhista – CLT, nas ocupações de Engenheiro Agrônomo, Técnico Agrícola, Zootecnista, lotados nas Unidades Municipais, e estejam sujeitos à exposição aos agentes químicos nocivos, nos termos da NR 15 e seus Anexo, com fundamento em Laudo Pericial.

Art.2º DECIDIR que farão *jus* à percepção do adicional de Insalubridade em grau máximo, incidente em 40% sobre o salário-mínimo vigente no país, empregado público do instituto IDR-Paraná, com vínculo regido pela Consolidação das Leis Trabalhista – CLT, na ocupação de Médico Veterinário, lotados nas Unidades Municipais, e estejam sujeitos à exposição aos agentes biológicos nocivos, nos termos da NR 15 e seus Anexos, com fundamento em Laudo Pericial.

Art.3º DECIDIR que farão *jus* à percepção do adicional de Periculosidade, incidente em 30% sobre o salário, empregado público do instituto IDR-Paraná, com vínculo regido pela Consolidação das Leis Trabalhista – CLT, nas ocupações de *Tratorista*, encarregado pelo abastecimento dos maquinários, lotados na Unidade de Engenharia Rural, e para a ocupação de *Operacional*, encarregado da manutenção elétrica nas unidades de Pesquisa/Negócios e Extensão, e estejam sujeitos à exposição ou operações Perigosas, nos termos da NR16.

Art.4º ESTABELECE a suspensão do pagamento do adicional quando houver mudança na lotação e nas atividades que estejam diretamente relacionadas a exposição ao agente nocivo.

Art.5º DELEGAR as Chefias a responsabilidades de informar a área de Chefia de Pessoal/SESMT – Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, qualquer alteração na atividade e posto de trabalho que configure a perda do direito a percepção do Adicional de Insalubridade ou Periculosidade.

Art.6º REVOGAR a Portarias 138/2012, bem como demais disposições em contrário ou conflitantes.

Art.7º DETERMINAR que a presente portaria tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 138/2012.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 09 de janeiro de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

2426/2026

